

# Diário do Legislativo de 07/01/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB\*

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

\* Afastado do exercício do mandato por ter sido investido no cargo de Secretário de Estado da Indústria e Comércio

## SUMÁRIO

1 - DELIBERAÇÃO DA MESA

2 - ATAS

2.1 - Reunião Extraordinária

2.2 - 330ª Reunião Extraordinária

2.3 - 331ª Reunião Extraordinária

2.4 - 332ª Reunião Extraordinária

2.5 - 333ª Reunião Extraordinária

3 - ORDEM DO DIA

3.1 - Plenário

4 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

5 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATAS

DELIBERAÇÃO DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.583

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 9º da Resolução nº 5.154, de 30/12/94, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.107, de 31/1/95, delibera:

Art. 1º - Fica alterada a Deliberação da Mesa nº 1.177, de 3/2/95, e modificações posteriores, com as seguintes designações para cargos em comissão de recrutamento amplo: Luiz Henrique Maia Santiago - Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, Maria do Rosário Figueiredo - Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, Maurício Antônio de Figueiredo - Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, Antônio Augusto de Barros - Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, Edgar Batista do Nascimento - Secretário de Gabinete, padrão AL-18.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, em 5 de janeiro de 1999.

Romeu Queiroz, Presidente - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Ivo José - Maria Olívia.

ATAS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 28/12/98

Presidência do Deputado Romeu Queiroz

Sumário: Comparecimento - Falta de "quorum".

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Ambrósio Pinto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Gilmar Machado - Isabel do Nascimento - João Leite - José Henrique - José Militão - Mauri Torres - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Rêmoló Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Trópia.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 9h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 14 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 330ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 28/12/98

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz e Francisco Ramalho

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Designação de comissão - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado José Bonifácio - Entrega do Título de Cidadão Honorário - Palavras do Sr. Fernando Moreira Gallo - Palavras do Sr. Presidente - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado José Militão; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião; aprovação do requerimento - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.810/98; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; questão de ordem; leitura da Emenda nº 1; votação da Emenda nº 1; aprovação; leitura da Emenda nº 2; votação da Emenda nº 2; rejeição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.998/98; apresentação do Substitutivo nº 1; encerramento da discussão; discurso do Deputado Gilmar Machado; votação do Substitutivo nº 1; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; votação do projeto, salvo emendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; verificação de votação; ratificação da aprovação; votação das Emendas nºs 1 e 2; aprovação - Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40/97; encerramento da discussão; inexistência de "quorum" qualificado para a votação de propostas de emenda à Constituição - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.194/97; questão de ordem; emissão de parecer pelo relator; discurso do Deputado Raul Lima Neto; apresentação da Emenda nº 6; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto e da emenda à Comissão de Assuntos Municipais - Questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de "quorum" para a continuação dos trabalhos - Questão de ordem - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.960/98; apresentação da Emenda nº 6; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com a emenda à Comissão de Administração Pública - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 748/96; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.530/97; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.619/98; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emenda; aprovação; leitura da Emenda nº 1; questão de ordem; encaminhamento do projeto e da emenda à Comissão de Administração Pública - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.668/98; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.699/98; discurso do Deputado Miguel Martini; encerramento da discussão; votação do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.701/98; emissão de parecer pelo relator; discurso do Deputado Anderson Aduato; encerramento da discussão; discursos dos Deputados Gilmar Machado e Miguel Martini; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; votação das Emendas nºs 2, 5 e 6; aprovação; votação das Emendas nºs 1, 3 e 4; rejeição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.912/98; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.933/98; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.963/98; requerimento do Deputado Marcos Helênio; aprovação do requerimento - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.970/98; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emenda; aprovação; leitura da Emenda nº 1; votação da Emenda nº 1; aprovação - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.941/98; encerramento da discussão; questão de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; inexistência de número regimental para prosseguimento dos trabalhos - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Júlio - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Isabel do Nascimento - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

1ª Parte

Ata

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Nos termos do edital de convocação, a Presidência passa à 2ª parte da reunião, em sua 1ª fase, destinada à entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao maestro Fernando Moreira Gallo.

#### Designação de Comissão

O Sr. Presidente - A Presidência designa os Deputados Wanderley Ávila e João Leite para, em comissão, conduzirem a este Plenário o homenageado, maestro Fernando Moreira Gallo, as autoridades e os demais convidados, que se encontram no Salão Nobre.

#### Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa o maestro Fernando Moreira Gallo, nosso homenageado, e o Deputado José Bonifácio, que, neste ato, representa a Deputada Elbe Brandão, autora do requerimento que ensejou a concessão do título de cidadania ao maestro Gallo.

#### Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta parte da reunião à entrega do título de Cidadão Honorário de Minas Gerais ao maestro Fernando Moreira Gallo.

#### Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a ouvir a execução do Hino Nacional.

- Ouve-se a execução do Hino Nacional.

#### Palavras do Deputado José Bonifácio

Exmo. Sr. Deputado Romeu Queiroz, Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais; Ilmo. Sr. Fernando Moreira Gallo, nosso ilustre homenageado; Exmos. Srs. Deputados e Sras. Deputadas; meus senhores e minhas senhoras; digníssimos membros da família do homenageado; não podendo aqui comparecer a Deputada e nossa colega Elbe Brandão, determinou o Presidente que a representasse nesta tribuna, o que, aliás, faço com extrema alegria e, mesmo, com muito orgulho.

O maestro Fernando Moreira Gallo, como todos os bons músicos deste País, ou como todos aqueles que bem se inspiram para fazer a arte na música e praticá-la, não poderia ter deixado de nascer na Bahia, na Bahia de Todos os Santos. Como bom baiano, estudou e se diplomou no Instituto de Música da Bahia e, de lá, tentado, como muitos, foi para o Rio de Janeiro, então a Capital brasileira, onde se graduou no Conservatório Musical do Rio de Janeiro. Ali, então, a sua vocação artística, os seus pendores musicais não só se multiplicaram, como ganharam na teoria a garantia e o alicerce da vitória na sua vida musical. No Rio de Janeiro também praticou muito a sua música. Ainda jovem, lembro-me bem de meu saudoso pai, que o conheceu naquele Estado, e que, como todos nós, ficava embevecido com os sons do seu piano. Ex-combatente, foi à Europa defender o nosso País, e para lá retornou depois da vitória, levando conjuntos e percorrendo vários países, inclusive da África. Há muito o conhecemos, desde que vínhamos aqui durante as férias, desde que chegamos a esta Casa; conhecemos o maestro na noite, nas poucas noites que freqüentamos durante a nossa vida pública, nas quais sempre víamos o pianista e, sobretudo, o simpático músico das noites mineiras, encantando-as, provocando alegria naqueles que procuram as boates, os restaurantes ou as casas de luxo de música, das quais foi proprietário. E com que alegria o vimos no restaurante da Assembléia, num reencontro não só alegre e feliz para os Deputados que são, tenho a certeza, seus grandes amigos, mas também para os seus admiradores, que aqui vêm e têm a alegria e a oportunidade de ouvir os maviosos sons que os seus dedos mágicos produzem.

Maestro Fernando Moreira Gallo, é verdade que o povo, às vezes, deixa de homenagear aqueles que merecem; muitas vezes, até. Mas V.Exa. pode estar certo de que o Poder Legislativo de Minas, a Assembléia Legislativa de Minas Gerais procurou sempre, com muito esforço, não faltar, e, sobretudo, acertar na homenagem àqueles que muito fizeram pelo nosso Estado e até pelo nosso País. Nesta homenagem de hoje, praticamente ao terminar esta legislatura, posso adiantar-lhe, uma exceção nesta Casa, como nas noites que terminam os dias, V. Exa. recebe aqui não só o reconhecimento e a homenagem do Poder Legislativo de Minas, mas, sobretudo, o agradecimento daqueles que se acostumaram a admirar o seu trabalho, a sua simpatia e, sobretudo, o amor que transmite com as músicas belas que sempre executou. Muito obrigado, Maestro Moreira Gallo. (- Palmas.)

#### Entrega do Título de Cidadão Honorário

O Sr. Presidente - A Presidência tem a honra de entregar ao Maestro Fernando Moreira Gallo o título de Cidadão Honorário de Minas Gerais, passando-lhe às mãos este diploma de cujo teor dá ciência aos presentes. (- Lê:)

"O Governador do Estado de Minas Gerais, de acordo com o Decreto nº 40.141, de 11 de dezembro de 1998, e a requerimento da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, concede ao Maestro Fernando Moreira Gallo o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, por sua relevante contribuição para o engrandecimento da terra mineira. Belo Horizonte, 11 de dezembro de 1998." (- Palmas.)

#### Palavras do Sr. Fernando Moreira Gallo

Exmo. Sr. Deputado Romeu Queiroz, DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. Deputado José Bonifácio; Srs. Deputados e Sra. Deputada; minhas senhoras; meus senhores. A distinção com que hoje o Governo do Estado e esta ilustíssima Assembléia Legislativa acharam por bem agradecer-me está acima de tudo o que poderia esperar e excede, de muito, os fracos méritos que possuo.

As grandes emoções costumam ser mudas, e esta seria a hora de calar-me e deixar que clamassem as batidas do coração, orgulhoso e agradecido. Orgulhoso de ser admitido na comunidade de tão nobre povo e agradecido por valer este diploma de cidadania mais do que as mais importantes condecorações recebidas.

Eis-me aqui, baiano, com mais uma naturalidade: baiano por natureza e mineiro por dignidade, e, por isso, duas vezes orgulhoso. Na primeira, um orgulho que eleva, mas não é tão presunçoso; na segunda, um orgulho que sobreleva.

Sinto-me honrado em estar presente a esta sessão não apenas pelo seu sentido pessoal, mas, principalmente, pelo nítido caráter social que a motivou.

Agradeço, imensamente desvanecido, as palavras eivadas de generosidade e de tão cálida amizade, que acabaram de ser proferidas. Serão elas para mim um poderoso estímulo.

Se em minha vida me tenho esforçado para ser útil à sociedade por meio do estudo e do trabalho, nada mais tenho feito do que cumprir com o meu dever; nada mais faço do que seguir o exemplo vivo da correção, do esforço e da lealdade, qualidades que são também apanágio dos que aqui se encontram neste momento.

Se algo fiz para que merecesse tão grandiosa homenagem, para que seja merecedor de encômios, que estes louvores não sejam apenas para mim, mas para todos nós! Que seja dirigida um pouco também àqueles a quem devo minha formação: meus familiares, pelo sangue ou pelo afeto; meus professores e meus amigos de todos os recantos deste imenso Brasil, desde sua mais humilde cidade à mais conceituada e, também, de outras terras, e muito particularmente esta terra abençoada: o Estado de Minas Gerais, cujo passado está cheio de altos feitos conquistados pelos seus mais ilustres varões.

Gostaria de dividir com todos a felicidade desta homenagem. Aproveito neste momento para fazer um agradecimento especial e carinhoso à Deputada Elbe Brandão, merecidamente eleita, pela iniciativa em fazer encaminhar o requerimento solicitando ao Poder Executivo o título de cidadania que ora recebo.

Guardarei para sempre no íntimo do meu coração os meus sinceros agradecimentos.

A todos o meu comovido abraço e a promessa de que tudo farei para retribuir tão imerecidas homenagens.

#### Palavras do Sr. Presidente

Exmo. Sr. Fernando Moreira Gallo, Exmo. Sr. Deputado José Bonifácio, que representa, neste ato, a Deputada Elbe Brandão, autora do requerimento que suscitou esta solenidade, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, familiares do Sr. Fernando Gallo, senhoras e senhores, a música sempre tem o dom de arrebatara aqueles que se envolvem na magia de seus sons orquestrais.

Não era isso que ocorria com os grandes compositores, como Bethoven, Mozart e outros gênios, que se deixavam levar pelos acordes inebriantes, num êxtase sublime, quando regiam ou escreviam suas partituras!

É incontestável, pois, que a música nos transporta para as regiões etéreas, fazendo-nos flutuar, levitados e esquecidos das agruras terrenas. Indubitavelmente, trata-se de uma arte que cura feridas, enleva os espíritos, ameniza a dor, enfeitiça os corações e incendeia as paixões...

Mas quem sou eu para falar das excelências da música, se entre nós está o maestro Fernando Moreira Gallo, regente emérito, que levou os acordes de sua orquestra aos quatro cantos do mundo. É a ele que cedo a batuta, "por dever de cortesia e por direito de merecimento", como diria o nosso grande João Guimarães Rosa.

Nascido em Salvador, na Bahia, unidade da Federação que tem a música nas veias e já produziu gênios como João Gilberto, Caymmi e outros, o maestro Gallo se radicou em Minas, após diplomar-se no Instituto de Música de seu Estado e ter feito o curso de pós-graduação em regência pelo Conservatório Nacional do Rio de Janeiro.

Aclimatado à nossa terra e identificado com nossa gente, aqui o ilustre maestro se fixou, criando raízes e constituindo família. Seus filhos e netos são todos mineiros e residem em Belo Horizonte, cidade que o maestro tem encantado com os acordes de seu piano e de sua orquestra, em espetáculos memoráveis de alto nível.

Aqui, pois, entre as montanhas acolhedoras de nossa terra, o ilustre baiano lapidou sua inteligência privilegiada e seus dons musicais, verdadeiro diamante sem jaça, e rápido assimilou o jeito mineiro de ser.

Com efeito, de índole reservada, o maestro Gallo, com seu modo sóbrio de viver, com sua postura discreta de agir, com seu dinamismo que não faz alarde, encarna bem a nossa mineiridade.

Embora tenha atuado também fora da música, até mesmo como oficial do Exército, tendo participado da campanha na Itália, na Segunda Guerra Mundial, integrando a FEB, foi como músico profissional que o maestro projetou o nome de Minas para além de suas fronteiras. Foi nessa condição que ele levou a sua orquestra a vários países da Europa, da África e do continente americano, encantando a todos com o poder de sua batuta.

Sem dúvida, poucos filhos das Alterosas divulgaram, de forma tão apaixonante, a nossa cultura artística e altearam tanto o nome de Minas quanto esse mineiro egresso da terra de João Gilberto e Caymmi.

Assim, pois, nada mais justo que o Título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, que ora lhe concedemos por força do Decreto nº 40.141, de 11/12/98, o qual foi motivado por requerimento da Deputada Elbe Brandão.

Conforme consideração disposta no referido decreto, "o maestro Fernando Moreira Gallo, no curso de sua rica e multifacetada biografia, tem dado a todos o exemplo de perseverança e obstinação, sempre voltado para a vocação maior de sua vida, a música".

Parabéns, Maestro Fernando Moreira Gallo. É com justificado orgulho que esta Casa passa a suas mãos tão merecida distinção. Ao fazê-lo, este Legislativo certamente está cumprindo seu nobre dever de reconhecer os talentos que aqui se forjam e incentivando quantos buscam estas montanhas com o escopo de propiciar o crescimento e a grandeza deste Estado.

Ao maestro os nossos parabéns, com os cumprimentos também aos seus familiares. (- Palmas.)

A Presidência manifesta os seus agradecimentos ao homenageado, às autoridades e aos demais convidados pela honrosa presença.

#### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião o Projeto de Lei nº 1.976/98, por falta de pressupostos processuais para a sua apreciação.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado José Militão, em que solicita a inversão da pauta da reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 1.998/98 e 1.941/98 sejam apreciados, respectivamente, em primeiro e último lugares entre as matérias em fase de discussão.

#### Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, solicito que suspenda a reunião para entendimentos entre as Lideranças.

#### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, atendendo à solicitação do Deputado Gilmar Machado, suspende a reunião por 5 minutos, para entendimentos entre as lideranças. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### Reabertura dos Trabalhos

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.810/98, do Governador do Estado, que altera o anexo da Lei nº 12.425, de 27/12/96 (altera taxa de expediente referente a carcaças de bovinos, suínos e aves). A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Política Agropecuária, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Política Agropecuária, que opina pela rejeição da Emenda nº 2. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

#### Questão de Ordem

O Deputado Anderson Adauto - Sr. Presidente, eu gostaria de tomar conhecimento das emendas apresentadas.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da emenda.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (- Lê:)

- A Emenda nº1, lida pelo Sr. Secretário, foi publicada na edição de 13/8/98.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 2.

O Sr. Secretário - (- Lê:)

- A Emenda nº 2, lida pelo Sr. Secretário, foi publicada na edição do dia-----

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 2, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.810/98 com a Emenda nº 1. À Comissão de Agropecuária.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.998/98, da Mesa da Assembléia, que extingue a aposentadoria proporcional, adequando a Lei Orgânica do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais às normas constitucionais e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à mesa:

#### SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.998/98

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica extinto o Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLEMG - criado pela Lei nº 6.258, de 13 de dezembro de 1973, e regido pela Lei nº 7.855, de 17 de novembro de 1980, com as alterações posteriores, sendo sucedido, em todos os direitos e obrigações, pelo Estado de Minas Gerais, por intermédio da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, a qual incorporará ao seu patrimônio a totalidade dos bens e direitos do instituto e assumirá, mediante recursos orçamentários próprios, a concessão e a manutenção dos benefícios, na forma estabelecida nesta lei, preservados os direitos adquiridos em relação aos benefícios concedidos e a conceder com base na legislação vigente à data da publicação desta lei.

§ 1º - A liquidação do Instituto ocorrerá em 1º de fevereiro de 1999 e será conduzida por liquidante indicado pela Mesa da Assembléia Legislativa e aprovado pelo Plenário, competindo-lhe administrar o patrimônio deste e transferir para a Assembléia Legislativa o acervo patrimonial e os saldos bancários ao final subsistentes.

§ 2º - São assegurados os direitos que venham a ser adquiridos, na forma da Lei nº 7.855, de 17 de novembro de 1980, até a liquidação do IPLEMG, pelos atuais segurados.

Art. 2º - Fica instituído o Plano de Seguridade Social dos Deputados Estaduais, entidade fechada de previdência privada, com o objetivo de proporcionar complementação de aposentadoria e pensão aos seus participantes, além de outros benefícios definidos em lei.

§ 1º - O Plano de Seguridade Social dos Deputados Estaduais tem natureza contributiva facultativa, sendo vedado ao Poder Legislativo, como patrocinador, participar com cota de recursos superior à soma da contribuição individual de cada segurado.

§ 2º - Os atuais segurados obrigatórios do IPLEMG, ao término do exercício do mandato, poderão se inscrever como segurados do Plano de Seguridade Social dos Deputados, independentemente de idade e de exame de saúde.

Art. 3º - São contribuintes do Plano de Seguridade Social:

I - Em caráter compulsório:

a) Os aposentados, pensionistas e outros beneficiários;

II - Em caráter facultativo:

a) O Deputado à Assembléia Legislativa enquanto durar seu mandato;

b) O Deputado Estadual, com pelo menos quatro anos de mandato à Assembléia Legislativa, que requerer sua inscrição no prazo de noventa dias a contar do término de seu mandato.

Art. 4º - Extinto o IPLEMG e incorporado o seu patrimônio ao da Assembléia Legislativa, serão ressarcidas as contribuições recolhidas pelo segurado ao IPLEMG, atualizadas monetariamente, mês a mês, pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança:

I - a partir de 1º de fevereiro de 1999, aos atuais Deputados que o requererem;

II - a partir de 1º de fevereiro de 1999, aos atuais segurados facultativos que não tiverem adquirido direito a benefício, na forma da legislação vigente até a data de publicação desta

Lei;

III - a partir de 1º de fevereiro de 1999, aos ex-segurados que, embora tendo adquirido o direito a benefício, não o tenham exercido, e desde que optem, em detrimento deste, pelo ressarcimento previsto neste parágrafo.

Parágrafo único - A opção pelo ressarcimento de que trata este artigo será acompanhada pela expressa renúncia a todo e qualquer direito adquirido ou a ser exercido com base na legislação que regulamenta o funcionamento do IPLEMG.

Art. 5º - O Deputado ou suplente que assim o requerer, no prazo de trinta dias contados do início do exercício do mandato, participará do Plano de Seguridade Social dos Deputados, fazendo jus à complementação da aposentadoria paga pelo regime geral de previdência, até que sejam atingidos os valores estabelecidos neste artigo:

I - proventos correspondentes à totalidade do valor obtido na forma do § 1º:

a) por invalidez permanente, quando esta ocorrer durante o exercício do mandato e decorrer de acidente, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei;

b) aos trinta e cinco anos de contribuição, dez anos de exercício de mandato parlamentar e sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;

II - proventos proporcionais, observado o disposto no § 2º, ao valor obtido na forma do § 1º:

a) por invalidez permanente, nos casos não previstos na alínea "a" do inciso anterior, não podendo os proventos ser inferiores a vinte e seis por cento do subsídio mensal fixado para os membros da Assembléia Legislativa;

§ 1º - O valor dos proventos das aposentadorias previstas nos incisos I e II do "caput" será calculado tomando-se por base percentual do subsídio mensal fixado para os membros da Assembléia Legislativa.

§ 2º - O valor da aposentadoria prevista no inciso II do "caput" corresponderá a um trinta e cinco avos, por ano de exercício de mandato, do valor obtido na forma do § 1º.

§ 3º - Equipara-se, para a contagem do tempo de contribuição, o tempo comprovado de serviço exercido sob qualquer um dos regimes jurídicos previstos na legislação em vigor.

Art. 6º - Em caso de morte do segurado, seus dependentes perceberão pensão correspondente ao valor dos proventos de aposentadoria que o segurado recebia ou a que teria direito.

Art. 7º - O Plano de Seguridade Social dos Deputados será custeado com o produto de contribuições mensais:

I - dos segurados, incidentes sobre o subsídio mensal fixado para os membros da Assembléia Legislativa e calculadas mediante aplicação de alíquota igual à exigida dos servidores públicos civis estaduais para o custeio de suas aposentadorias e pensões;

II - do Poder Legislativo, de valor idêntico à contribuição de cada segurado, fixada no inciso anterior;

III - dos beneficiários das aposentadorias e das pensões, incidentes sobre o valor destas que exceda o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e calculadas mediante a aplicação da mesma alíquota a que se refere o inciso I.

Art. 8º - O valor mensal dos benefícios a que se refere esta lei não poderá exceder ao do subsídio fixado em lei para os membros da Assembléia Legislativa.

Art. 9º - Os benefícios previstos nesta lei serão atualizados de acordo com o índice e na data do reajuste do subsídio mensal dos membros da Assembléia Legislativa.

Art. 10 - A Assembléia Legislativa regulamentará esta lei, mediante resolução, nos termos do inciso XXXVI do art. 62 da Constituição do Estado, no prazo de cento e oitenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de dezembro de 1998.

Gilmar Machado

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão foi apresentado ao projeto substitutivo de autoria do Deputado Gilmar Machado, que recebeu o nº 1. Nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, a Presidência vai submeter o substitutivo a votação independentemente de parecer. Com a palavra, o Deputado Gilmar Machado para encaminhar a votação da matéria.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, pessoas da imprensa, em nome da Bancada do PT, vamos encaminhar favoravelmente ao Substitutivo nº 1, pedindo o voto a Deputados e Deputadas para ele, que tenta, com relação ao Instituto de Previdência do Poder Legislativo - IPLEMG -, fazer com que ocorra aqui o que já ocorreu no Congresso Nacional, com a extinção do IPC e sua transformação. Estamos querendo a mesma coisa, ou seja, a extinção do Instituto enquanto autarquia e a sua transformação num instituto que venha a ser um instituto complementar de aposentadoria de Deputados e Deputadas.

O que estamos propondo é que, como temos uma sistemática geral de aposentadoria, todos os que se estivessem aposentando até o limite de R\$1.200,00, como ocorre para o conjunto dos trabalhadores neste País, pudessem aposentar-se pelo INSS e com o complemento, aquilo que contribuimos a mais para o instituto. Aí, sim, seria complementar essa aposentadoria por esse instituto. Esse é o objetivo do nosso substitutivo: criar um instituto justo, que venha, de fato, complementar a aposentadoria daqueles que, realmente, querem essa aposentadoria complementar, além daquilo que vai ser pago pelo INSS, no valor de R\$1.200,00 na aposentadoria.

Vimos aqui encaminhar favoravelmente a esse substitutivo, pedindo aos Deputados e às Deputadas o seu voto favorável a este projeto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 9 Deputados, votaram "não" 30 Deputados, votou "em branco" 1 Deputado, num total de 40 Deputados. Está ratificada a rejeição do Substitutivo nº 1. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 35 Deputados, votaram "não" 8 Deputados, 1 voto em branco, totalizando 44 votos. Está, portanto, ratificada a aprovação do projeto, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.998/98 na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2. A Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40/97, do Deputado Arnaldo Penna, que acrescenta alínea ao inciso I, do art. 106 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" qualificado para a votação de propostas de emenda à Constituição, mas há "quorum" para a votação dos demais projetos da pauta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.194/97, do Deputado Sebastião Costa, que altera a Lei nº 11.962, de 30/10/95, que institui regiões administrativas no Estado de Minas Gerais.

#### Questão de Ordem

O Deputado Anderson Aduato - Sr. Presidente, pela pauta distribuída, a discussão em turno único do Projeto de Lei nº 1.941 não teria de vir em primeiro lugar?

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado que foi aprovado um requerimento modificando a ordem da pauta, ficando o referido projeto em último lugar. As Comissões de Justiça e de Assuntos Municipais perderam prazo para emitir parecer. O relator, designado em Plenário, Deputado José Militão, solicitou o prazo regimental. Com a palavra, o Deputado José Militão, para emitir seu parecer.

O Deputado José Militão -

#### PARECER PARA O 1º TURNO AO PROJETO DE LEI Nº 1.194/97

##### Relatório

De autoria do Deputado Sebastião Costa, o projeto de lei em análise visa a alterar a Lei nº 11.962, de 30/10/95, que instituiu as Regiões Administrativas no Estado de Minas Gerais.

Publicada em 12/5/97, a proposição veio a Plenário para receber parecer nos termos do art. 145, § 2º, do Regimento Interno, em virtude da ocorrência da perda de prazo pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Assuntos Municipais e Regionalização.

##### Fundamentação

O projeto de lei em tela altera a redação do art. 1º da Lei nº 11.962, de 30/10/95, pois acrescenta o § 2º e transforma o parágrafo único em § 1º, possibilitando, assim, que os municípios optem pela administração regional de sua conveniência. Busca-se, dessa forma, aperfeiçoar a citada lei, permitindo-se que os municípios se vinculem a determinada administração regional, de acordo com sua distância da sede e sua vocação natural e histórica.

Avaliando a proposta à luz do ordenamento jurídico-constitucional vigente, uma vez que a Comissão de Constituição e Justiça não se manifestou, entendemos que é aplicável ao assunto o disposto no inciso IV do art. 2º da Constituição Estadual:

"Art. 2º - São objetivos prioritários do Estado:

I - .....

IV - promover a regionalização da ação administrativa, em busca do equilíbrio no desenvolvimento das coletividades."

Saliente-se, ainda, que o art. 41 da Carta mineira, ao tratar da matéria, estabelece que o Estado articulará regionalmente a ação administrativa, com o objetivo de integrar o planejamento, a organização e a execução de funções públicas de interesse comum em área de intensa urbanização, contribuindo para a redução das desigualdades regionais, mediante execução conjunta de planos, programas e projetos regionais e setoriais para o desenvolvimento global das coletividades do mesmo complexo geoeconômico e social.

Assim, os municípios de escassas condições de propulsão socioeconômica da região terão assistência para que integrem o processo de desenvolvimento.

Por outro lado, a matéria é da competência do Poder Legislativo, conforme dispõe o inciso VI do art. 61 da Constituição Estadual. Por conseguinte, inexistente óbice jurídico-constitucional à tramitação do projeto nesta Casa.

Faz-se necessária, contudo, a apresentação de emendas decorrentes dos Projetos de Lei nºs 1.234/97, 1.261/97, 1.656/98 e 1.314/97, que tramitam nesta Casa e que, por determinação da Presidência, foram anexados à proposição em exame por tratarem da mesma matéria.

##### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.194/97, no 1º turno, acrescido das Emendas nºs 1 a 5, que a seguir apresentamos.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se onde convier:

"Art. .... - Os incisos VI e VII do anexo a que se refere o art. 1º da Lei nº 11.962, de 30 de outubro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

"VI - Região Administrativa do Alto Paranaíba.

Sede: Patos de Minas

- |                            |                           |
|----------------------------|---------------------------|
| 1 - Arapuá                 | 2 - Carmo do Paranaíba    |
| 3 - Coromandel             | 4 - Cruzeiro da Fortaleza |
| 5 - Guimarânia             | 6 - Lagamar               |
| 7 - Lagoa Formosa          | 8 - Lagoa Grande          |
| 9 - Matutina               | 10 - Patos de Minas       |
| 11 - Patrocínio            | 12 - Presidente Olegário  |
| 13 - Rio Paranaíba         | 14 - Santa Rosa da Serra  |
| 15 - São Gonçalo do Abaeté | 16 - São Gotardo          |
| Abaeté                     |                           |
| 17 - Serra da Saudade      | 18 - Serra do Salitre     |
| 19 - Tiros                 | 20 - Varjão de Minas      |

VII - Região Administrativa do Vale do Rio Grande

Sede: Uberaba

- |                           |                             |
|---------------------------|-----------------------------|
| 1 - Água Comprida         | 2 - Araxá                   |
| 3 - Campo Florido         | 4 - Campos Altos            |
| 5 - Carneirinho           | 6 - Comendador Gomes        |
| 7 - Conceição das Alagoas | 8 - Conquista               |
| 9 - Delta                 | 10 - Fronteira              |
| 11 - Frutal               | 12 - Ibiá                   |
| 13 - Itapagipe            | 14 - Iturama                |
| 15 - Limeira do Oeste     | 16 - Nova Ponte             |
| 17 - Pedrinópolis         | 18 - Perdizes               |
| 19 - Pirajuba             | 20 - Planura                |
| 21 - Pratinha             | 22 - Sacramento             |
| 23 - Santa Juliana        | 24 - São Francisco de Sales |
| 25 - Tapira               | 26 - Uberaba                |
| 27 - União de Minas       | 28 - Veríssimo."            |

EMENDA Nº 2

Acrescente-se onde convier:

"Art. .... - Os incisos IX e X do anexo a que se refere o art. 1º da Lei nº 11.962, de 30 de outubro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

"IX - Região Administrativa do Alto São Francisco

Sede: Divinópolis

- |                             |                             |
|-----------------------------|-----------------------------|
| 1 - Araújos                 | 2 - Arcos                   |
| 3 - Bambuí                  | 4 - Bom Despacho            |
| 5 - Carmo da Mata           | 6 - Carmo do Cajuru         |
| 7 - Cláudio                 | 8 - Conceição do Pará       |
| 9 - Córrego Danta           | 10 - Divinópolis            |
| 11 - Dores do Indaiá        | 12 - Doresópolis            |
| 13 - Estrela do Indaiá      | 14 - Florestal              |
| 15 - Formiga                | 16 - Igaratinga             |
| 17 - Iguatama               | 18 - Itapeçerica            |
| 19 - Japaraíba              | 20 - Lagoa da Prata         |
| 21 - Leandro Ferreira       | 22 - Luz                    |
| 23 - Maravilhas             | 24 - Martinho Campos        |
| 25 - Medeiros               | 26 - Moema                  |
| 27 - Nova Serrana           | 28 - Onça de Pitangui       |
| 29 - Pains                  | 30 - Pará de Minas          |
| 31 - Pedra do Indaiá        | 32 - Pequi                  |
| 33 - Perdígão               | 34 - Pitangui               |
| 35 - Santo Antônio do Monte | 36 - São Gonçalo do Pará    |
| 37 - São José da Varginha   | 38 - São Sebastião do Oeste |
| 39 - Tapiraí                |                             |

X - Região Administrativa do Alto Rio das Velhas

Sede: Sete Lagoas

- |                        |                  |
|------------------------|------------------|
| 1 - Araçá              | 2 - Baldim       |
| 3 - Cachoeira da Prata | 4 - Caetanópolis |
| 5 - Capim Branco       | 6 - Cordisburgo  |

- |                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| 7 - Fortuna de Minas     | 8 - Funilândia          |
| 9 - Inhaúma              | 10 - Jequitibá          |
| 11 - Matozinhos          | 12 - Papagaios          |
| 13 - Paraopeba           | 14 - Prudente de Moraes |
| 15 - Santana de Pirapama | 16 - Santana do Riacho  |
| 17 - Sete Lagoas."       |                         |

EMENDA Nº 3

Acrescente-se onde convier:

"Art. .... - O inciso XVI do anexo a que se refere o art. 1º da Lei nº 11.962, de 30 de outubro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"XVI - Região Administrativa do Alto do Rio Pardo

Sede: Poços de Caldas

- |                      |                           |
|----------------------|---------------------------|
| 1 - Albertina        | 2 - Andradas              |
| 3 - Arceburgo        | 4 - Bandeira do Sul       |
| 5 - Botelhos         | 6 - Cabo Verde            |
| 7 - Caldas           | 8 - Campestre             |
| 9 - Divisa Nova      | 10 - Guaranésia           |
| 11 - Guaxupé         | 12 - Ibitiúra de Minas    |
| 13 - Juruáia         | 14 - Monte Belo           |
| 15 - Muzambinho      | 16 - Poço Fundo           |
| 17 - Poços de Caldas | 18 - Santa Rita de Caldas |
| 19 - Serrania        |                           |

EMENDA Nº 4

Acrescente-se onde convier:

"Art. .... - Os incisos XIX e XXI do anexo a que se refere o art. 1º da Lei nº 11.962, de 30 de outubro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

XIX - Região Administrativa da Mata

Sede: Juiz de Fora

- |                         |                   |
|-------------------------|-------------------|
| 1 - Alfredo Vasconcelos | 2 - Alto Rio Doce |
| 3 - Antônio Carlos      | 4 - Aracitaba     |
| 5 - Barbacena           | 6 - Belmiro Braga |
| 7 - Bias Fortes         | 8 - Bicas         |
| 9 - Bom Jardim de Minas | 10 - Chácara      |
| 11 - Chiador            | 12 - Cipotânea    |

13 - Coronel Pacheco	14 - Descoberto
15 - Desterro do Melo	16 - Divinésia
17 - Dores do Turvo	18 - Ewbank da Câmara
19 - Guarani	20 - Guarará
21 - Guidoal	22 - Guiricema
23 - Ibertioga	24 - Itamarati de Minas
25 - Juiz de Fora	26 - Lima Duarte
27 - Mar de Espanha	28 - Maripá de Minas
29 - Matias Barbosa	30 - Mercês
31 - Olaria	32 - Oliveira Fortes
33 - Paiva	34 - Pedro Teixeira
35 - Pequeri	36 - Piau
37 - Piraúba	38 - Ressaquinha
39 - Rio Novo	40 - Rio Pomba
41 - Rio Preto	42 - Rochedo de Minas
43 - Rodeiro	44 - Santa Bárbara do Tugúrio
45 - Santana do Desterro	46 - Santana do Garambéu
47 - Santa Rita do Ibitipoca	48 - Santa Rita do Jacutinga
49- Santo Antônio do Aventureiro	50 - Santos Dumont
51 - São Geraldo	52 - São João do Nepomuceno
53 - Senador Cortes	54 - Senador Firmino
55 - Senhora dos Remédios	56 - Silveirânia
57 - Simão Pereira	58 - Tabuleiro
59 - Tocantins	60 - Ubá
61 - Visconde do Rio Branco	

XXI - Região Administrativa do Vale do Rio Pomba

Sede: Muriaé

1 - Além Paraíba	2 - Antônio Prado de Minas
3 - Argirita	4 - Astolfo Dutra
5 - Barão do Monte Alto	6 - Cataguases

7 - Dona Eusébia	8 - Estrela-d'Alva
9 - Eugenópolis	10 - Faria Lemos
11 - Laranjal	12 - Leopoldina
13 - Miradouro	14 - Miráí
15 - Muriaé	16 - Palma
17 - Patrocínio do Muriaé	18 - Pedra Dourada
19 - Pirapetinga	20 - Recreio
21 - Santana de Cataguases	22 - Tombos
23 - Vieiras	24 - Volta Grande."

EMENDA Nº 5

Acrescente-se onde convier:

"Art. .... - Os incisos XV e XVII do anexo a que se refere o art. 1º da Lei nº 11.962, de 30 de outubro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

"XV - Região Administrativa do Baixo Sapucaí.

Sede: Varginha

1 - Aiuruoca	2 - Alagoa
3 - Alfenas	4 - Alterosa
5 - Areado	6 - Baependi
7 - Boa Esperança	8 - Bocaina de Minas
9 - Cambuquira	10 - Campanha
11 - Campo do Meio	12 - Campos Gerais
13 - Carmo da Cachoeira	14 - Carmo de Minas
15 - Carvalhópolis	16 - Carvalhos
17 - Caxambu	18 - Conceição da Aparecida
19 - Conceição do Rio Verde	20 - Coqueiral
21 - Cordislândia	22 - Cristina
23 - Cruzília	24 - Dom Viçoso
25 - Elói Mendes	26 - Fama
27 - Illicinea	28 - Itamonte
29 - Itanhandu	30 - Jesuânia
31 - Lambari	32 - Liberdade

33 - Machado	34 - Monsenhor Paulo
35 - Olímpio Noronha	36 - Paraguassu
37 - Passa-Quatro	38 - Passa-Vinte
39 - Pouso Alto	40 - Santana da Vargem
41 - São Bento Abade	42 - São Gonçalo do Sapucaí
43 - São Lourenço	44 - São Sebastião do Rio Verde
45 - São Tomé das Letras	46 - Seritinga
47 - Serranos	48 - Soledade de Minas
49 - Três Corações	50 - Três Pontas
51 - Turvolândia	52 - Varginha
53 - Virgínia	

XVII - Região Administrativa do Vale do Sapucaí

Sede: Pouso Alegre

1 - Bom Repouso	2 - Borda da Mata
3 - Brasópolis	4 - Bueno Brandão
5 - Cachoeira de Minas	6 - Camanducaia
7 - Cambuí	8 - Careaçú
9 - Conceição das Pedras	10 - Conceição dos Ouros
11 - Congonhal	12 - Consolação
13 - Córrego do Bom Jesus	14 - Delfim Moreira
15 - Espírito Santo do Dourado	16 - Estiva
17 - Extrema	18 - Gonçalves
19 - Heliodora	20 - Inconfidentes
21 - Ipiúna	22 - Itajubá
23 - Itapeva	24 - Jacutinga
25 - Maria da Fé	26 - Marmelópolis
27 - Monte Sião	28 - Munhoz
29 - Natércia	30 - Ouro Fino
31 - Paraisópolis	32 - Pedralva
33 - Piranguçu	34 - Piranguinho
35 - Pouso Alegre	36 - Santa Rita do

Sapucai

37 - São João da Mata	38 - São José do Alegre
39 - São Sebastião da Bela Vista	40 - Sapucaí-Mirim
41 - Senador Amaral	42 - Senador José Bento
43 - Silvianópolis	44 - Toledo
45 - Venceslau Brás."	

O Sr. Presidente - Em discussão, o projeto. Para discuti-lo, com a palavra, o Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente Deputado Romeu Queiroz, Srs. Deputados, a proposta de nosso companheiro Sebastião Costa com as emendas procede e não procede. Dai a minha dificuldade em saber, no decorrer da discussão, se encaminho favorável ou contrariamente a ela, até porque a experiência das regionais não tem sido muito boa.

As populações dos municípios, as quais aguardaram com expectativa ante a propaganda de que iriam ser agilizadas as suas demandas, entenderam que seriam mais bem atendidas as regiões pelas regionais, mas todas essas expectativas foram frustradas. E o foram pelo fato de que, na sua grande maioria, os Diretores, os supervisores indicados por S. Exa. o Governador do Estado eram pessoas partidaristas, facciosas, ou nada tinham que ver, pelo desconhecimento da política regional.

Mas o que propõe o nobre companheiro Deputado Sebastião Costa? Na verdade, é dar ao município a opção de escolher de qual regional, de qual região, de qual microrregião ele quer fazer parte. E o Deputado, na sua justificação, com muita propriedade, alega que a sua tese é calçada em municípios que, se pudessem, fariam a opção de compor outra região, por estarem mais perto de outros administradores, e não do que foi indicado por S. Exa. o Governador.

Fico questionando até onde o Estado realmente respeita a autonomia do município ou até onde o município respeita a soberania do Estado, no que ele tem direito sobre o município.

São apenas alguns exemplos, mas quero fazer um paralelo, para mostrar que as leis, ou as interpretações de lei neste País, ocorrem segundo não o que diz a lei, mas, na sua grande maioria, segundo o que interessa ao que legisla, ao que executa. Querem ver? Esta Casa aprovou por unanimidade em 1º e 2º turnos, em redação final, dois projetos iguais. O primeiro, na primeira legislatura, dispunha sobre a gratuidade de uso dos banheiros de estações rodoviárias para os passageiros e usuários que portassem a passagem. Da primeira vez, o Governador vetou o projeto. Vetou, alegando inconstitucionalidade, porque julgava ele ser uma prerrogativa exclusiva do município legislar sobre estações rodoviárias.

Fico pensando: onde está a verdade? Quando eu era Vereador em Belo Horizonte, com muita honra, apresentei um projeto para acabar com essa exploração do passageiro de ônibus na rodoviária de Belo Horizonte, mostrando mesmo a iniquidade, porque os passageiros de avião não pagam para usar os banheiros dos aeroportos, e - diga-se de passagem - são todos de granito, de mármore importado. Mas os passageiros de ônibus, que são brasileiros, como todos aqueles que nascem no País, têm de pagar, porque são pobres e o País vive de explorar o pobre. Vive de se enriquecer à custa dos pobres, para manter os interesses de cartéis e monopólios. E sabem o que aconteceu? À época, o projeto foi vetado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, que alegava que isso era uma prerrogativa exclusiva do Estado. Porque as estações rodoviárias atendiam a ônibus intermunicipais, e, conseqüentemente, o Estado é que tinha o direito de legislar sobre elas.

Nós, como Deputados, aprovamos em 1º e 2º turnos, um projeto que diz que, nas estações rodoviárias e nas paradas públicas de ônibus, os banheiros serão gratuitos para os portadores de passagem de ônibus, os usuários do ônibus.

O Governador veta alegando inconstitucionalidade, dizendo que isso é uma prerrogativa do município. Na verdade, tanto o município, naquela época, quanto o Governador, agora, demonstram com clareza e com muita transparência que a lei não interessa. O que vale, sim, é o interesse dos monopólios, dos cartéis de transporte coletivo, pois, neste País, o povo é usado como mercadoria e alguns se enriquecem à custa de uma classe menos favorecida.

Não sabemos se o nosso País é um país capitalista, porque a força do capitalismo é a competição; mas não há competição, há apenas um monopólio, um cartel que domina e cujo interesse prevalece neste País sobre o interesse do povo.

O projeto proposto pelo nobre companheiro, Deputado Sebastião Costa, é um projeto que dá ao município a opção de escolher a que regional quer pertencer. Mas vos digo, Deputados, que qualquer projeto que dê ao povo a opção de escolher o que quer, é barrado, se ameaçar, ainda que de longe, os interesses de qualquer monopólio, cartel ou grupo que viva da exploração do povo.

Mais uma vez, estou decepcionado com o nosso Governador, que, para satisfazer um desejo de vingança, por uma questão de ordem pessoal, como sabemos, vetou esse projeto, em 2º turno. E agora, na segunda vez em que ele é apresentado, tendo a assinatura de quase a totalidade desta Casa, vetou-o exclusivamente porque não gostava do primeiro signatário, porque foi comprovado que o Estado tem autonomia para legislar concorrentemente com a União e com os municípios, em se tratando de direito do consumidor.

E é direito do consumidor usar a estação rodoviária e suas instalações, quando necessário, uma vez que já paga, na passagem, pelo uso da estação rodoviária. Mas o interesse do consumidor não conta. O que interessa é a vingança, é a atitude pessoal, ainda que essa massacre o povo, o que nos leva a acreditar que S. Exa. não é um político. O político é um homem que cuida da "polis", da cidade, da comunidade, é o apascentador, é o homem que coloca o interesse da "polis", da comunidade, da cidade, do povo, acima do interesse pessoal. Ou S. Exa. o atual Governador desconhece totalmente as leis e a Constituição da República, que diz que o Estado tem o direito de legislar concorrentemente com a União, em se tratando de direito do consumidor!? Mas ele veta! Que ele desconheça as leis é compreensível, pois sabemos que é um programador de computador, não um homem de leis. Mas não podemos entender que sua assessoria desconheça as leis. A verdade - que é nua e crua, e dói, mas é verdade - é que os interesses que prevalecem são os dos cartéis, especialmente os deste intocável e poderosíssimo cartel dos transportes coletivos intermunicipal e interestadual. Qualquer ameaça ao lucro exorbitante do bolso desses monopolizadores deste produto forçado que é o transporte, não encontra ressonância em Governos que não têm a menor vocação política, senão facciosas, partidaristas e inimigas da "polis".

Deputados, é com tristeza que o povo de Minas Gerais, que os pobres - porque são, sim, os pobres - vêem seus interesses esmagados por interesses de monopólios. Apresentamos um projeto que acaba com o monopólio no Estado de Minas Gerais, que faz com que o Estado da Inconfidência seja o primeiro do País a dar um passo em direção a um capitalismo sadio, em que não há controle, especialmente nesta área tão importante - que não pode mesmo ser controlada, porque é de uso forçado - que é o transporte, e esperamos que não tenhamos que provar, desta tribuna, que os interesses dos cartéis realmente prevalecem. É com dor e com pesar que levanto esta questão para ser discutida, esperando que o Governador do Estado a ouça e que se arrependa dessas atitudes que entristecem a Deus, pois, como diz o profeta Isaías, no capítulo XI de seu livro: "Ai dos que decretam leis injustas para tolher o direito do pobre, do necessitado, do trabalhador". Porque pobres, Srs. Deputados, não são aqueles que pedem esmolas apenas. Às vezes, isso é um vício. Pobre, no País, especialmente, é aquele que tem de pegar ônibus, porque recebe um salário de miséria, um salário iníquo, um salário que envergonha, que é um acinte ao povo brasileiro, numa demonstração de que a escravidão continua agora institucionalizada e tem como paradigma o salário mínimo. Muito obrigado. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

#### EMENDA Nº 6 AO PROJETO DE LEI Nº 1.194/97

Suprima-se o § 2º do art. 1º.

Sala das Reuniões, de dezembro de 1998.

Gilmar Machado

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foi apresentada uma emenda do Deputado Gilmar Machado, que recebeu o nº 6. Nos termos do § 2º do art. 188 da Resolução nº 5.065, de 1990, a Presidência vai devolver a emenda com o projeto à Comissão de Assuntos Municipais para parecer.

#### Questões de Ordem

O Deputado Paulo Pettersen - Solicitaria de V. Exa. o encerramento de plano desta reunião, porque não há "quorum" nem para discussão dos projetos de alta relevância que estão transitando neste Plenário.

O Deputado José Militão - Sr. Presidente, solicitamos a recomposição do "quorum", por gentileza.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai determinar que se proceda à recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 39 Deputados. Há, portanto, "quorum" para a continuação dos trabalhos.

#### Questão de Ordem

O Deputado Wilson Pires - Pela ordem, Sr. Presidente. Ainda discutiremos o projeto anterior?

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado Wilson Pires que a discussão do projeto anterior já foi encerrada e ele está sendo devolvido à Comissão de Assuntos Municipais, para parecer sobre a Emenda nº 6, do Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Wilson Pires - Havíamos solicitado, exatamente, que ele fosse devolvido às comissões. Então, está bem. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.960/98, do Governador do Estado, que transforma cargo de provimento em comissão do Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, a que se refere o Decreto nº 36.033, de 14/9/94. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Administração Pública, e com as Emendas nºs 4 e 5, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

#### EMENDA Nº 6 AO PROJETO DE LEI Nº 1.960/98

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de março de 1999."

Sala das Reuniões, 28 de dezembro de 1998.

Paulo Pettersen

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto emenda do Deputado Paulo Pettersen, que recebeu o nº 6. Nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, a Presidência vai encaminhar a emenda com o projeto à Comissão de Administração Pública para parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 748/96, do Deputado Antônio Roberto, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alvinópolis parte do imóvel que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 748/96 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.530/97, do Deputado Roberto Amaral, que cria o Programa Estadual de Cidadania no meio rural e dá outras providências. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.619/98, do Deputado Ajalmar Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Belo Horizonte os imóveis que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

#### EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.619/98

Acrescente-se onde convier:

"Art. .... - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Varginha o imóvel localizado na periferia da cidade, na Av. dos Imigrantes, com as seguintes confrontações: pelos fundos, com a Rua Maria José de Freitas Peloso; pela direita, com a Estrada Municipal de Varginha, e pela esquerda, com a Rua Antenor José de Carvalho, constituído por terreno de 4,00 (quatro) alqueires mineiros de área, registrado sob o nº 3.583, às fls. 178V a 179V, do livro 20, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Varginha.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere este artigo destina-se à implantação do Centro de Tratamento e Recuperação de Alcoólatras, Toxicômanos e Doentes Mentais de Varginha, utilizando-se as instalações existentes do Educandário Olegário Maciel e promovendo-se as reformas e as ampliações necessárias.

Art. .... - O imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de três anos contados da data da escritura de doação, o Município de Varginha não lhe der a destinação prevista no parágrafo único do artigo anterior."

Sala das Reuniões, 28 de dezembro de 1998.

Dilzon Melo

Justificação: Visa esta emenda à doação à Prefeitura Municipal de Varginha de imóvel que já lhe pertenceu. Atualmente, ali funciona o Educandário Olegário Maciel. Localizado na periferia da cidade, o imóvel possui toda a infra-estrutura urbana (água tratada, rede de esgoto, energia elétrica, fácil acesso por asfalto) e área total de terreno de 8 alqueires mineiros, ou, aproximadamente, 193.600m<sup>2</sup>. Metade de sua área pertence ao Município de Varginha, e a outra metade, ao Estado de Minas Gerais, por doação do próprio município, em 1953.

Esta emenda visa a autorizar o Governo do Estado a promover a doação da parte anteriormente recebida do Município de Varginha, a fim de que o terreno possa ser utilizado para a implantação do tão sonhado Centro de Tratamento e Recuperação de Alcoólatras, Toxicômanos e Doentes Mentais de Varginha.

Diante do exposto, esperamos o apoio incondicional dos nobres pares desta Casa para a aprovação da emenda.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto emenda do Deputado Dilzon Melo, que recebeu o nº 1. Nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, a Presidência vai submeter a emenda a votação, independentemente de parecer. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da emenda. Com a palavra, o Sr. Secretário.

O Sr. Secretário - (- Lê:)

- A Emenda nº 1, lida pelo Sr. Secretário, é a publicada nesta edição.

#### Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, de acordo com o novo Regimento Interno da Assembléia, não é permitida a apresentação de emenda em 2º turno diferente da matéria tratada. Com todo o respeito, votei, inclusive, favoravelmente ao projeto, que, depois, o próprio Deputado Dilzon Melo retirou de tramitação. Ele tratava exatamente da matéria de doação de imóvel ao Município de Varginha, que tinha uma pendência com o Governo Federal. Mas, agora, vou votar contra esse projeto, porque, regimentalmente, estaremos abrindo um precedente perigoso. Formulo a seguinte questão de ordem a V. Exa.: regimentalmente, V. Exa. não pode colocar em votação uma matéria que foge ao objeto principal, ou seja, o Município de Belo Horizonte, que é completamente distinto do Município de Varginha. Portanto, essa matéria é contrária ao Regimento Interno, e, por isso, solicito a V. Exa. que não a receba e nem a coloque em votação.

O Sr. Presidente - Considerando as manifestações do ilustre Deputado Gilmar Machado, a Presidência vai devolver o projeto e a emenda à Comissão de Administração Pública para parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.668/98, do Deputado Geraldo Rezende, que altera o § 1º do art. 19 da Lei nº 9.381, de 18/12/86, que institui o Quadro de Pessoal das Unidades Estaduais de Ensino e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. A Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.699/98, da CPI para, no Prazo de 120 Dias, Investigar a Falta de Repasses do Tesouro Estadual ao IPSEMG, que estabelece a competência do IPSEMG para arrecadar e aplicar as contribuições sociais de que trata o parágrafo único do art. 149 da Constituição da República. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini\* - Estou consciente a respeito do projeto que será votado, mas gostaria de destacar que foi um trabalho realizado pela CPI que está corrigindo uma grande injustiça, permitindo uma distorção que acontece no IPSEMG, quanto à falta de repasse, que era o regime de caixa único. Assim, aprovando essa matéria, estaremos dando condições para que o próprio IPSEMG arrecade diretamente o que lhe cabe, tanto a parte patronal quanto a dos servidores. Era isso o que eu gostaria de dizer.

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.699/98 na forma do vencido em 1º turno. A Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.701/98, da CPI para, no Prazo de 120 Dias, Investigar a Falta de Repasse do Tesouro Estadual ao IPSEMG, que dispõe sobre o Conselho Deliberativo do IPSEMG. A Comissão de Administração Pública perdeu prazo para emitir parecer. Nos termos do § 4º do art. 188 do Regimento Interno, foram recebidas antecipadamente as Emendas nºs 1 a 4. O relator designado em Plenário, Deputado Miguel Martini, solicitou prazo regimental. Com a palavra, o relator, Deputado Miguel Martini, para emitir seu parecer.

O Deputado Miguel Martini -

#### PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.701/98

#### Relatório

De autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Investigar a Falta de Repasses do Tesouro Estadual ao IPSEMG, no Período dos Últimos 10 anos, das Parcelas Referentes à Contribuição dos Servidores e da Respectiva Cota de Responsabilidade do Estado, em Cumprimento dos arts. 29 e 30 da Lei nº 9.380, de 18 de Dezembro de 1986; e Ainda, Apurar os Motivos Que Levaram às Irregularidades no Gerenciamento do Instituto, Diagnosticadas pela Comissão Especial da Assembléia Legislativa em Março do Ano de 1997, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre o Conselho Deliberativo do IPSEMG - CODEI.

Publicado em 17/4/98, o projeto foi aprovado em 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública.

A Comissão de Administração Pública perdeu prazo para o exame de 2º turno, vindo a proposição ao Plenário, cabendo a este relator emitir parecer.

Em anexo, segue a redação do vencido no 1º turno, que é parte deste parecer.

#### Fundamentação

O projeto de lei em tela cria o Conselho Deliberativo do IPSEMG - CODEI -, que deliberará sobre a fixação de objetivos e políticas relativos à atuação do Instituto, por meio do estabelecimento de diretrizes e normas gerais de organização, operação e administração.

O art. 1º do projeto apresenta o CODEI como órgão deliberativo e de orientação superior. No art. 2º estão relacionadas as competências do Conselho. Os arts. 3º e 4º cuidam da sua composição, enquanto o art. 5º determina a forma de escolha e de designação dos seus membros e prescreve que estes não farão jus a remuneração de qualquer espécie pelo desempenho de suas atividades.

O suporte técnico e administrativo para o funcionamento do CODEI será fornecido pelo Instituto, conforme determina o art. 6º do projeto.

A matéria será regulamentada pelo Poder Executivo, e o Regimento Interno do Conselho disciplinará o seu funcionamento.

Nesse ponto, este relator vem reiterar a importância do projeto sob comento, pois o referido Conselho desempenhará relevante serviço em prol dos servidores públicos civis do Estado. Sem dúvida, o projeto vem dotar o IPSEMG de um órgão voltado para a fiscalização e a implementação de medidas destinadas à melhor gestão dos recursos e dos serviços do Instituto, para o que contará com a participação de representantes do poder público estadual e dos segurados.

Assim sendo, não encontramos óbice à aprovação do projeto em 2º turno. Nessa fase processual, foram apresentadas ao projeto as Emendas nºs 1 a 3, do Deputado Dilzon Melo, e a Emenda nº 4, do Deputado Ronaldo Vasconcelos. Passamos, nos termos do art. 188, § 4º do Regimento Interno, a emitir parecer sobre as mencionadas emendas.

A Emenda nº 1 dá nova redação ao art. 1º do projeto, tornando facultativa a contribuição previdenciária no que se refere à prestação de serviços de saúde. Consideramos a matéria inoportuna, no atual estágio, incipiente, de reestruturação do atendimento prestado pelo IPSEMG. A Constituição da República considera a saúde um direito subjetivo público que deve ser assegurado pelo Estado a todos, indistintamente, fato que não justificaria, em tese, a manutenção de um serviço exclusivo para um grupo de cidadãos - no caso, os servidores públicos. Entretanto, quanto ao mérito, acreditamos que a matéria merece maiores estudos para que possa ser efetivamente implementada, razão pela qual opinamos pela rejeição da Emenda nº 1.

A Emenda nº 2, por sua vez, visa a equiparar, para a concessão de benefícios, os dependentes de ambos os sexos, suprimindo-se a exigência de invalidez para que seja habilitado como dependente o do sexo masculino. A matéria está de acordo com a Constituição Federal, que proíbe, no art. 5º, distinção por motivo de sexo.

A Emenda nº 3 propõe, para a composição do CODEI, a presença de três representantes do poder público estadual e três representantes dos segurados. A novidade desta emenda é a garantia da indicação de um representante para cada Poder e de um representante de cada conjunto de entidades representativas dos segurados. Trata-se de matéria que guarda visível semelhança com a de que trata a Emenda nº 4. Cotejadas as proposições, entendemos ser mais conveniente a aprovação da Emenda nº 4, razão pela qual opinamos pela rejeição da Emenda nº 3.

Apresentamos, nesta oportunidade, a Emenda nº 5, que visa a aprimorar a proposição, determinando que em um prazo razoável o Conselho apresente propostas viáveis para a reestruturação do IPSEMG. Apresentamos ainda a Emenda nº 6, que visa a incluir no CODEI representantes do Ministério Público e do Tribunal de Contas. Consideramos rejeitadas as Emendas nºs 3 e 4.

#### Conclusão

Pelos motivos expostos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.701/98 na forma do vencido em 1º turno, pela rejeição das Emendas nºs 1, 3 e 4 e pela aprovação da Emenda nº 2, apresentadas em Plenário, e pela aprovação das Emendas nºs 5 e 6, que apresentamos.

#### EMENDA Nº 5

Acrescente-se onde convier:

"Art. .... - O CODEI elaborará, no prazo máximo de duzentos e quarenta dias contados da publicação desta lei, minuta de projeto de lei, a ser encaminhado aos órgãos competentes, visando à estruturação do IPSEMG."

#### EMENDA Nº 6

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º - Compõem o CODEI:

I - seis representantes do poder público estadual, sendo dois indicados pelo Poder Executivo, um pelo Poder Legislativo, um pelo Poder Judiciário, um pelo Ministério Público e um pelo Tribunal de Contas;

II - seis representantes dos segurados indicados pelo conjunto das entidades representativas de cada órgão ou Poder, obedecida, na indicação, a mesma proporcionalidade de que trata o inciso anterior.

Parágrafo único - O Presidente do CODEI, escolhido por seus membros, na forma do regulamento, terá mandato de dois anos, permitida uma reeleição para igual período."

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 1.701/98

Dispõe sobre o Conselho Deliberativo do IPSEMG - CODEI.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Conselho Deliberativo do IPSEMG - CODEI - é órgão deliberativo e de orientação superior, cabendo-lhe, fundamentalmente, fixar objetivos e políticas relativas à atuação do Instituto por meio do estabelecimento de diretrizes e normas gerais de organização, operação e administração.

Art. 2º - Compete ao CODEI:

I - deliberar sobre:

- a) a política de atendimento ao usuário e de prestação de serviços;
- b) a política de concessão de benefícios;
- c) as propostas de aperfeiçoamento dos instrumentos de atendimento aos usuários;
- d) as propostas de regionalização do atendimento do IPSEMG;
- e) as diretrizes para a formulação de convênios com os municípios;
- f) as alíquotas de contribuição de segurados e a contribuição do empregador, com base em estudos técnico-atuariais;
- g) o disciplinamento dos demais níveis de organização do IPSEMG e dos mecanismos administrativos necessários a esse fim;

II - aprovar:

- a) a proposta do Plano de Carreira e Vencimentos do IPSEMG;
- b) a proposta dos planos de custeio, de aplicação do patrimônio e de gestão financeira, bem como o relatório anual e a prestação de contas do exercício;

III - propor medidas destinadas a promover a articulação entre instituições públicas e privadas localizadas no Estado, para a melhoria do atendimento aos usuários;

IV - julgar recursos contra decisões da Presidência.

Art. 3º - Compõem o CODEI:

I - quatro representantes do poder público estadual, sendo dois indicados pelo Poder Executivo, um pelo Poder Legislativo e um pelo Poder Judiciário;

II - quatro representantes dos segurados indicados pelo conjunto das entidades representativas de cada Poder.

Parágrafo único - O Presidente do CODEI, escolhido por seus membros, na forma do regulamento, terá mandato de dois anos, permitida uma reeleição para igual período.

Art. 4º - Os membros do CODEI terão suplentes, que os substituirão em caso de ausência ou impedimento.

Art. 5º - Os membros do CODEI, escolhidos na forma desta lei, serão designados pelo Governador do Estado e não perceberão remuneração de nenhuma espécie pelo desempenho de suas atividades.

Art. 6º - O IPSEMG fornecerá suporte técnico e administrativo para o funcionamento do CODEI.

Art. 7º - As normas complementares relativas às atividades do CODEI serão estabelecidas em seu Regimento Interno.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

O Sr. Presidente - Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Anderson Aduato.

O Deputado Anderson Aduato \*- Gostaria de dar os parabéns ao relator exatamente porque essa CPI foi muito discutida e contou com a participação de todos aqueles que se interessavam pela questão previdenciária do Estado. Hoje, já que temos esse prazo estabelecido pela própria lei federal, que é mais ou menos o mesmo número de dias estabelecido pelo nosso relator, creio que será muito bom, pois, a meu ver, é o principal assunto que teremos para discutir no primeiro semestre da próxima legislatura. Essa participação de todos muito nos ajudará a encontrar a solução. Temos de começar a acordar para a questão previdenciária, pois alguém terá de pagar a conta no final. Essa conscientização só será possível através da discussão e da participação direta dos interessados. Estou de pleno acordo com o relatório apresentado.

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, encerra-se a discussão. Em votação. Para encaminhá-la, com a palavra, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Quero deixar registrado que foi um processo de discussão importante. Uma das emendas não ficou exatamente como gostaríamos, mas foi fruto de entendimentos, e estaremos votando favoravelmente à Emenda nº 6, entendendo que ela atende à maior parte dos interesses. Quero também reafirmar o que foi dito pelo Deputado Miguel Martini quanto às aprovações das Emendas nºs 2, 5 e 6 e à rejeição das outras três emendas. Como disse o Deputado Anderson Aduato - e o Deputado Miguel Martini, que também participou da CPI -, foi realmente um trabalho importante, mas só foi possível graças à participação ativa dos servidores. Muito obrigado. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini\* - Queremos destacar, que a proposição de Emenda nº 1, que rejeitamos, tornava facultativa a contribuição do servidor. Achamos que o Instituto de Previdência do Estado está muito aquém daquilo que todos desejamos.

Mas também conhecemos modelos de institutos, como é o caso do Rio Grande do Sul, onde estivemos pessoalmente, que funciona. E lá a contribuição é facultativa, e os parlamentares, que a isso não são obrigados, pedem sua vinculação, tamanha é a eficiência e a eficácia desse instituto.

Acreditamos que por intermédio deste conselho e de outras leis, como esta que aprovamos anteriormente, estaremos dotando esse instituto de condições para torná-lo um instituto que vai atender a tempo, a hora e com qualidade a seus associados. Dessa forma, estamos solicitando a rejeição da Emenda nº 1, que torna facultativa a contribuição, porque achamos que, se a acolhêssemos, estaríamos praticamente extinguindo o instituto, uma vez que nenhum daqueles que hoje não têm um bom serviço teria interesse em se manter nele. Então, solicitamos a rejeição da Emenda nº 1 e a aprovação da Emenda nº 2.

As Emendas nºs 3 e 4 propõem a composição do conselho. A Emenda nº 3 propõe um representante do Legislativo, um do Executivo e não tem o Legislativo. Achamos que não era boa, por não ser democrática, pois o Executivo está sempre em desvantagem.

A Emenda nº 4 propunha um representante do Executivo, um do Legislativo e um do Judiciário. Achamos que também não seria democrático, uma vez que o Executivo teria sempre a vantagem do empate, nunca teria a possibilidade de perder. Não seria a nosso ver, democrático. Quanto às Emendas nºs 3 e 4, consideramos que estão prejudicadas.

Sr. Presidente, neste encaminhamento, gostaria de chamar a atenção dos nobres pares desta Casa para o fato de que a Emenda nº 1 deverá ser rejeitada, as Emendas nºs 3 e 4 também deverão ser rejeitadas e deveremos aprovar as Emendas nº 2, 5 e 6. Obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 2, 5 e 6, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Em votação, as Emendas nºs 1, 3 e 4, que receberam parecer pela rejeição. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.701/98 com as Emendas nºs 2, 5 e 6. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.912/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Capinópolis imóvel que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.933/98, da CPI dos Bingos, que transfere para a Loteria do Estado de Minas Gerais as atividades da Comissão Permanente de Bingos. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.933/98 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.963/98, que cria serventias do Foro Extrajudicial no Distrito de Nova Contagem e Retiro, no Município de Contagem. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Vem à Mesa requerimento do Deputado Marcos Helênio em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 1.963/98 até a reunião extraordinária de hoje à noite. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.970/98, do Deputado Ermano Batista, que dispõe sobre o serviço de táxi especial para transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana de Belo Horizonte e dá outras providências. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto.

#### Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Solicito a suspensão da reunião por alguns minutos, para que possa haver entendimentos entre as Lideranças.

#### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência suspende a reunião por 2 minutos para que as Lideranças façam entendimentos. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os trabalhos. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

#### EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.970/98

Suprima-se o art. 11.

Sala das Reuniões, dezembro de 1998.

Marcos Helênio

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda de autoria do Deputado Marcos Helênio, que recebeu o nº 1. Nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, a Presidência vai submeter a emenda a votação, independentemente de parecer. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. A Presidência solicita ao Sr. Secretário, que proceda à leitura da Emenda nº 1.

O Sr. Secretário - (- Lê.)

- A Emenda nº 1, lida pelo Sr. Secretário, é a publicada nesta edição.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.970/98 com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.941/98, do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o Exercício de 1999. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 1.056, ficando prejudicado o Substitutivo nº 1. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência, verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a votação do projeto.

#### Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Solicito que se proceda à recomposição do "quorum", Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 11 Deputados. Não há "quorum" para a continuação dos trabalhos.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião extraordinária de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

\* - Sem revisão do orador.

### ATA DA 331ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 28/12/98

#### Presidência do Deputado Romeu Queiroz

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 2/95 e dos Projetos de Lei nºs 1.424/97, 1.820, 1.914, 1.945 e 1.998/98; aprovação - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40/97; aprovação - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.941/98; questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Júlio - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Isabel do Nascimento - João Batista de Oliveira - João Leite - José Bonifácio - José Henrique - José Maria Barros - Luiz Fernando Faria - Marcos Helênio - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pércles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

##### Ata

- O Deputado Dilzon Melo, 4º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos.

#### Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 2/95, do Deputado Ivo José, que institui a Região Metropolitana do Vale do Aço, dispõe sobre sua organização e funções e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 1.424/97, da Deputada Maria José Haueisen, que determina o pagamento de indenização a vítima de tortura praticada por agente do Estado; 1.820/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao município de Maripá de Minas o imóvel que especifica; 1.914/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação Profissionalizante do Menor em Belo Horizonte - ASPROM - imóvel que especifica; 1.945/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Oliveira o imóvel que especifica; 1.998/98, da Mesa da Assembléia, que extingue a aposentadoria proporcional, adequando a lei orgânica do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLEMG - às normas constitucionais e dá outras providências (À sanção.).

##### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência vai passar à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião o Projeto de Lei nº 1.976/98, por falta de pressupostos processuais para a sua apreciação, bem como os Projetos de Lei nºs 1.810/98, 748/96, 1.530/97, 1.668, 1.699, 1.701, 1.912, 1.933, 1.970 e 1998/98, apreciados na reunião extraordinária realizada hoje, à tarde, e que, fez retirar, ainda, os Projetos de Lei nºs 1.194/97, 1.960/98, 1.619/98, que receberam emendas em Plenário na referida reunião e foram devolvidos às Comissões.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40/97, do Deputado Arnaldo Penna, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 106 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-la responderão "sim"; os que desejarem rejeitá-la responderão "não". Antes, a Presidência lembra ao Plenário que, nos termos do art. 201 do Regimento Interno, proposta de emenda à Constituição será aprovada se obtiver no mínimo 48 votos favoráveis. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder

à chamada dos Deputados, nos termos do inciso I do art. 263 do Regimento Interno.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (- Faz a chamada.)

- Responderam "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Pérciles Ferreira - Adelmo Carneiro Leão - Mauri Torres - Anderson Aduino - Wilson Pires - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Antônio Júlio - Gilmar Machado - Ronaldo Vasconcelos - Miguel Martini - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anivaldo Coelho - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Isabel do Nascimento - João Batista de Oliveira - João Leite - José Bonifácio - José Henrique - José Maria Barros - Luiz Fernando Faria - Marcos Helênio - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Sebastião Costa - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 48 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovada, em 2º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 40/97. À Comissão de Redação.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.941/98, do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 1994. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 1.056, ficando prejudicado o Substitutivo nº 1 (contido na Emenda nº 1.057).

#### Questões de Ordem

O Deputado José Bonifácio - Sr. Presidente, em virtude da saída de vários Deputados, por motivos imperiosos, não há "quorum" para votar esse projeto, pelo que solicito a V. Exa. a suspensão, de plano, da reunião.

O Deputado João Batista de Oliveira - Solicito seja feita a chamada para a recomposição de "quorum", Sr. Presidente.

O Deputado Anderson Aduino - Gostaria que V. Exa. considerasse a possibilidade de esse projeto ser aprovado de acordo com os mesmos critérios de presença em Plenário que têm sido empregados até o momento para aprovarmos alguns dos projetos de interesse do Estado e do povo mineiro. Acabamos de aprovar uma emenda à Constituição com 48 Deputados, número mínimo permitido pelo Regimento Interno. Acredito que, com um pouco de esforço e de boa-vontade dos companheiros presentes, conseguiremos atingir a meta dos 39 Deputados, se contarmos também com a boa-vontade dos Deputados que se encontram reunidos no Salão Vermelho. Tentaremos convencer os nossos dignos companheiros a retornar ao Plenário para votarmos o orçamento do ano de 1999.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Anderson Aduino que o critério é único. Havendo "quorum" suficiente, os projetos podem ser aprovados. No caso específico da Proposta de Emenda à Constituição nº 40/97, a Presidência não gostaria, de forma alguma, que fosse levantada nenhuma dúvida sobre o 2º-Secretário, Deputado Ivo José, pessoa correta e séria, que fez a chamada com muito critério. Muitos Deputados realmente se retiraram do Plenário. A Presidência observou quando grande parte dos Deputados, à sua esquerda, se retiraram. Cada Deputado ou cada bancada tem seu critério para votar ou não determinados projetos. Mas, considerando a questão levantada pelo Deputado João Batista de Oliveira, a Presidência...

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, minha questão de ordem precede a questão levantada pelo Deputado João Batista de Oliveira.

O Sr. Presidente - A Presidência vai conceder a palavra ao ilustre Deputado, estava apenas terminando de responder ao Deputado Anderson Aduino. O Deputado João Batista de Oliveira já suscitou sua questão de ordem. A Presidência vai atender à questão de ordem levantada pelo Deputado João Batista de Oliveira e, após ouvir o Deputado Gilmar Machado, vai determinar a recomposição de "quorum".

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, V. Exa. estava no encaminhamento do processo de votação. De acordo com o nosso Regimento Interno, o que cabe ser feito no processo de votação é colocar em votação o projeto. O Deputado que questionar a presença dos colegas pede verificação. Ai, sim, faz-se a recomposição. Antes, não há condição, porque já estamos no processo de votação. Solicito a V. Exa. que coloque em votação. Posteriormente, se alguém questionar a presença dos Deputados, peça a verificação. É o que estabelece o Regimento Interno.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado Gilmar Machado e ao Plenário que a Presidência ainda não havia colocado o projeto em votação, havia apenas feito a leitura do resumo do projeto.

O Deputado Gilmar Machado - Já havia concluído.

O Sr. Presidente - A etapa seguinte seria a colocação do projeto em votação; antes disso a Presidência decidiu conceder as questões de ordem solicitadas.

O Deputado Gilmar Machado - V. Exa., então, tem de colocar o processo em votação para, posteriormente, fazer o processo de verificação, senão vamos ter dois regimentos aqui nesta Casa. Eu queria saber qual está valendo.

O Sr. Presidente - A Presidência, mais uma vez, informa ao ilustre Deputado Gilmar Machado que está cumprindo totalmente o Regimento Interno.

O Deputado Gilmar Machado - Então tem de colocar a matéria em votação.

O Sr. Presidente - A Presidência não havia colocado o projeto em votação, havia anunciado o projeto, e, a seguir, pode ser comprovado na própria pauta, o projeto seria colocado em votação.

O Deputado Anderson Aduino - Sr. Presidente, só gostaria de dizer que o objetivo das minhas observações foi apenas tentar votar o Projeto de Lei nº 1.941/98. Em momento algum pretendi levantar desconfiança com relação ao 2º-Secretário. Muito pelo contrário: tenho certeza absoluta de que tínhamos os 48 Deputados em Plenário, assim como tenho certeza absoluta também de que V. Exa. está certo ao responder à questão de ordem do Deputado Gilmar Machado.

O Sr. Presidente - A Presidência vai passar a palavra ao Sr. Secretário, para proceder à chamada para a recomposição de "quorum".

O Deputado Gilmar Machado - Então, Sr. Presidente, a partir deste instante, qualquer Deputado, antes da votação, pode pedir o cancelamento da votação sem que V. Exa. coloque em votação. V. Exa. está criando um critério que a partir de agora é regra.

O Sr. Presidente - A Presidência, mais uma vez, confirma que esse procedimento foi o que sempre ocorreu e que vai continuar ocorrendo.

O Deputado Gilmar Machado - Fica registrado, então, que, a partir deste momento, vamos fazer todas as vezes assim.

O Sr. Presidente - Apenas não foi um critério criado pelo Presidente. A Presidência havia apenas anunciado...

O Deputado Gilmar Machado - Eu quero que fique registrado, porque vamos cobrar, a partir deste momento, Sr. Presidente, todas as vezes faremos isso. Então, V. Exa. está criando um precedente.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado Gilmar Machado que, enquanto o Presidente está falando, não é permitido cortar a sua palavra.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, o Regimento Interno é muito claro. V. Exa. é quem preside a reunião. V. Exa. não dirige, preside. Este é um parlamento. E o princípio, as regras parlamentares dizem que o Presidente não pode dirigir, não pode nortear este Plenário. V. Exa. preside o Plenário. E V. Exa., como um Presidente democrático, evidentemente, e como homem, está sujeito a falhas. E como ferro com o ferro se afia, o homem com o próprio homem; conseqüentemente, este Plenário também corrobora V. Exa. quando lembra que V. Exa., como pessoa, é suscetível a falhas.

Quando votamos a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, por exemplo, fiz questão de segurar todos os Deputados aqui; aí, sim, tínhamos no quadro - o testemunho disso é o quadro, são as atas - 52 parlamentares, pela manhã. Hoje, não sei. Entretanto, isto é um fato, está registrado.

V. Exa. talvez não se lembre. Talvez empolgado na Presidência, ou assediado pelos assessores que estão aí, V. Exa. não se lembre de que colocou em votação. Falou: "em votação". O nobre Deputado José Bonifácio pediu a palavra e solicitou que fosse feito o encerramento, de plano, da reunião, mas V. Exa., realmente, já havia colocado em votação.

Nessa questão, o Deputado Gilmar Machado, pelo costume, pela prática, pela nossa boa tradição... Evidentemente, V. Exa., pelo Regimento Interno, deverá, sem dúvida, colocar em votação. E, se alguém tem dúvida, peça a verificação.

Na verdade, está registrado, talvez não se lembre, mas disse "em votação". Quando V. Exa. anunciou: "votação em turno único do projeto de lei ... em votação", naquele momento foi que nosso companheiro José Bonifácio levantou: "questão de ordem, Sr. Presidente". E falou sobre isto. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados para a recomposição do "quorum".

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 20 Deputados. Não há "quorum" para a continuação dos trabalhos.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 29, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária da mesma data, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 29/12/98.). Levanta-se a reunião.

### ATA DA 332ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 29/12/98

#### Presidência do Deputado Romeu Queiroz

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - Questões de ordem; chamada para a recomposição de "quorum"; existência de número regimental para discussão das matérias em pauta - 2ª Parte (Ordem do Dia): Palavras do Sr. Presidente - Discussão de Proposições: Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.951/98; discurso do Deputado Gilmar Machado; questão de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; discurso do Deputado Gilmar Machado; questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; inexistência de número regimental para o prosseguimento dos trabalhos - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Júlio - Bené Guedes - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Ermano Batista - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Isabel do Nascimento - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmo Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

#### Ata

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Questões de Ordem

O Deputado Anderson Aduato - Sr. Presidente, assim que terminou a reunião extraordinária de ontem à noite, estivemos na sala de TV, para assistir à fita da gravação da reunião, e pudemos constatar, efetivamente, que o Projeto de Lei nº 1.941/98, do orçamento, estava em pleno processo de votação quando o Deputado José Bonifácio pediu o encerramento, de plano, da reunião.

Esta questão de ordem tem o objetivo apenas de deixar o fato esclarecido.

Quando o técnico da assessoria técnica nos trouxe as notas taquigráficas para que delas tomássemos conhecimento, solicitei a ele que procurasse ver a fita primeiro, exatamente para que não houvesse diferença entre o que estava registrado nas notas taquigráficas e o que estava registrado na fita da TV Assembléia.

O Sr. Presidente - A Presidência consulta o ilustre Deputado Anderson Adauto se ele encontrou diferença entre as notas taquigráficas e a fita.

O Deputado Anderson Adauto - Sr. Presidente, não tive oportunidade de ver as notas taquigráficas nem vejo necessidade disso, porque o que vi na fita me bastou. Por isso é que estou fazendo essa observação a V. Exa.

O Sr. Presidente - A Presidência quer, mais uma vez, discordar de V. Exa., já que apenas anunciou a votação do projeto. Aliás, não seria o projeto a ser colocado em votação, e sim o Substitutivo nº 1. A Presidência entende, então, que, naquele momento, o projeto ainda não se encontrava em processo de votação. No entanto, solicita à assessoria que deixe registradas as palavras do Deputado Anderson Adauto.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, peço encerramento, de plano, da reunião, pois, como V. Exa. pode verificar, não há "quorum" para a continuação dos trabalhos.

O Deputado José Militão - Sr. Presidente, solicito que se faça a recomposição de "quorum".

O Sr. Presidente - A Presidência, atendendo à solicitação do Deputado José Militão, determina a recomposição de "quorum" e solicita à Deputada Maria Olívia que proceda à chamada dos Deputados.

A Sra. Secretária (Deputada Maria Olívia) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 34 Deputados. Não há "quorum" para votação, mas o há para a discussão da matéria constante na pauta.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão da matéria constante na pauta.

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da presente reunião a Proposta de Emenda à Constituição nº 40/97, em virtude da sua apreciação na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

#### Discussão de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.951/98, da Procuradoria-Geral de Justiça, que dispõe sobre o subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas de nºs 1 a 3, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça. Em discussão, o projeto. Para discuti-lo, com a palavra, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, como já havíamos anunciado, vamos estar agora discutindo todos os projetos que estiverem na pauta. Tenho 1 hora em cada projeto e utilizarei esse tempo, além de encaminhar requerimentos que forem pertinentes às matérias. Queremos fazer aqui uma discussão a respeito de cada projeto, porque tenho como prática seguir o Regimento Interno. E, lamentavelmente, estamos vendo o descumprimento desse mesmo Regimento Interno. Enquanto isso ocorrer e enquanto estiver aqui, protestarei, porque entendo que o Regimento Interno é o instrumento que temos. Se hoje se rasga o Regimento Interno numa matéria, amanhã ele pode ser rasgado em outra matéria do seu interesse. É exatamente por isso que estamos aqui, e vamos deixar registrado o nosso protesto. E a única forma que temos para fazer esse protesto é utilizar o espaço que nos é permitido para a discussão de todas as matérias.

O projeto de lei que estamos discutindo agora é o de nº 1.951/98. Esse projeto é de autoria da Procuradoria-Geral de Justiça, nos seguintes termos:

- Lê o Projeto de Lei nº 1.951/98, publicado na edição de 4/11/98.

Prestem atenção nesse art. 5º. Qual é a proposta que está colocada aqui? "Aos membros do Ministério Público é concedido um abono variável, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1998, correspondente à diferença entre a remuneração mensal atual de cada membro do Ministério Público e o valor do respectivo subsídio.

Em momento algum questiono o direito dos membros do Ministério Público de receber reajuste. Em hipótese alguma queremos questionar isso. O nosso questionamento é o seguinte: entendemos que não podemos estar aqui discutindo o reajuste de apenas uma parte dos Poderes, em detrimento de outra. Para nós, é fundamental discutir outras matérias, e não apenas aquelas referentes ao Ministério Público. Queremos discutir a situação geral dos trabalhadores. Queremos deixar claro para cada Deputada e Deputado que, se formos discutir reajustes e, ainda mais, conceder abono retroativo a janeiro, teremos que discutir também o reajuste dos demais funcionários, porque os servidores do Legislativo e do Executivo, todos eles, estão com seus reajustes atrasados; há dois ou três anos que não têm reajuste. Portanto, não é correto fazer isso. Não estou querendo dizer que os membros do Ministério Público não possam ter esse reajuste, mas o que queremos dizer é que não podemos permitir que uma classe tenha um tratamento diferenciado.

Outro problema que existe no projeto é que ele não define o percentual, ou seja, quanto será gasto, de fato, para o pagamento desses funcionários. E vocês ouviram a leitura do projeto. Em momento algum foi colocado qual será o custo desse reajuste. Queremos que a Constituição seja respeitada e que seja definido esse percentual. Vamos votar o quê? É isso que estamos questionando.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Deputado Gilmar Machado, V. Exa., sempre, com muita propriedade, discute assuntos nesta Casa, cumprindo cabalmente seu ministério parlamentar. É evidente que a Procuradoria-Geral de Justiça procura, com esse projeto que dispõe sobre o subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, corrigir injustiças e ter condições de agilizar esse ministério tão importante para a população brasileira.

Mas, V. Exa., com propriedade, diz que parece que nosso Estado tem dois pesos e duas medidas, pelo fato de que o funcionalismo vem caminhando a duras penas. Vimos aí que o 13º salário nem foi pago, sendo que o Estado arrecadou como nunca noutras administrações, com venda de estatais como o BEMGE e outros Bancos que foram privatizados, parte da CEMIG, etc. Esse dinheiro, não se sabe onde foi colocado. V. Exa. sabia que as ambulâncias estão sendo distribuídas até hoje? Agora mesmo, Deputados que nem tomaram posse em primeiro mandato estão distribuindo ambulâncias. Em Várzea da Palma mesmo já estão distribuindo duas. Esse dinheiro daria para pagar o 13º salário dos funcionários de quase toda aquela região.

Na verdade, existem desvios muito grandes por parte dessa administração do PSDB. Parece que os interesses do povo nunca são relevantes. Sempre prevalecem os interesses pessoais, partidários e facciosos. O assunto é de vital importância. Já estou também inscrito para discuti-lo. Vamos mostrar como os interesses pessoais prevalecem. Prevaricam até num poder tão importante como este. O assunto é de suma importância. Acha que V. Exa. deveria ter uma platéia mais atenta.

#### Questão de Ordem

O Deputado Raul Lima Neto - Como somos poucos Deputados, gostaria de pedir a V. Exa. que me permitisse solicitar à Presidência que, de plano, encerrasse a reunião, conservando seu prazo para que possa continuar à tarde com o seu tempo e com a sua discussão. Estou também inscrito. Já tenho uma bagagem muito grande sobre o assunto.

O Sr. Presidente - Considerando as matérias importantes que constam na pauta, a Presidência vai determinar a chamada dos Deputados para a recomposição do "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 31 Deputados. Há "quorum" para a continuação dos trabalhos. Com a palavra, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Deputados, pessoas interessadas em ouvir minha exposição a respeito do Projeto de Lei nº 1.951/98. Neste momento, volto a discutir a matéria.

Como muito bem disse o Deputado Raul Lima Neto em seu aparte, em momento algum se questiona a necessidade de reajuste. Não estamos questionando se o Ministério Público também não tem direito a ele. Mas a comissão fez uma correção que acho extremamente importante. Na Emenda nº 3 apresentada, ela pediu a supressão do art. 5º, que trata do abono variável, que teria efeitos a partir de 1º de janeiro. Não há nenhum trabalhador, nenhum servidor público que consiga receber algum reajuste que seja retroativo. Então, nada mais justo do que esse entendimento, por parte do Ministério Público, de que nenhum outro trabalhador consegue, depois de votarmos aqui algum tipo de reajuste, a retroatividade desse reajuste no decorrer, por exemplo, de um ano. O que daria uma gratificação, um abono extremamente elevado. É preciso tratar todos da mesma forma. Isso é o que estamos questionando.

Outra questão, que também foi sanada na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, sobre a qual já havíamos alertado, é sobre o problema do valor. É preciso estabelecer o valor porque ele estava fora da Constituição. A exposição feita pela Comissão de Fiscalização Financeira diz o seguinte: "Como estabelecido em sua ementa, o projeto de lei em tela dispõe sobre os vencimentos dos membros do Ministério Público. Em termos originais, a proposição fixa o subsídio mensal do Procurador-Geral de Justiça e dos Procuradores de Justiça em noventa vírgula vinte e cinco por cento do valor, em espécie, recebido por Ministro do Supremo Tribunal Federal, a título de subsídio mensal. Para os demais membros do Ministério Público, os subsídios serão determinados conforme os índices de escalonamento vertical previstos na lei orgânica do Ministério Público. Ainda, nos termos do art. 5º da proposição, é concedido um abono financeiro, a partir de 1º/1/98. É importante salientar que o art. 37 da Constituição Federal determina que a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos de qualquer espécie de vantagem, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, recebido por Ministro do Supremo Tribunal Federal. Entretanto, esse valor limite ainda não foi definido. É sabido que, no máximo, ele será próximo de R\$12.720,00".

Não foi definido porque sabemos que o teto salarial hoje vigente, e ainda não votado no Congresso Nacional, foi estabelecido pelos Chefes dos três Poderes. Vamos perceber que esses mesmos definiram um teto de R\$12.700,00, com a reação da sociedade civil, com a mobilização da população e com uma grande mobilização e uma grande repulsa no Congresso Nacional. Houve, então, a mudança. Pretende-se que esse teto caia para R\$10.800,00. Mas isso tudo ainda está em debate, ainda está em discussão no Congresso Nacional, ainda está sendo analisado pelo Presidente da República e pelo Supremo. Então, ainda não está estabelecido um teto salarial. Portanto, a forma, como muito bem disse aqui o relator da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Deputado Durval Ângelo, pode ser esse valor, mas não afirma, porque não há uma definição clara, não há ainda uma decisão de qual será o valor do teto. Entendemos que está correto, portanto, quando ele diz que esse teto poderá ser de R\$12.700,00. É difícil realmente, num país em que grande parte da população ganha salário mínimo de R\$130,00, discutir um teto de R\$12.700,00. É difícil para a maioria do povo entender. Só que se o povo tivesse a visão clara de todo o processo, se toda informação lhe chegasse, poderia compreender que hoje há pessoas que extrapolam esse valor. É muito difícil estabelecer um debate franco, sério, com a maioria da população deste País, quando sabemos que a grande maioria do nosso povo continua percebendo salários da ordem de R\$130,00.

O Deputado Marcos Helênio (Em aparte) - Em que pese a participarmos da Comissão de Fiscalização Financeira agora e a haver a distribuição de avulsos do relatório da prestação de contas do Governador, que vamos apreciar num momento oportuno, devido às ressalvas que estão ali postas, gostaríamos de fazer uma abordagem do assunto.

O que se propõe na questão do Projeto de Lei nº 1.951/98, da Procuradoria de Justiça, na verdade, é aquela escala salarial de acordo com os tetos a serem estabelecidos. O Deputado Raul Lima Neto estava questionando sobre a legalidade, a inconstitucionalidade ou a constitucionalidade deste projeto. Na verdade, quando houver um enquadramento desse tão propalado teto salarial, o efeito cascata será automático. Não há por que haver um açodamento aqui porque esta relação será automática. Agora, é importante discutirmos a questão do teto salarial porque a Bancada do PT sempre procurou defender a transparência, e não se o salário é absurdo ou compatível.

A hora em que se decidir que o salário de um Deputado é de R\$12.000,00 e acabar com todos os penduricalhos, a sociedade vai compreender. Aqueles que se dirigiram à imprensa, como Aécio Neves e Antônio Carlos Magalhães, o fizeram com hipocrisia, porque sabemos que eles tiram em dinheiro muito mais que isso. A ex-Ministra Zélia Cardoso pagava a uma academia de tênis em Brasília, só de aluguel, R\$30.000,00. Construíram uma casa para ela, e, depois, ela disse que foi um presente de um parente. Então, é nisso que o Deputado Gilmar Machado vai ficar atento em Brasília. Seria muito importante que a sociedade soubesse exatamente não é quanto se tem de ajuda, de gabinete, etc. Ela quer saber qual é o salário. Tem que definir qual é o salário certo. Nós sabemos que um jogador de futebol bem-sucedido ganha mais ou menos uns R\$60.000,00, R\$150.000,00, R\$160.000,00 por mês. A sociedade quer saber exatamente isso, não interessam os penduricalhos. Acho que houve um açodamento muito grande do Tribunal de Justiça, do Ministério Público, e todos estão preocupados com esse enquadramento. Em nosso entendimento isso vai ser automático, pode chegar até 95%, de acordo com a escala. Vamos ter tempo suficiente de discutir o assunto, ainda mais agora com a proposta de trabalharmos em janeiro. Espero ter tempo suficiente de discutirmos muitos projetos. Evidentemente, só não queremos que esses projetos que já foram rejeitados pela sociedade retornem em janeiro. Muito obrigado.

#### Questões de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Agradeço a contribuição e o aparte do Deputado Marcos Helênio e entendo que a contribuição que ele faz é pertinente. Esse é nosso objetivo, mas, Sr. Presidente, vou discutir a matéria como me garante o Regimento Interno, mas quero discutir com pessoas presentes no Plenário. Há necessidade de 26 Deputados para que a matéria seja discutida, e como não há esse número, peço o encerramento, de plano, da reunião.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, peço o encerramento de plano da reunião, porque o assunto é muito importante, e percebemos que não há "quorum" para a discussão de temas importantes.

O Deputado Mauri Torres - Sr. Presidente, peço que seja feita a chamada para recomposição de "quorum".

O Sr. Presidente - Em atenção à questão de ordem suscitada pelo Deputado Mauri Torres, a Presidência vai determinar a recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 13 Deputados. Não há "quorum" para a continuação dos trabalhos.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 40/98 e do Projeto de Lei nº 1.701/98; aprovação - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.912/98; aprovação; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; configuração do "quorum" para votação; renovação da votação; aprovação; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; configuração do "quorum" para votação; renovação da votação; aprovação; verificação da votação; questão de ordem; ratificação da aprovação - Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.933 e 1.970/98; aprovação - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.941/98; discurso do Deputado Gilmar Machado; votação do Substitutivo nº 2, salvo emendas; aprovação; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; declaração de voto; questão de ordem - Encerramento.

#### Comparecimento

Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Adelman Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Júlio - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Ermano Batista - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Isabel do Nascimento - João Batista de Oliveira - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Ronaldo Vasconcelos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

##### Ata

O Deputado Marcelo Gonçalves, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 1ª Fase da 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos.

#### Discussão e Votação de Pareceres

A seguir, têm sua discussão encerrada, sendo votados e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 40/98, do Deputado Arnaldo Penna e outros, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 106 da Constituição do Estado (À promulgação.); e do Projeto de Lei nº 1.701/98, da Comissão Parlamentar de Inquérito para Investigar, no Prazo de 120 Dias, a Falta de Repasse do Tesouro Estadual ao IPSEMG, que dispõe sobre o Conselho Deliberativo do IPSEMG - CODEI (À sanção.).

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.912/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Capinópolis o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A fim de proceder à verificação de votação, a Presidência solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 35 Deputados, número insuficiente para a votação da matéria. A Presidência torna a votação sem efeito e, verificando a existência de "quorum" para votação, vai renovar a votação. Em votação, o parecer. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 36 Deputados, número insuficiente para a votação. A Presidência torna sem efeito a votação, mas verifica, de plano, a existência de "quorum" para votação e vai renová-la.

#### Questão de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, o meu voto foi computado erroneamente. Eu solicito que a Presidência renove a votação. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência vai renovar a votação. Em votação, o parecer. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, solicito-lhe a verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem seus lugares, pois vai proceder à verificação de votação.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 40 Deputados, não houve voto contrário. Está, portanto, ratificada a aprovação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.912/98. À sanção.

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.933/98, da Comissão Parlamentar de Inquérito, para, no Prazo de 120 Dias Proceder à Apuração de Denúncias de Irregularidades no Funcionamento de Bingos no Estado de Minas Gerais; e 1.970/98, do Deputado Ermano Batista, que dispõe sobre o serviço de táxi especial para transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana de Belo Horizonte e dá outras providências (- À sanção.)

## 2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da presente reunião a Proposta de Emenda à Constituição nº 40/97, em virtude de sua apreciação na reunião extraordinária realizada ontem à noite.

### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.941/98, do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 1999. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 1.056, ficando prejudicado o Substitutivo nº 1, contido na Emenda nº 1.057. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas presentes às galerias, gostaríamos de fazer um encaminhamento, mas estamos discutindo o orçamento do Estado. Sei que muitos não têm essa preocupação e acham que discutir o orçamento é perda de tempo.

Em meu entendimento, o orçamento é algo importante e sério. A forma como foi aprovado aqui o orçamento, a forma como veio das Comissões é praticamente uma cópia do que estamos vendo na aplicação do orçamento deste ano. É verdade que o Estado está todo desorganizado financeiramente. A situação financeira de Minas Gerais é caótica, e sabemos que, quando o Governador Eduardo Azeredo assumiu o Governo, recebeu uma dívida próxima de R\$4.000.000.000,00, e o entregará com uma dívida próxima de R\$20.000.000.000,00, como disse aqui o Secretário João Heraldo. Além disso, vimos, durante a discussão nas Comissões, que esse Governo, além de sacrificar, fez um acordo que vai prejudicar, e muito.

Entendemos que há necessidade de resolver ou amenizar a crise pela qual passa o Estado. E caso se queira de fato governar é preciso fazer uma moratória das dívidas neste momento. Caso contrário, não teremos como suportar um pagamento de R\$80.000.000,00, como muito bem disse aqui o Secretário João Heraldo, que fez uma negociação, e ele mesmo confessa que não há como pagar esses juros de R\$80.000.000,00 que a renegociação exige. Portanto, o orçamento se torna totalmente prejudicado.

Por isso, apresentamos algumas emendas e, em especial, o Substitutivo nº 1, no qual propúnhamos que, primeiro, tivéssemos um cuidado na modificação das taxas de juros. Se tivéssemos uma grande preocupação, neste primeiro momento, no que diz respeito à diminuição da taxa de juros, teríamos muitas dificuldades para resolver o problema do Estado, em caso contrário.

Em segundo lugar, entendemos que, com uma economia estável, com uma inflação próxima de 1%, 1,5%, não há necessidade de trabalharmos mais com crédito suplementar na ordem de 10%. Entendemos que há possibilidade de trabalharmos com crédito suplementar menor do que este com o qual estamos trabalhando hoje.

Exatamente em virtude disso, apresentamos um substitutivo para acertar esses pontos, para que pudéssemos resolver essa questão, ou pelo menos diminuir os problemas aqui apresentados pelo orçamento.

Em terceiro lugar, entendemos que, dentro da discussão do orçamento, precisávamos também acertar a questão dos investimentos, para que as comissões, através das audiências públicas, funcionem normalmente.

É por isso que estamos encaminhando e vamos votar favoravelmente ao Substitutivo nº 1.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 16 Deputados. Não há "quorum" para a votação. A Presidência a torna sem efeito.

### Declaração de Voto

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, quero declarar que votei em branco, porque não estamos votando nenhum orçamento público. Estamos votando uma peça de ficção chamada orçamento público. O Deputado Gilmar Machado disse que 10% de suplementação é muito. Se ele se lembrar, foi votada uma lei de diretrizes orçamentárias que não onera esse limite, o que significa, para aqueles que estão nos assistindo pela televisão, que o Governador de Minas Gerais faz o que quer desse orçamento.

Se ele suplementar em 10%, poderá remanejar a seu bel-prazer R\$1.300.000.000,00. Significa dizer que o orçamento que estamos votando já é irreal, porque estamos repetindo o orçamento de 1998, que deu um déficit de aproximadamente R\$1.000.000.000,00. A votação desse orçamento agora é a votação de uma peça de ficção. Fingimos que existe um orçamento. Fingimos que votamos esse orçamento. O Governo finge que tem um orçamento e vai fazer o que quiser com esse orçamento.

Por isso votei em branco. Estou declarando o meu voto, porque o correto seria termos uma nova maneira de apresentação de orçamento público, em que o orçamento fosse realmente aquilo que será realizado.

Observem o absurdo: estamos em um momento em que possivelmente haverá estagnação da economia. Esse desaquecimento significa uma diminuição de receitas. Significa que vamos arrecadar menos do que arrecadamos em 1998. Ora, se sei que vamos arrecadar menos em 1998 e apresento o mesmo orçamento de 1998, que foi deficitário, em torno de R\$1.000.000.000,00, estou brincando de votar orçamento. Recuso-me a votar "não". Recuso-me a votar "sim". Voto em branco porque me recuso a votar, porque não há orçamento

coisíssima nenhuma.

O discurso do Deputado Gilmar Machado é irreal. Até as emendas que foram apresentadas são irreais. Gostaria de aproveitar este momento para dizer que, em matéria publicada no jornal "Estado de Minas", o Deputado Gilmar Machado teria dito que a convocação de janeiro foi para acertar a situação econômica dos Deputados que perderam a eleição.

Quero repudiar essa manifestação que está no jornal e dizer que a convocação do mês de janeiro é obrigatória, conforme estabelece a Constituição, e, portanto, o Presidente é obrigado a fazer tal convocação. Assim, por um dia, o Deputado tem direito ao seu salário e às suas ajudas financeiras. A Assembléia, então, prorrogou-a por 30 dias, pois, já que os Deputados vão receber esse dinheiro, que fiquem durante todo o mês de janeiro trabalhando. Não foi, certamente, para acertar a vida de Deputados que perderam a eleição. Conversei com alguns Deputados que leram essa matéria e percebi que ficaram profundamente magoados. Acho que o Deputado Gilmar Machado não deve ter dito isso. Se o fez, deverá vir a público desmentir ou confirmar tal declaração. Se realmente disse isso, foi no mínimo desleal e desrespeitoso para com os colegas, que, com certeza, não serão beneficiados com isso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### Questão de Ordem

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, é patente a inexistência de "quorum". A reunião não pode continuar. Portanto, solicito que V. Exa. a encerre.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 30, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

#### ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 1ª reunião ordinária, a realizar-se em 7/1/99

#### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

#### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

#### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Regimental.

### Discussão e votação de pareceres de redação final.

#### COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

#### COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 6/1/99, a seguinte comunicação:

#### COMUNICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os Deputados abaixo assinados, membros da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT -, vêm comunicar a V. Exa., nos termos regimentais, que o Deputado Alencar da Silveira Júnior e o Deputado João Batista de Oliveira foram escolhidos Líder e Vice-Líder da Bancada, respectivamente, nesta Casa, para o ano de 1999, em reunião realizada.

Sala das Reuniões, 6 de janeiro de 1999.

# Bancada do PDT

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

## CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 5/1/99, a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 309/98\*

Senhor Presidente,

Com satisfação, e cumprindo um dever constitucional encaminho à egrégia Assembléia Legislativa de Minas Gerais mensagem em que presto contas das ações do governo relativas ao ano de 1998.

Esta mensagem, ao lado das três anteriores, reúne um relato detalhado das realizações deste governo. Em todas elas, as ações governamentais estão apresentadas por setor, conforme uma metodologia que permite a visualização do andamento e dos resultados das políticas públicas setoriais, facilitando o acompanhamento da Assembléia Legislativa e de toda a população.

Em 1998, meu governo deu continuidade e, sobretudo, consolidou os vários programas e projetos em desenvolvimento desde 1995, conforme estabelecido no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), em observância às diretrizes e prioridades do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), voltadas a preparar o Estado para os desafios do próximo século.

Muitas foram as dificuldades enfrentadas nesses quatro anos, sobretudo aquelas impostas pela rigidez de grande parte dos gastos públicos e pelos ajustes macroeconômicos realizados pelo governo federal, necessários à manutenção da estabilidade econômica, mas que nos penalizaram pela elevação dos juros da dívida e pela redução da receita arrecadada. Apesar das dificuldades, tenho a grande satisfação de, no encaminhamento desta mensagem, dar conhecimento a Vossa Excelência e demais membros dessa Casa das mais importantes realizações deste governo.

Os resultados da educação, com prioridade máxima no ensino fundamental, mostram que Minas conseguiu avançar mais que qualquer Estado do País no resgate da qualidade do ensino público. Nos quatro anos, as matrículas no ensino médio passaram de 311.865 para 664.534, evidenciando, pela correção do fluxo, a redução da evasão e repetência no ensino fundamental. Em 1998, Minas Gerais ficou com o primeiro lugar em qualidade do ensino público dentre todos os Estados do Brasil, conforme a pesquisa realizada pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

Utilizando os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), foram treinados, nos programas de qualificação e requalificação profissional, 347.654 trabalhadores. Ainda com recursos do FAT, desenvolveram-se projetos de geração de emprego e renda voltados para cooperativas, setor informal e pequenos empreendedores. Destaque também para o Microgerais e Geraminas.

Na ciência e tecnologia, além da regularidade dos repasses, foram liberados, nos quatro anos, R\$78,1 milhões para auxílio à pesquisa e auxílios especiais, R\$28,9 milhões para bolsas, R\$7,9 milhões para promoção de congressos e eventos e R\$1,5 milhão para capacitação de recursos humanos.

Na área de saúde pública, segunda grande prioridade do meu governo, o desafio proposto de aumentar a resolubilidade do sistema já permite mostrar muitos avanços. O programa Saúde da Família evoluiu de 14 para 762 equipes. Os Consórcios Intermunicipais de Saúde passaram de dois para 70, com um potencial de atendimento de mais de 12 milhões de mineiros. Os leitos disponíveis passaram de 1.642 para 2.051 unidades, em que 49 novos leitos em UTI foram somados aos 27 disponíveis quatro anos atrás. A Hemominas tem hoje 25 hemocentros, dez a mais que no início de 1995. O programa Farmácia Essencial, criado em 1997, distribuiu medicamentos essenciais para 600 municípios, beneficiando quase 5 milhões de habitantes com 715 toneladas de medicamentos. São os consórcios de saúde e a descentralização da urgência e emergência, que associados à saúde da família apontam para um novo caminho de medicina preventiva, descentralização do atendimento, soluções compartilhadas e incorporação progressiva de tecnologia. Dos 70 consórcios, mais de 20 estão em pleno funcionamento, outros estão com médio funcionamento, ainda nas etapas de aprendizado, muitos estão incipientes e outros em formação. Mas o importante é que a experiência destes quatro anos consolidou o consórcio como uma alternativa viável para a organização básica do funcionamento do sistema de saúde em Minas Gerais. Vale destacar que, nestes quatro anos, a mortalidade infantil caiu de 30,8 por mil nascidos vivos para 17. Os registros de casos de hanseníase, que em 1994 indicaram 21.546 casos, caíram para 7.640 casos em 1998. As consultas médicas aumentaram de 774 mil para 1 milhão.

O esforço estratégico de garantir forte inserção de Minas Gerais no cenário internacional, de atrair novos investimentos privados e de assegurar a ampliação dos empreendimentos existentes, pode ser medido pelo anúncio, nestes quatro anos, de 547 projetos industriais. Foram 330 novos projetos de implantação, com R\$5,8 bilhões de investimentos e geração de 57,5 mil empregos diretos e 217 projetos de expansão com investimentos de R\$10,2 bilhões e geração de 23,7 mil empregos diretos. O Pró-Indústria e o Proim aprovaram e enquadraram, respectivamente, 170 e 87 projetos, com financiamentos de R\$2 bilhões e R\$435 milhões, para investimentos realizados de R\$2,5 bilhões e R\$2,3 bilhões.

Na infra-estrutura básica e de transporte, merece destaque especial a ampliação do atendimento dos serviços de energia elétrica que, nos últimos quatro anos, passou de 97% para 100% da população urbana e, através do programa Luz de Minas, de 41,5% para 80% da população rural. A população urbana com água passou de 7,4 milhões para 9,3 milhões de habitantes, e a população urbana com esgoto de 3 milhões para 4,1 milhões de habitantes. Nesse mesmo período foram pavimentadas 1.443,4 quilômetros de estradas e duplicados outros 337,2 quilômetros, incluindo a duplicação da Fernão Dias, que constitui a maior obra rodoviária em implantação no País.

Grande esforço também foi despendido na garantia das condições de segurança pública. Além da coordenação de estudos e pesquisas para a avaliação do modelo de segurança pública e das condições do ambiente interno das duas corporações de polícia e da percepção da população das condições de segurança em todo o Estado, foram desenvolvidos projetos para o aprimoramento do sistema de defesa social. Estes esforços do Executivo associados aos projetos e propostas oriundos da CPI Carcerária e do Seminário de Segurança Pública, de iniciativa da Assembléia Legislativa, resultaram em vários importantes projetos, alguns já aprovados e em execução, como o da Ouvidoria de Polícia e o de transferência de presos para a custódia e tratamento da Secretaria da Justiça. Projetos de lei com as bases da reestruturação e integração das duas polícias foram encaminhados a essa Casa, não para serem votados este ano mas para dar início ao processo de envolvimento de todos os segmentos interessados na discussão de um novo modelo de segurança pública para o Estado. A Polícia Militar recebeu mais 1.123 viaturas novas e a Polícia Civil aumentou em 1.033 veículos novos em sua frota.

Quero fazer uma menção especial à parceria que o governo do Estado, através da Comissão Operacional da Reforma Agrária (Cora), manteve com o Inbra a partir de 1996, e que resultou em uma combinação de esforços que permitiu expandir o número de assentamentos criados em Minas de 27, criados de 1986 a 1995, para 120 em 1998, incluindo os 14 projetos do Paraterra. Neste esforço conjunto investiu-se em melhoria da qualidade dos assentamentos, maior desafio ainda por avançar, acertou-se um projeto piloto de discriminação de terras devolutas e houve esforços na negociação de todos os conflitos por terra e recursos. Vale ressaltar que, ao contrário de outros Estados, Minas Gerais, nos anos do meu governo, não registrou nenhum caso grave de violência no campo.

Mesmo sem instrumentos de política agrícola, que são de alçada federal, o programa de combate à febre aftosa termina 1998 com 96,5% do rebanho vacinado e não há foco de febre aftosa registrado. Em 1994, este percentual era de 88% do rebanho e 359 focos registrados. O Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (PAPP) levou recursos a 2.200 projetos comunitários e o Projeto Jaiba atingiu a marca dos 1.376 irrigantes (12 de médio porte). A Emater aumentou em 50% o número de cidades atendidas.

Na área do meio ambiente, consolidou-se a organização institucional do setor, agregando a gestão das águas e das florestas. Nesse período, é bom enfatizar, foram criados sete comitês de bacias, 42 unidades de conservação, entre parques e áreas de conservação. As áreas protegidas passaram de 485.916 hectares para 1.243.231 hectares. Foram realizadas 15.678 vistorias e licenciados 1.370 empreendimentos pelo Copam.

A assistência social e o apoio a famílias e jovens carentes, através das Casas Lares, do Toriba, dos projetos em parceria com o Programa Comunidade Solidária e do Programa Mobilização e Comunidades (PMC) devem ser mencionados por causa do alcance social e de suas ações e a metodologia alternativa de implementação com o envolvimento da comunidade.

O apoio do Estado à cultura nestes quatro anos pode ser medido através do investimento em preservação e segurança do patrimônio histórico cultural (R\$16,8 milhões), desenvolvimento de oficinas de cultura com a formação de 29.075 agentes e apoio a 291 bandas de música. A Lei de Incentivo, ainda que recente, atingiu um total de R\$10,8 milhões.

Finalmente, cumpre-me relatar a conclusão inadiável de projetos de reforma do Estado, em especial a renegociação da dívida e a reorganização do sistema financeiro estadual. A redução do custeio da máquina pública, com a contenção da parcela sobre a qual o Estado tem poder de administração, e o aumento da arrecadação de impostos foram metas permanentes do meu governo no esforço de ajuste das contas públicas. Muito foi feito para descentralizar e desconcentrar a prestação de serviços ao cidadão. Só as unidades do Psu atenderam a 2 milhões de habitantes nas 24 unidades regionais e nas seis unidades móveis. Há destaque também para os instrumentos criados para o acompanhamento e avaliação do gasto público e do desempenho da ação governamental.

Apraz-me enfatizar que o harmonioso relacionamento do Poder Executivo com essa Casa, dentro dos princípios de autonomia e independência dos Poderes, permitiu a agilidade necessária para o enfrentamento dos obstáculos e para o êxito no desempenho da ação governamental.

Agradeço a Vossa Excelência e aos senhores deputados a cooperação, respeito e espírito público que marcaram estes quatro anos de convivência e trabalho na condução do nosso Estado rumo ao desenvolvimento com distribuição mais justa da riqueza.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais."

- À Comissão de Fiscalização Financeira.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

#### "MENSAGEM Nº 310/98"

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 1998.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, no uso de atribuição que me confere o artigo 90, inciso VIII, combinado com o artigo 70, inciso II, da Constituição do Estado, opus veto parcial à Proposição de Lei nº 13.901, que dispõe sobre o transporte de preso provisório ou condenado e dá outras providências.

Para apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, encaminho-lhe, em anexo, as razões do veto.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

#### Razões do Veto

Ao examinar, para sanção, a Proposição de Lei nº 13.901, que dispõe sobre o transporte de preso provisório ou condenado e dá outras providências, deixo de acolher o seu artigo 5º, para que se cancele da proposta a cláusula que prevê a vigência da lei, em que se converterá a proposição em causa, somente após o prazo de trezentos e sessenta dias contados da sua publicação.

Assim decido, tendo em vista a relevância de se conferir maior segurança ao transporte do preso provisório ou condenado, nas hipóteses legais de transferência, saída ou remoção de estabelecimento penal, convindo ao interesse público que tal procedimento se implante e se cumpra pela Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos em tempo mais breve, que ocorrerá, em consequência do veto parcial ora oposto, quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada a lei respectiva, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942.

Por esse motivo, excludo da sanção o artigo 5º da Proposição de Lei nº 13.901, que devolvo à egrégia Assembléia Legislativa do Estado, para reexame.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 24 de dezembro de 1998.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais."

- À Comissão Especial.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

#### CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. Secretário despachou, em 6/1/99, a seguinte correspondência:

#### OFÍCIOS

Do Sr. Luiz Tadeu Leite, Deputado Estadual, em que comunica sua intenção de licenciar-se do seu mandato de Deputado Estadual, tão logo tome posse, para continuar exercendo o cargo de Secretário da Justiça do Governo do Estado.

Do Sr. Jairo Lellis Filho, Chefe do DETRAN-MG, encaminhando cópia das informações prestadas sobre a denúncia apresentada pelo Sr. André Luiz Pereira Lara. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Sr. Presidente, Srs. Deputados; assessoria desta Casa, pessoas nas galerias, imprensa, considero do meu dever vir hoje à tribuna desta Casa, como o fiz tantas vezes ao longo dos doze últimos anos, para expressar a todos - do Presidente e membros da Mesa aos colegas Deputados de todas as agremiações partidárias, dos funcionários que ocupam funções de direção aos mais simples servidores desta Assembléia - minha palavra de profundo e sincero agradecimento. Meu sentimento de verdadeira amizade, como também de apreço e de reconhecimento por tudo que aqui pude viver no curso de três mandatos como Deputado Estadual por Minas Gerais.

Eleito agora para a Câmara dos Deputados, chegou para mim o momento de despedida da Assembléia de Minas.

Não cabe, nesta hora, o silêncio, ainda que a natural emoção preferisse calar-me. Em 1982 ingressei na vida pública com o mandato de Vereador conquistado em Belo Horizonte. São 16 anos que me separam daquele primeiro vestibular eleitoral, depois de uma juventude vivida no mundo acadêmico, como professor da Universidade Federal de Minas Gerais, na Escola de Engenharia, e também na FUMEC, trazendo ainda a vivência de um pequeno empresário da área técnica.

Fiz a opção pelo exercício político convidado por grandes lideranças políticas de nosso Estado que se colocavam na vanguarda da resistência democrática, naquele momento histórico de transição em que o PMDB e o então estratégico PP, de Tancredo Neves, Hélio Garcia, Jorge Ferraz e Renato Azeredo, exerciam papéis preponderantes no processo de reconquista das liberdades políticas.

No começo dos trabalhos de organização partidária, fui surpreendido com o convite para assumir a Presidência do diretório zonal do PMDB, em Belo Horizonte, e, mais tarde, a Secretaria-Geral do PMDB em Minas Gerais, podendo participar, intensa e diretamente, da grande vitória de Tancredo de Almeida Neves para o governo de nosso Estado, após um interregno institucional de 15 anos, enquanto nas ruas e nas praças de Minas e do Brasil crescia a mobilização popular pelas eleições diretas, com as palavras de ordem que ainda vibram forte em nossa memória: "Eu quero votar para Presidente".

Esta voz ainda está tão viva e tão presente em nós, que nos dá a nítida impressão de que a Nação, rompendo amarras, realizou, em uma década e meia de história, um avanço sem precedentes na sua ordem política, jurídica e na reorganização política da sociedade brasileira, acelerando seu reencontro com a liberdade e com a democracia.

Com tudo que ainda nos resta por conquistar na justiça social e no desenvolvimento econômico, em termos de maior igualdade e melhor distribuição de renda no País, temos hoje a certeza de que este caminho não tem volta. Estamos vencendo o mito da menoridade política nacional.

Ter participado desse período de nossa história no exercício direto da vida política, como venho tendo a oportunidade de fazê-lo, não apenas individualmente, mas de forma solidária e coletiva - como é da natureza do mandato parlamentar -, compensa qualquer sacrifício pessoal e supera incompreensões e estigmas que também povoam a vida pública.

A incompreensão principal responde a um desafio que a sociedade brasileira também saberá vencer: o de reconhecer que a política - a política grande e verdadeira - é o melhor e o mais civilizado dos caminhos para superar conflitos e injustiças, confrontos e diferenças, no exercício do diálogo franco e aberto e na busca, sem descanso, de consensos mínimos para fazer avançar as reformas de que a Nação precisa e exige cada vez mais.

Esse testemunho posso dar - do diálogo e da formação de consensos - desde minha primeira eleição para esta Casa, em 1986. Tive então, naquele primeiro mandato, a oportunidade ímpar de participar do processo constituinte mineiro, no qual fui relator do capítulo do meio ambiente, setor a que dedicara grande parte de meu mandato na Câmara de Belo Horizonte.

A avançada legislação que pudemos elaborar na área ambiental foi fruto, exatamente, do amplo diálogo aberto com os diferentes setores envolvidos na questão, em audiências públicas e no constante diálogo institucional com entidades, representações civis e movimentos sociais, com as organizações não governamentais - as ONGs -, que davam então seus primeiros passos. Pela primeira vez, a Constituição de Minas Gerais reservava um capítulo ao meio ambiente, e, mais importante ainda, a cidadania se tornava o centro e o sujeito da questão ambiental.

Na Presidência da Comissão do Meio Ambiente, pude aprofundar o entendimento de que os assuntos ambientais não podiam permanecer confinados ao preconceito do chamado "ecoxitismo" nem continuar apenas como pauta reservada aos amantes e aos defensores da natureza. Era uma questão de vida para todos.

Felizmente, hoje o tema ambientalista alcança a consciência do mundo, penetra no coração das pessoas, torna-se investigação científica avançada e é assunto que já faz parte de nosso cotidiano. E vem merecendo um tratamento de primeira linha nos meios de comunicação, sendo um caso exemplar o do jornal "Estado de Minas", com a publicação do "Estado Ecológico", que ocupa lugar destacado na imprensa brasileira, bem como a campanha que a CBN-BH vem fazendo, difundindo a Lei de Crimes Ambientais.

O Deputado Wilson Pires (Em aparte) - Ilustre Deputado Ronaldo Vasconcellos, permita-me que eu participe, também, neste momento do discurso de despedida de V. Exa., embora com menos valia, mas traduzindo o espírito lutador do Líder do Bloco Liberal, em que V. Exa. teve uma participação efetiva, inteligente, demonstrando que nesta Casa as pessoas se transformam, agigantam-se, tornando-se muitas vezes mais aptas, mais admiráveis, como V. Exa., que, agora, dirige-se para a Câmara Federal. Faço votos de que V. Exa. continue dando o seu talento na Câmara Federal, determinando o comportamento do político mineiro que luta e briga pela melhoria da qualidade de vida do povo deste País tão sofrido, que se encontra em difícil situação. As manchetes sensacionalistas da mídia mostram que nos encontramos em situação muito agradável, embora V. Exa. saiba que os brasileiros padecem de males no que diz respeito à saúde, à educação, à moradia e à segurança. Pediria a V. Exa. que continuasse com esse brio, com essa inteligência luminar, no sentido de que possa mostrar os caminhos aqueles que ainda não o enxergaram, aqueles que, lá de cima, comandam os processos políticos e os gabinetes; elege-se, mas não conhecem o que V. Exa. conhece muito bem, que são os rincões de Minas Gerais e do Brasil. Mostre a necessidade de diminuir as desigualdades regionais, porque entendemos que não só em Minas Gerais, mas em todo o País precisamos dessa igualdade, para que possamos viver em harmonia e desenvolver o País. Felicidades, Excelência. Que seja feliz na Câmara Federal.

O Deputado Péricles Ferreira (Em aparte)\* - Agradeço, penhoradamente, ao Deputado Ronaldo Vasconcellos esta oportunidade. Quero, em meu nome e em nome da Bancada do PSDB, em nome da bancada governista nesta Casa, congratular-me com V. Exa. pelos brilhantes trabalhos que tem prestado a esta Casa. Nesta oportunidade, queremos dizer a V. Exa. que, se a nossa vida não é perene, muito menos será a nossa passagem por esta Casa. Entretanto, a saída de V. Exa. deixa uma lacuna impreenchível, diríamos assim, mas sabemos, por outro lado, que, se V. Exa. nos deixa, deixa a Assembléia de Minas Gerais, alça um vôo muito mais alto, prestando serviços relevantes - o que tem sido praxe na vida de V. Exa. - ao País, junto à Câmara Federal, junto ao Congresso Nacional. Queremos, pois, nesta oportunidade, agradecer o convívio feliz que tivemos nestes três mandatos nesta Casa, dizendo que aprendemos muito com o exemplo de V. Exa. Somos testemunhas do seu trabalho, da sua luta, do seu caráter, aqui manifestado. Guardaremos eternamente em nossa alma esses ensinamentos que partiram de V. Exa., através do seu testemunho de vida, com a lúcida inteligência, com o grande trabalho realizado em prol do povo mineiro e, em especial, em prol de área tão importante para a vida na Terra: o meio ambiente. Muito obrigado. Que V. Exa. tenha uma carreira muito profícua e seja muito feliz!

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Agradeço as palavras carinhosas do Deputado Péricles Ferreira e gostaria de dizer que, ao participarmos da ECO-92, o encontro mundial do meio ambiente realizado no Rio de Janeiro, tivemos a satisfação de ver reconhecido o esforço da Assembléia de Minas, quando nossa legislação foi aprovada e reconhecida como referência internacional.

São fatos assim - interligando os interesses e direitos da cidadania com o trabalho legislativo e parlamentar - que renovam o estímulo e a decisão de prosseguir atuando no campo político, assumindo pleno e total compromisso com a questão ambiental no exercício do mandato na Câmara dos Deputados, em Brasília, e atuando também na Comissão Permanente de Turismo dessa Casa.

Devo dizer que nesta Assembléia tivemos um laboratório de experiências bem-sucedidas e uma alta escola onde muito aprendemos e muito pudemos realizar no processo legislativo. Sem quantificar nem detalhar o número considerável de iniciativas e projetos que pudemos ver convertidos em lei, apenas citarei alguns exemplos que ilustram como pode ser fecundo e proveitoso o exercício do mandato parlamentar na dimensão do interesse popular que representa. Concedo aparte ao ilustre Deputado Bené Guedes, que, como eu, também

é egresso da Zona da Mata.

O Deputado Bené Guedes (Em aparte) - Ilustre Deputado Ronaldo Vasconcellos, quero, neste momento em que V. Exa. se despede desta Casa, dizer do privilégio e da honra de termos sido seu colega em três legislaturas. Ainda outro dia tivemos aqui a despedida do ilustre Deputado e grande amigo Wilson Pires, da qual não pude participar, mas aproveitei a oportunidade para também elevar e enaltecer esse grande Deputado, parlamentar íntegro, que muito deu de si para esta Casa e que, certamente, lá fora, vai continuar dando à sua região e à nossa Minas Gerais o seu trabalho, a sua participação.

V. Exa., da mesma forma, merece o nosso reconhecimento, o reconhecimento da Bancada do PDT, da qual tenho a honra de ser Vice-Líder. Quero, nesta oportunidade, em meu nome e em nome dos meus companheiros transmitir a nossa solidariedade, os nossos votos de que V. Exa., no Congresso Nacional, dê também a sua participação com o mesmo brilho que deu à Assembléia de Minas. Temos certeza de que a nossa Zona da Mata ganha lá fora, na Câmara dos Deputados, mais um grande defensor, ao lado de mais cinco colegas que, creio eu, estarão defendendo os interesses de Minas. Portanto, acho, Deputado Ronaldo Vasconcellos, que V. Exa. pode e deve se orgulhar do respeito que goza aqui, por parte de seus colegas, em virtude do trabalho que fez, com muito dinamismo, principalmente, em defesa do meio ambiente. Nós aprendemos muito com V. Exa. e queremos dizer hoje da nossa satisfação e, ao mesmo tempo, da nossa tristeza em vê-lo partir, como disse aqui o Deputado Péricles Ferreira, para vós mais altos, mas é evidente que a sua falta nesta Casa será sempre sentida. O nosso gabinete estará sempre aberto para V. Exa. Acredito que teremos lá, em Brasília, ao lado de outros valorosos mineiros da nossa bancada federal, alguém que tem realmente um profundo amor por este Estado e, sobretudo, pela nossa querida Zona da Mata. Muito obrigado.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Agradeço o aparte do ilustre Deputado Bené Guedes.

Pude, por exemplo, participar direta e indiretamente da concepção e da concretização de instrumentos legais que refletem interesses legítimos da sociedade. O ICMS ecológico é um deles, como o são a política florestal, o Código de Pesca e a política de recursos hídricos implantados no Estado, bem como a estrutura do sistema do meio ambiente e desenvolvimento sustentável de Minas Gerais, com o novo ordenamento da Secretaria de Estado e de seus órgãos vinculados, com as incorporações do IEF, do antigo DRH, hoje Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM -, e da nossa Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira (Em aparte:) - Deputado Ronaldo Vasconcellos, sabemos que o seu tempo está esgotado. Há uma concessão do Presidente, e o nosso aparte, portanto, deve ser breve, para tão-somente, em meu nome e em nome da Bancada do PFL, cumprimentar V. Exa., nesse seu discurso de despedida desta Assembléia Legislativa, pelo excelente trabalho que desenvolveu ao longo de sua vida parlamentar, como Deputado Estadual. V. Exa. dignifica o parlamento mineiro, é defensor incansável do meio ambiente e conquistou esta Casa pelo respeito, que se impôs, e pela amizade, pela cortesia com que a todos nós sempre tratou. A lembrança de V. Exa. nesta Casa será sempre altamente positiva. Nós o cumprimentamos pelo trabalho aqui desenvolvido e manifestamos a confiança e a certeza de que, como tão bem serviu a Minas, V. Exa. estará bem servindo ao Brasil, na Câmara dos Deputados. Parabéns a V. Exa.

O Deputado Paulo Schettino (Em aparte) - Sr. Deputado, em meu nome pessoal e em nome da Bancada do PTB, queremos parabenizá-lo, em virtude do belo discurso e da sucinta prestação de contas. Sabemos que o trabalho de V. Exa. no Legislativo mineiro foi profícuo. A Assembléia de Minas, de uma certa forma, vai perder um brilhante representante, mas Minas dará ao Brasil esse mesmo brilhante Deputado, que nos representará de maneira muito proficiente em Brasília. Parabéns, Deputado Ronaldo Vasconcellos.

O Deputado Agostinho Patrús (Em aparte) - Rapidamente, Deputado Ronaldo Vasconcellos, queria trazer o meu testemunho pessoal, e certamente o de tantos companheiros que conviveram com V. Exa. aqui, nesta Casa, do quanto V. Exa. contribuiu para Minas Gerais, especialmente, para o Poder Legislativo. Queremos deixar aqui registrado, nos anais desta Casa, Deputado Ronaldo Vasconcellos, que nós, da próxima legislatura, vamos sentir muito a falta de V. Exa., mas temos certeza de que, na Câmara Federal, V. Exa. será um lídimo representante de Minas, elevando mais alto ainda o nome do nosso Estado, pela sua bravura, seu entusiasmo, sua coerência, sua lealdade e seu amor a Minas Gerais, que certamente hão de fluir na Câmara Federal.

Parabéns, Deputado Ronaldo Vasconcellos, pela sua eleição, e estamos pesarosos pela ausência de V. Exa. nesta Casa.

A Deputada Maria José Hauelsen (Em aparte)\* - Deputado Ronaldo Vasconcellos, quando escuto as palavras de V. Exa., fazendo aqui uma despedida, podemos avaliar como o tempo passa rapidamente. Lembro-me, quando assumi o cargo de Deputada Estadual, na metade de uma legislatura, porque ocupava a vaga deixada pelo nosso companheiro Chico Ferramenta, que fomos acolhidos nesta Assembléia por V. Exa. e, naquela oportunidade, quatro Deputados começavam aqui o seu trabalho: o Deputado José Militão, eu e mais dois Deputados que não voltaram a esta Casa. Recordo-me de suas palavras sobre o compromisso que teríamos aqui e a importância que era para nós o trabalho de legislar, fiscalizar, e as suas palavras fizeram sentido para nós.

V. Exa. foi, de fato, um exemplo nesta Casa de parlamentar ético, preocupado com o trabalho legislativo e o trabalho de fiscalizar.

Agora, não vejo a sua saída como alguma coisa que nos vai empobrecer, porque temos certeza de que V. Exa. deixa este recinto, mas ocupará outro trabalho, alçando vãos maiores, e continuará trabalhando por Minas Gerais e pelo País. Temos certeza de que vamos nos encontrar ainda muitas vezes no trabalho parlamentar, que tem de estar unido - Minas Gerais e Brasília -, todos nós desejando a mesma coisa.

Nós o cumprimentamos pela sua luta nesta Casa e desejamos bons trabalhos em Brasília.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Muito obrigado, Deputada Maria José Hauelsen, pelas palavras e pelas lembranças que muito nos emocionam.

Para ser incorporado aos anais desta Casa, deixo um memorial das proposições - muitas delas aprovadas nas Comissões e consagradas pelo Plenário desta Casa - que tive a honra de apresentar ou de encaminhar durante 12 anos de atividade parlamentar na Assembléia de Minas.

Aí estão, em pleno vigor, leis que obrigam ao registro das motosserras - comparado ao porte de arma; que regulamentam níveis de ruído e poluição sonora; que proíbem fumar nos ônibus intermunicipais; que regem a exploração do carvão vegetal; que criaram os parques estaduais da serra do Brigadeiro, na Zona da Mata, e do rio Preto, no vale do Jequitinhonha; que levaram à criação de uma Política Estadual do Turismo e que criaram o Conselho Estadual do Turismo, entre outras.

Deste Plenário guardarei sempre a mais viva recordação. Nele pude admirar o talento e a dedicação de colegas de parlamento que enaltecem o exercício político. Assim, aqui pude cultivar o respeito ao pluralismo das idéias, essência do exercício democrático. Aqui busquei aprofundar o conhecimento técnico do processo legislativo, imprescindível ao melhor desempenho da função parlamentar. Aqui estão amigos para sempre, aos quais não cabe nunca dizer uma palavra de despedida, porque permanecem e permanecerão na convivência que habita o mundo de meus melhores afetos, transcendendo o campo da vida política, sem cor partidária ou ideológica.

E são esses amigos, conquistados no dia-a-dia da atividade parlamentar, que costumam brincar comigo, dizendo-me que uma cadeira da frente neste Plenário ficará imantada com o meu "senta-levanta", servindo o meu gesto e a minha estatura para sinalizar o sim ou o não nos processos de votação. Com o mesmo bom-humor, posso responder que, como sempre tive por hábito assentar-me na primeira fila, não podia observar, por certo, o movimento dos meus colegas Deputados - mas devo confessar minha satisfação ao constatar que o meu gesto foi acompanhado, muitas vezes, pela maioria do Plenário...

São lembranças que ficam gravadas na memória.

O menino de Ponte Nova carrega em seu coração, para onde vai, o carinho dos pais, Sr. Catulino, ainda vivo, com 85 anos de idade, e Dona Irene, ainda viva, com 80 anos idade, fonte primordial de tudo que sou como pessoa e homem público. Como pai, que também sou, conheço e sinto, a todo o momento, a energia e a esperança que me vêm dos três filhos, Huguinho, Ronnallys e Catherine, unindo a vida de hoje, na renúncia de tantos momentos íntimos do ambiente familiar, ao tempo que se estende no horizonte desta tão querida e jovem geração, que continuará construindo um mundo novo e melhor.

E o Deputado Estadual por três mandatos tem, nesta hora, o dever de proclamar que uma parte também essencial da qualidade que pôde ter, como felizmente tive, em minha criação legislativa, muito se deve à excelência dos quadros técnicos desta Casa, com um padrão de competência já reconhecido além das fronteiras estaduais; eficiência reiterada na área administrativa da Assembléia, que vem realizando um trabalho de vanguarda na modernização do perfil institucional desta Casa, igualmente reconhecido em todo o cenário legislativo do País. Muito obrigado aos técnicos, aos consultores, aos assessores, aos funcionários e às funcionárias desta Casa.

Ao pessoal do gabinete parlamentar, o reconhecimento se estende além da duração do mandato nesta Casa, porque são companheiros e companheiras solidários na ação política que seguirá seu curso. São profissionais e amigos que compartilharam momentos de triunfo e instantes de desafios, sempre dispostos ao crescimento, nos treinamentos e nas sabatinas das manhãs de sábado - pois esse era o costume em meu gabinete -, na determinação de servirem ao Deputado, sabendo que serviam, antes, à própria coletividade, pois esta sempre foi, como continuará a ser, a diretriz de nossa proposta de trabalho, proposta que, devo confessar, vem do aprendizado da minha própria vida, na seguinte síntese: humildade para aprender e confiança no ser e no fazer.

Aos profissionais da imprensa - dos jornais, das rádios e das televisões - renovo o respeito e a admiração pelo trabalho de informação que desenvolvem - aqui e nas diferentes áreas da cobertura jornalística -, lembrando aquilo que digo sempre: Legislativo e imprensa, com a independência da crítica e com a liberdade do pensamento, pisam o mesmo chão da história, pois estão do mesmo lado de uma fronteira no território comum da sociedade. Do outro lado, estão sempre, em oposição, as forças que censuram e reprimem, que buscam calar a voz livre e amordaçar o pensamento criador.

Os tempos de hoje estão escrevendo, em páginas de ouro da história contemporânea, que a consciência humana não mais aceita ser calada ou sufocada por essas forças da violência e da opressão. Nossa fronteira comum poderá, então, continuar avançando e construindo espaços livres e democráticos cada vez mais amplos, democratizando, sobretudo, os bens essenciais à vida e à dignidade dos homens.

São princípios e valores que têm em Minas Gerais berço na história e vocação de futuro, na trajetória que liga os sonhos de Tiradentes com as transformações vertiginosas da era JK; valores e princípios que respeitam o passado, mas projetam e afirmam mudanças.

Com todas as suas conquistas recentes, na retomada de prerrogativas e no exercício de suas atribuições constitucionais, o Poder Legislativo tem muito terreno ainda para afirmar sua força e sua expressão como casa das leis, como órgão fiscalizador e de controle político do Estado e instância máxima de representação popular.

Por isso mesmo, Deputadas e Deputados, formulo aqui a reflexão de que a Assembléia de Minas não pode ter sua imagem pública submetida às funções de repassadora de recursos do PADEM ou distribuidora de subvenções sociais, pois sua missão institucional plena transcende, em muito, a pequena conta de questões menores. Questões que assumem, no entanto, na conta maior e legítima da opinião pública, uma cobrança e um ônus político que não fazem jus ao trabalho e ao esforço legislativos desenvolvidos no âmbito desta Casa. É, bem sei, uma ferida que dói, mas que está em tempo de ser curada, pela eliminação de suas causas.

Com os princípios e valores que fazem a história também maior de Minas Gerais, valores e princípios que igualmente encarnam as linhas programáticas do Partido Liberal - que tenho a honra de presidir, em nosso Estado -, levo para Brasília a garra, o entusiasmo e a confiança de poder continuar servindo aos mineiros, na honrosa e elevada missão a mim delegada no Congresso Nacional.

Aqui, a esta Casa, haverei de voltar sempre, porque ensina a vida que a gratidão, a verdadeira gratidão, não se despede de ninguém, mas guarda na consciência o bem recebido, renovando os laços da amizade e do afeto que vinculam e irmanam os seres. Este sentimento, Sr. Presidente, conservarei sempre pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado. (- Palmas.)

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ibrahim Jacob - Sr. Presidente, Srs. Deputados, precisamente em 18/2/91, como o primeiro orador da 12ª Legislatura nesta Casa, proferi um discurso condenando o massacre do povo árabe pelos Estados Unidos, pela Inglaterra e pela França. Mais uma vez aqui estamos. É a terceira vez neste ano que ocupamos a tribuna condenando fatos dessa natureza, em pleno nascer do Terceiro Milênio. Dizia eu naquela época, em alguns trechos do discurso, que o mundo assistia a uma autêntica demonstração de prepotência e autoritarismo, uma sucessão de atos violentos em nome de uma discutível defesa da liberdade e da soberania dos povos.

Refiro-me ao conflito no Golfo, no qual, de um lado, o Iraque defende a recomposição de seu território, através da anexação do Kuwait, e, de outro, as forças aliadas ou forças de coalizão imprimem o maior ataque bélico já realizado contra um único país, em toda a história da humanidade.

Entre esses dois fogos está toda a população do planeta, atemorizada e insegura, diante dos desdobramentos que o episódio pode ocasionar.

Não quero aqui proferir vaticínios, tampouco lembrar Nostradamus, tema constante das conversas cotidianas. Não quero, ainda, assumir o papel de julgador para avaliar as razões de tamanha insensatez.

Compete-me, sim, como pessoa humana, posicionar-me diante das partes diretamente envolvidas. A consciência obriga-me a denunciar os verdadeiros responsáveis por esses atos de selvageria e conivência que estão cometendo contra toda a humanidade e, em especial, contra o povo civil do Iraque, o qual, segundo informações devidamente comprovadas, está sendo massacrado indiscriminadamente pelas forças aliadas.

Não posso, de maneira alguma, calar-me neste instante tão grave. O genocídio que acontece hoje, no Iraque, exige da opinião pública mundial um veemente protesto e uma contundente repulsa.

O extermínio de crianças, mulheres e velhos não pode ser justificado com desculpas falsas e mentirosas e acobertado pelos chamados "ataques cirúrgicos". Tais ataques são a maior farsa dessa guerra, e as suas conseqüências são sabidamente as mais trágicas possíveis.

As chamadas forças aliadas, constituídas principalmente pelos Estados Unidos, pela Inglaterra e pela França têm demonstrado, nesse episódio, que continuam a desempenhar o papel de colonialistas sanguinários, que sempre caracterizou esses países ao longo da história.

O mais grave de tudo isso é que essa demonstração de força e arrogância vem referendada pelo organismo mundial incumbido de promover a paz entre os povos e a harmonia entre os países do globo terrestre: a Organização das Nações Unidas. E mesmo em intervenções camufladas, como as que ocorreram no Chile, na Bolívia e até no Brasil, por ocasião do golpe militar de 1964, onde estava a ONU?

Vários são os exemplos da política imperialista desenvolvida pelos Estados Unidos, contando sempre com as "vistas grossas" do organismo internacional e com a indiferença da opinião pública mundial.

Meus amigos, 3 de março deste ano, pronunciei, aqui, outro discurso, mais uma vez falando sobre o que vem acontecendo no Iraque. Mais uma vez, desde 1991, o povo iraquiano está sendo bloqueado; faminto, sem poder exportar o seu petróleo, que está sendo perdido. Só pode contar com uma parte para a comida. Isso é um absurdo. E o mundo está calado. E o Brasil, através do seu Presidente, Imperador do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, está apoiando esse massacre de crianças, de velhos e de famintos. Não podemos, de forma alguma, senhoras e senhores, como um povo católico e cristão, deixar que isso aconteça, sem que, pelo menos, alguém fale e grite contra esse barbarismo, no final do século XX. Estamos entrando no século XXI, e há isso ainda neste mundo. Não podemos mais suportar isso. Por isso, vim aqui, mais uma vez, depois do nosso pronunciamento de 1991. Em 3/3/98, houve mais outro pronunciamento contrário à posição da ONU e à dos Estados Unidos. A maior potência do mundo usa o seu poder belicoso para atacar as nações fracas e indefesas, matando e sacrificando crianças, pobres e velhos.

Meus senhores, outra vez, em 18 de novembro deste ano, voltei, por ocasião da ameaça dos ataques àquele país. Mais uma vez, venho aqui com outro pronunciamento. Desta feita, é com relação a mais um ataque ao Iraque.

Há quase oito anos, quando iniciava minha atividade nesta Casa, pronunciei um discurso manifestando o nosso veemente repúdio ao descabido e feroz ataque que se cometia contra o Iraque, o qual consumava um verdadeiro genocídio contra populações indefesas e provocava um dos maiores desastres ecológicos acontecidos no planeta.

Constrangido, no apagar das luzes deste meu mandato, testemunho, mais uma vez, a repetição daquele expediente sórdido, atroz, contra o mesmo povo e lugar, exatamente porque a riqueza do ouro negro do petróleo permite que haja anseios de liberdade ampla e total, na forma dos costumes árabes consagrados pela luta persistente contra as adversidades impostas pela vida.

São os mesmos opressores, as mesmas armas avassaladoras provocando idênticas destruições, numa horripilante demonstração de prepotência.

Por certo, e afora os argumentos marotos e não críveis, obviamente, dos opressores, a realidade inconfessa dessa agressão é a tentativa criminoso e incoerente de se manter um cruel colonialismo neste final de milênio, com todos os seus efeitos negativos, injustificáveis.

Pior, muito pior ainda, é que haja por trás desse ímpeto destruidor, sem escrúpulos, sem o menor sentido de ética, também o exclusivo interesse pessoal de um Presidente americano que se permitiu vulgarizar e agora, envolvido num processo de "impeachment", quer se safar, não se importando que, para isso, o mundo tenha de se submeter aos seus caprichos, às suas mazelas.

Sinal dos tempos: uma mulher que não se acautela com sua própria privacidade e prefere a promoção pessoal pelas vias do escândalo, sendo, por vias indiretas, o motivo de um nefasto genocídio.

Essa, porém, é a grande verdade deste mundo globalizado, onde a moral, os bons costumes, o respeito à dignidade humana e a independência dos povos são fatores substituídos pelos imprevisíveis efeitos da imposição crassa.

Em hipótese alguma pode ser justificado o ataque que Estados Unidos e Inglaterra perpetraram, gerando o rancor, o ódio, ao invés da paz, pela qual todos os povos clamam há tanto tempo. E jamais se construirá um mundo melhor, mais justo e mais humano sem a tolerância e a boa-vontade, valores sem peso para aqueles que detêm o capital e fazem dele seu instrumento de ataque, de opressão.

É motivo de luto a agressão ao Iraque.

Lamentável, muito lamentável, é que o nosso Brasil, que historicamente tem se pautado pelo comedimento e isenção, tenha se manifestado abertamente a favor desse ataque.

É o retrocesso em marcha, é o Brasil aceitando a condição de colônia, por causa de dirigentes que estão traindo a confiança popular e entregando, na bandeja, as grandezas mais nobres que a nossa gente produziu, com empenho, no curso do tempo. Amanhã não será outro dia, e qualquer reação a essa entrega pode vir tarde demais quando, se não nos insurgirmos, seremos nós as vítimas do mesmo genocídio.

O Deputado Marco Régis (Em aparte) - Gostaria de saudar V. Exa., que deixa esta Casa, nesta legislatura, com uma trajetória brilhante e de coerência. V. Exa. é um pedetista da estirpe getulista e brizolista e, neste momento, faz uma brilhante oração de protesto contra mãe e filho assassinos, que são Inglaterra e Estados Unidos. Gostaríamos que V. Exa. tivesse a certeza de que, deixando esta Casa, terá em mim um continuador da sua batalha contra esses ataques ignóbeis, mesquinhos, desumanos e perversos perpetrados por Estados Unidos e Inglaterra, que não diferem entre si. V. Exa. pode ter certeza de que o Deputado Marco Régis ficará em sua trilha, defendendo o povo de V. Exa., que é de origem árabe, e sou de origem italiana, mas estarei aqui para defender o seu povo. Tenha certeza de que, se a guerra não estivesse terminada, tinha um projeto pessoal de inundar Belo Horizonte com faixas de protestos, porque este Governo brasileiro não tem caráter, e, inclusive, o nosso Ministério das Relações Exteriores endossou o ataque anglo-americano a Bagdá. Mas, ontem, começou a nascer o embrião de uma nova aliança militar, que se oporá à atual tirania e hegemonia anglo-americana. A Rússia, apesar de seus embaraços, se une à Índia e à China para conversação e para a construção de uma nova aliança militar, que levará consigo outros países, como o Irã, a Líbia, o Iraque e a Coreia do Norte, que não aceitam esse imperialismo global, nascido com o fim do socialismo soviético.

O Deputado Ibrahim Jacob - Agradeço sinceramente ao colega e gostaria de agradecer, mais uma vez, ao querido amigo, companheiro de idéias e, praticamente, de bancada, pois comunga conosco as mesmas posições. Fico muito gratificado em saber que, indo para minha casa, deixarei aqui alguém para falar sobre esse assunto, pois poucos terão coragem para tal. Mais ainda, quero dizer que estou saindo desta Casa voluntariamente, já que não me candidatei, pois, infelizmente, não pude fazê-lo. Deixo aqui as maiores e melhores recordações de amizade, fraternidade e amor de todos os colegas e amigos com quem convivi durante esses oito anos.

Ao encerrar, gostaria de dizer apenas o seguinte: esperamos que a nossa voz ecoe neste Plenário por muitos e muitos anos, para conhecimento dos futuros pares desta Casa. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, presentes nas galerias, imprensa, público que nos ouve, teremos apenas 14 minutos para fazer as nossas considerações finais como Deputado Estadual, porque isso é estabelecido pelo Regimento Interno. Assim, estaremos cumprindo com aquilo que nos foi assegurado e garantido.

Inicialmente, pensei em escrever um discurso fazendo o balanço do trabalho que realizamos aqui durante oito anos. Depois, avaliando melhor, preferimos manter o que foi a nossa característica durante o mandato, ou seja, falar o que estamos sentindo neste momento.

O tempo, como todos sabem, passa rapidamente. Parece que não faz tanto tempo que chegamos a esta Assembléia, em 1991. Tivemos o privilégio e a honra de conviver e trabalhar nesta Casa com uma equipe maravilhosa e fantástica. Qualquer Deputado que chegar a esta Casa só não desenvolverá um bom trabalho se não quiser, porque o Poder Legislativo de Minas Gerais, por meio dos seus funcionários, da sua equipe de trabalho, oferece todas as condições para que os Deputados e Deputadas possam desenvolver o seu trabalho.

Portanto, seguindo essa linha, gostaria de agradecer imensamente a todas as pessoas que nos deram apoio durante esse período, como o pessoal do serviço de limpeza, pois todas as manhãs chegávamos ao nosso gabinete e o encontrávamos limpo e organizado e, assim, podíamos iniciar o nosso trabalho. Gostaria também de agradecer aos funcionários da segurança. Não consigo, como eles, estar sempre elegante, pois, às vezes, estou usando calça "jeans". Os seguranças estão sempre atentos, dando-nos tranquilidade e segurança para trabalhar, o que nos deixa feliz. Nossos agradecimentos também aos funcionários da área de saúde, em quem podemos confiar, pois, às vezes, a adrenalina sobe - como ocorreu no final do ano passado, quando a tensão era muito grande -, mas eles sempre estão atentos. Agradecemos também aos funcionários da área de pessoal, que sempre tranquilizaram os nossos funcionários e mantiveram as escritas organizadas, a fim de que os nossos vencimentos fossem pagos corretamente todos os meses. Nossos agradecimentos às secretárias, que sempre nos atenderam de forma eficiente. São fatos que marcam muito. A área de comunicação social tem feito um trabalho fantástico de divulgação do que acontece no Poder Legislativo, possibilitando que o povo de Minas saiba, de fato, o que estamos fazendo nesta Casa, mostrando que este Poder está se capacitando cada vez mais para aproximar o cidadão das decisões aqui tomadas. Assim, os funcionários da comunicação social têm feito um trabalho maravilhoso, por exemplo, por meio dos informativos da TV Assembléia, dando-nos uma orientação segura para o nosso dia-a-dia, assessorados, evidentemente, pelo pessoal da gráfica.

Queremos ressaltar a importância do pessoal das comissões e pedir desculpas a algumas pessoas por termos nos exaltado algumas vezes, porque eles têm um zelo muito grande. Queremos pedir desculpas se alguma vez ofendemos alguém. A Fatinha, com quem muitas vezes brincamos, dizendo que é especialista em fazer nota de rodapé em ata, nas fases finais de assembleias, porque realmente é uma pessoa fantástica, como todas que trabalham nas comissões, nos dando essa tranquilidade.

O pessoal da taquigrafia, de quem muitas vezes fico com pena, quando estão anotando, principalmente quando falo depressa demais. Mas a moçada segura legal, sempre registrando

corretamente o que falamos aqui.

Nossos motoristas, que são pessoas fantásticas. Muitas vezes queremos que excedam os limites previstos pelo Código de Trânsito Brasileiro, e sempre estão atentos para manter nossa segurança.

Queremos agradecer a todos, porque são pessoas que nos ajudaram. Se conseguimos desenvolver algum trabalho aqui, foi graças ao esforço dessa equipe toda. Os nobres Deputados que irão assumir no ano que vem, que estão nos ouvindo neste momento, podem ter certeza de que vão encontrar uma casa muito boa, que vai acolhê-los muito bem, com uma equipe extremamente profissional. E se quiserem desenvolver um grande trabalho podem ter certeza de que vão lhes dar todas as condições para isso na Assembléia Legislativa. Concedo um aparte ao Deputado Paulo Schettino.

O Deputado Paulo Schettino (Em aparte) - Em meu nome e no do PTB, desejamos cumprimentá-lo. V. Exa., no período em que temos estado na Assembléia, demonstrou ser um Deputado de uma eficiência ímpar. Sou testemunha do trabalho de V. Exa. Muitas vezes até discordamos de V. Exa., mas respeitamos sua presteza, sua inteligência, sua cultura política. Tenho absoluta certeza de que Minas Gerais estará muito bem representada por V. Exa. em Brasília. Meus efusivos parabéns.

O Deputado Gilmar Machado - Muito obrigado, Deputado Paulo Schettino. Tivemos o prazer de trabalhar muito na questão do funcionalismo, e V. Exa. tem um conhecimento muito grande desse assunto. Gostaria de agradecer suas palavras.

O Deputado José Braga (Em aparte)\* - Deputado Gilmar Machado, embora V. Exa., no início do seu discurso de despedida, ainda esteja fazendo considerações sobre a eficiência da Casa, a qual, naturalmente, pôde facultar a V. Exa. o brilhante trabalho que realizou, não poderia deixar, nesta oportunidade, de apartea-lo. E quis Deus que tivéssemos a felicidade de fazê-lo no momento em que V. Exa. deixa esta Casa e parte para uma missão maior, quando V. Exa. terá oportunidade de representar os interesses de Minas no Congresso Nacional.

Tenho grande admiração por V. Exa. Chegamos juntos a esta Casa. Tenho percebido, às vezes, que V. Exa., em meu entender, tem até exorbitado e sido intransigente na defesa dos interesses do povo, mas tenho certeza de que isso é fruto da identidade que tem V. Exa. com esta Casa e com o povo que o elegeu.

Dessa forma, em meu nome, pela admiração que tenho pelo trabalho de V. Exa., que ainda jovem chegou a esta Casa e demonstrou ser um grande parlamentar, realmente preocupado com a grandeza da Casa e com a defesa do nosso povo, quero deixar aqui expressos minha admiração e meu agradecimento por ter tido oportunidade de conviver com um parlamentar da estirpe de V. Exa. Pode estar certo de que V. Exa. estará sempre em nosso coração e mente, como seu admirador que sou. Espero que no Congresso Nacional V. Exa. evolua cada vez mais, na conduta de defesa do povo.

Em nome do meu partido, o PTB, quero trazer minhas manifestações de alegria por esse discurso tão brilhante. É uma despedida, como eu disse, alegre, porque conduz V. Exa. a um trabalho muito maior. Muito obrigado por me ter concedido esta oportunidade, e fico grato por poder apartear, num momento como este, um Deputado de tão rara grandeza como V. Exa.

O Deputado Gilmar Machado - Muito obrigado, Deputado José Braga. Agradeço as suas palavras. Esperamos de fato poder honrar aquilo que o povo de Minas nos confiou.

O Deputado Wilson Pires (Em aparte) - Deputado Gilmar Machado, V. Exa. sabe da amizade que tenho por V. Exa., parlamentar a quem chamo carinhosamente de "meu comunista preferido". Reconheço em V. Exa., do PT, um parlamentar que realmente honra e dignifica aqueles que querem transformar o País. É natural que nós, do PFL - e falo aqui não só em meu nome, mas também em nome do meu Líder, o nobre Deputado Bilac Pinto -, tenhamos nossas divergências, mas também convergimos muitas vezes, porque ambos queremos o poder, mas para levar ao povo a melhoria de qualidade de vida.

V. Exa. vai para a Câmara Federal e esperamos que continue com o mesmo ímpeto que manteve aqui, nesta Casa - e começamos juntos. Tenho certeza absoluta de que V. Exa. irá criar condições, as melhores possíveis, para a Bancada do PT na Câmara Federal, a fim de juntar propósitos para modificar a realidade que aí está. Sabemos que a realidade não é um dado estático; podemos modificá-la em função de nossos desejos e das nossas aspirações, e V. Exa. é um predestinado.

Minas Gerais sempre teve políticos que lutaram pelo País de acordo com sua realidade e sua vontade. Tenho certeza de que o PT, que tantas vezes combatemos, porque os seus métodos são diversos daqueles do nosso partido, poderá ser uma luz a espargir no caminho de V. Exa., para melhorar a vida dos brasileiros, com a sua futura atuação na Câmara Federal.

Daqui vejo a expressão brilhante de regozijo da ilustre Deputada Maria José Haueisen, ao ver-me fazer essas declarações sobre o PT. Sei que S. Exa. não contesta, porque já conhece o meu pensamento. Mas ela também, juntamente com este parlamentar, o admira pela sua inteligência, pela sua maneira cortês de tratar os companheiros e de fazer negociações, de honrar os tratos, o que é fundamental no exercício do mandato parlamentar. Seja feliz, exerça a sua função e cumpra o seu destino, porque Minas Gerais irá corresponder a V. Exa. Obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Agradeço muito ao Deputado Wilson Pires. Realmente, a esquerda do PFL está muito bem representada por V. Exa. Tenho certeza de que vamos ter outros momentos para podermos discutir idéias e projetos, como já o fizemos, até por telefone, em Teófilo Ottoni ou Uberlândia. O nosso convívio na Casa foi maravilhoso.

O Deputado Hely Tarquínio (Em aparte) - Em meu nome e em nome do PSDB, gostaria também de dar o meu testemunho e o meu depoimento, para reconhecer o trabalho que V. Exa. desenvolveu na Casa. Aqui chegamos juntos e, ao longo desse tempo, tivemos o privilégio de conviver com V. Exa. e ver que o seu trabalho é consistente e que assimilou toda a doutrina do seu partido no sentido de servir a Minas Gerais e ao Brasil. V. Exa. demonstrou grandes conhecimentos através de sua competência, ao elaborar as leis de forma a buscar regras claras e transparentes, de acordo com a ideologia do seu partido. V. Exa. sempre mostrou grandes conhecimentos técnicos e também de grande sentimento político e de grande alcance para a sociedade mineira.

Pode estar certo, Deputado Gilmar Machado, que V. Exa. ajudou e tem ajudado a construir uma sociedade mais justa, mais equilibrada, mais solidária, uma sociedade em que o princípio de liberdade coincide com o de responsabilidade. V. Exa. deixará aqui o exemplo de grande parlamentar, que lutou pela causa do povo, principalmente do funcionalismo e dos professores. Fica na nossa memória toda a sua atuação no cenário desta Casa, que é uma universidade livre do povo, onde V. Exa. demonstrou seus conhecimentos, fazendo muito bem a Minas Gerais.

Esperamos que, indo para Brasília, com toda a justiça, com o galardão maior que é a sua eleição através do voto popular, do povo que reconheceu o seu trabalho, como um representante que poderá influenciar diretamente nos destinos do Brasil e somar com os companheiros Deputados Federais para intervir de forma decisiva para que Minas Gerais seja lembrado pelo nosso Presidente reeleito, Fernando Henrique Cardoso. Esperamos, portanto, que Minas Gerais tenha mais peso no Congresso Nacional. Que V. Exa. faça bem a todo o Brasil, como o fez a Minas Gerais! Parabéns!

O Deputado Marcos Helênio (Em aparte)\* - Solicitei um aparte, que foi concedido pela gentileza do Presidente.

Gostaria de dizer, Deputado Gilmar Machado, que estou saindo da Casa, mas, com certeza, durante estes oito anos, aprendemos com V. Exa. uma lição de garra e habilidade na negociação. V. Exa., de fato, é um parlamentar que se notabiliza pelo conhecimento dos acontecimentos atuais. Você é um regimentalista, portador de convicções muito firmes, de uma coerência profunda. Fico feliz por pertencer ao seu partido. Sempre nos identificamos bastante. Continuaremos, como companheiros, amigos, torcendo pelo seu sucesso em Brasília. Pela sua tenacidade, pela sua garra, V. Exa. é um vencedor e lhe agradecemos por sua liderança neste último ano, a qual foi feita com muita democracia e participação. Este reconhecimento é o de toda a Assembléia Legislativa. Muito obrigado e muitas felicidades!

O Deputado Sebastião Navarro Vieira (Em aparte) - Com a aquiescência do Presidente, gostaria de me manifestar por 30 segundos apenas.

Embora o Deputado Wilson Pires já tenha falado em nome da minha bancada, gostaria, pessoalmente, de cumprimentar V. Exa. pela sua eleição para Deputado Federal, na certeza de que honrará a bancada mineira na Câmara dos Deputados. Quero deixar meu testemunho de que V. Exa. foi um dos parlamentares mais brilhantes que conheci nesta legislatura. Parlamentar lúcido, honrado, digno, cumpridor da palavra empenhada, excelente negociador, que tem colocado sempre os interesses de Minas acima de tudo. V. Exa. honrou e dignificou o parlamento mineiro no tempo em que tive a alegria de conviver com sua pessoa. Declaro-me seu admirador. Parabéns a V. Exa!

O Deputado Anderson Aduato (Em aparte)\* - Gostaria, da mesma forma, de parabenizar V. Exa. pela eleição para Deputado Federal e repetir o que já disse, nesta tarde, a um companheiro, que estaremos perdendo um bom articulista, um grande Deputado, no que diz respeito ao processo de negociação, e lembrar que tivemos, há um ano, o entendimento de que poderíamos, talvez no final do ano, caminhar juntos no 2º turno das eleições, como, de fato, aconteceu. Apenas não esperávamos que, no momento em que V. Exa. conduzia os entendimentos pelo PT, com muitas restrições de várias instâncias de seu partido, resistências dentro da própria Bancada, mesmo assim avançássemos na criação do Bloco Parlamentar de Oposição, exatamente por vislumbrarmos que talvez fosse possível o PMDB e o PT avançassem juntos no 2º turno.

Então, quero parabenizá-lo pela visão que V. Exa. teve, pela sua facilidade de negociar, com seu gesto de negociador permanente, como costume brincar nas Bancadas do PMDB e do PT, dizendo que muitas vezes você deixa o seu coração de parlamentar e coloca o seu coração de evangélico na frente, quando muitas vezes o outro lado até atropela essa sua constante boa-vontade de ver as coisas caminharem e avançarem nesta Casa. Então, não poderia, de forma alguma, neste discurso de despedida, deixar de fazer essas observações e, principalmente, dizer que temos a certeza de que o Congresso Nacional ganhará um bom parlamentar. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Agradeço, Deputado Anderson Aduato. Quero encerrar pedindo desculpas, Sr. Presidente, por ter extrapolado o tempo que me permite o Regimento Interno. Mas, pela sua boa vontade, queremos encerrar agradecendo também à bancada. Queremos agradecer a todos os Deputados; à assessoria coletiva, que foi fantástica; à assessoria do meu gabinete e à Casa. Se conseguimos desenvolver alguma coisa, foi porque tivemos aqui o apoio fantástico das pessoas maravilhosas que trabalham nesta Casa. Sei que tenho muito a aprender e quero continuar. Quem vai chegando vai aprendendo muito. Nós, Deputados, passamos, e os servidores permanecem. Sei que não consegui, ainda, e não sei se vou conseguir, um dia, ter o mesmo domínio do Regimento, ter os artigos extras que o Eduardo e a Dorinha conseguem arrumar de vez em quando, mas pode ter a certeza de que vamos continuar persistindo na busca do conhecimento, para poder fazer, realmente, alguma coisa pelo povo, trabalhar da melhor forma possível.

Quero dizer a todos que procurarei, no Congresso Nacional, honrar aquilo que recebi do povo e, às vezes, com garra, com vontade - é o meu jeito. Peço desculpas se alguma vez me excedi nos decibéis, prejudicando os ouvidos de algumas pessoas, mas podem ter a certeza de que foi um aprendizado muito bom e saio daqui feliz, porque pudemos, na nossa caminhada, nesse tempo que passamos aqui, aprender um pouco. Espero em Brasília poder dar seqüência a esse trabalho, conhecendo novas pessoas, conhecendo novos funcionários que vão também nos ensinar, que vão nos ajudar a dar seqüência ao nosso trabalho. Esperamos que o melhor possa ocorrer para o povo, para que um dia possamos ver, em nosso País, as pessoas não morrerem de fome; possamos ver a justiça, como diz o profeta Amós, "Que a justiça corra como um ribeiro perene" neste País. É nisso que acreditamos e é por isso que lutamos. Muito obrigado a todos, é o que posso dizer a vocês que muito me ajudaram, para que pudesse desenvolver o meu trabalho aqui. Muito obrigado, Sr. Presidente. (- Palmas.)

\*- Sem revisão do orador.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, gostaríamos de deixar registrado que apresentaremos outro substitutivo na votação em 2º turno. Estamos muito preocupados com essa votação, pois se trata de uma nova questão, a partir da aprovação da nova lei de aposentadoria, dos novos institutos, que aqui, evidentemente, iria sofrer modificações. Mas entendemos que, da forma apresentada no substitutivo, cria-nos alguns transtornos e, assim, estaremos preparando um novo substitutivo e debatendo no 2º turno, para não dificultar, agora, o processo de votação. Mas queremos deixar registrado que a Bancada do PT apresentará outro substitutivo no 2º turno. Esse era o encaminhamento que gostaríamos de fazer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, o requerimento baseou-se no art. 185, § 2º, e diz: "No 2º turno, após o encerramento da discussão e antes do anúncio da votação, a proposição poderá ser devolvida à Comissão de Constituição e Justiça por uma vez, de ofício, ou a requerimento, para, no prazo de 48 horas, receber parecer sobre a constitucionalidade, a legalidade e a juridicidade de modificação no texto original ou de emendas apresentadas em 2º turno". No § 3º: "Será apreciado pelo Plenário o parecer que, nos termos do parágrafo anterior, concluir por inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade, e, se aprovada, a matéria será retirada do texto ou deixará de ser submetida a votação, conforme o caso".

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, pessoas da imprensa, em primeiro lugar, quero dar os parabéns aos funcionários do Ministério Público pelo Projeto de Lei nº 1.828, que extingue as gratificações previstas inerentes aos cargos e dá outras providências. Parabéns pela luta e acompanhamento!

Com relação ao nosso requerimento pedindo adiamento de votação do Projeto de Lei nº 1.940, nós o fazemos ao apagar das luzes desta legislatura, com todo o respeito que temos ao Deputado Ivair Nogueira. Fazendo uma avaliação mais técnica e mais profunda do projeto, podemos fazer uma recapitulação ligeira do que está ocorrendo. Havia, através de designações e nomeações, antes da Constituição de 1988, cargos extremamente políticos ou de titulares e, às vezes, de serventários de cartórios.

Era, de fato, o poder sucessório, hereditário, de pai para filho, e assim por diante. O maior prêmio que recebiam os apaniguados, os próximos do poder, era um cartório ou uma serventia. Havia outras premiações e concessões, como as de rádio e de televisão. Era uma forma de pagamento pelo apoio incondicional dado aos governos. A questão das concessões é muito recente. Acabou, mas não sei se ainda existem concessões debaixo do pano.

Restringindo-nos à questão dos cartórios, diríamos que a Constituição é clara quando prevê que, a partir dela, as designações e delegações deveriam ser através de concurso público. Mas não que se ressalvar aquelas situações de serventários e titulares que ingressaram antes da Constituição e já tinham estabilidade. Mas há aqueles que foram indicados, após 1988, até que viesse a Lei nº 8.935, de setembro de 1994, regulamentando. Ou seja, seis anos após a Constituição.

Nesse período, entre 1988 e 1994, ocorreram, de fato, designações, as mais escandalosas possíveis. Houve titularidades com os pré-requisitos da legislação de pessoas que já estavam exercendo as suas funções. Ou seja, a lei prevê que deve ser bacharel em Direito, e, no caso, houve o cumprimento do preenchimento dos requisitos. Mas houve casos que de fato estiveram aqueles que pretendem ingressar ou ter a oportunidade de por uma delegação do poder público para assumir um cartório. Esses perderam a vez, e houve o espaço da competência e da capacidade para o apadrinhamento. Aqui ocorreram situações estranhas. Alguns Prefeitos começaram a indicar esposas; Deputados indicaram parentes; Desembargadores, juizes; e o Governador indicou pessoas sem passar pelo Tribunal de Justiça. Houve um festival de indicações. Parece-nos que chega a 1.200 o número de designações irregulares.

Queremos saber o seguinte: o Tribunal, que está anunciando que vai realizar concurso público, fará o preenchimento de quê? daqueles cartórios onde ainda existem as vagas. Mas e os outros que já têm titulares? Não vão precisar de se submeter ao concurso público? Já vão ter a garantia da titularidade. E daí, sucessivamente, vão passar para os filhos. Isso vai ficar até quando? Seria rasgar a Constituição Federal, que prevê claramente que, a partir da sua publicação e sanção, passaria a valer como lei.

Nós sabemos, e já o disse, que muitos estavam antes de 1988. É um caso a ser avaliado. Mas diz meu nobre colega, Ivair Nogueira, que tem sérios questionamentos quanto à lisura dos concursos públicos. Nós também temos, mas qual é o outro processo para ingressar no serviço público e ter uma delegação, em caso de cartório, como prevê a Constituição? Não vejo outra opção. Podemos questionar alguns concursos públicos. Apresentei um projeto de lei nesta Casa, que não tramitou na sua forma original e que regulamentava a questão do concurso público. Sabemos que hoje muitas instituições e muitos órgãos públicos fazem concursos para angariar recursos, mas, de fato, nem a vaga existe. Nisso posso concordar. Mas extinguir o concurso público, continuando com essas designações, essas delegações, porque o cargo não poderia ficar vago por mais de seis meses, não é o desejável. A indicação ou a delegação só poderiam ser feitas em caráter precário, por seis meses, e passaram a ser permanentes. Portanto, vejo que esse projeto é extremamente polêmico. Acredito que a Casa saíria com mais altivez desta legislatura se esse projeto fosse retirado, da mesma forma como foi retirado o projeto da criação de um Tribunal de Contas. Houve-se por bem que a criação de um Tribunal de Contas municipal não tinha o respaldo popular nem uma guarida jurídica. É o caso da questão dos cartórios. Por mais que possamos concordar em alguns aspectos com relação à dubiedade da transitoriedade entre a Constituição e a Lei nº 8.935, não podemos concordar em suprimir o concurso, a proceder à indicação de qualquer pessoa que não disponha do pré-requisito necessário à ocupação do cargo, como é o caso de nosso colega, hoje Prefeito de Vespasiano, cuja mulher não podia se submeter ao concurso uma vez que não tinha o 2º grau. E ela é titular de cartório. São casos que vão ocorrer. Pessoas teriam de ceder o lugar a outras que não dispõem do mínimo necessário para prestar concurso, e isso não pode ser feito. As pessoas preparadas, que já possuem uma determinada bagagem de conhecimentos, poderiam submeter-se ao concurso público. Entendemos ser inoportuna a tramitação desse projeto e, por isso, pedimos o seu adiamento.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, estou encaminhando, na verdade, o requerimento de adiamento da votação do Projeto de Lei nº 940, do nobre companheiro Deputado Marcos Helênio.

Quero dizer que tenho por V. Exa., e por todos os outros Deputados, total respeito. Evidentemente, o princípio da lógica é o debate, a discussão, o diálogo. Estamos semeando para colher, e, na verdade, colhe-se muito mais do que se semeia. Semeia-se 1 saco de feijão e colhe-se 30, 60, 100. Semeamos projetos e iremos colher, porque, sem dúvida, existe um espírito que paira sobre a Terra e que é verdadeiro. Ele é testemunha da verdade. Ou cumprimos a Constituição ou a rasgamos.

Eu consultei alguns juristas - consultei também juristas desta Casa -, e é muito clara a convicção de que uma lei torna-se lei no momento em que ela é promulgada. E a Constituição de 1988 tornou-se lei no momento em que foi promulgada. Em 1995 houve a regulamentação da lei - vou dar um exemplo clássico, claro e simples, Sr. Presidente, Srs. Deputados -, por favor, escutem: Fizemos um projeto de lei criando a APA do rio Pandeiros, que é o único rio berçário da bacia do São Francisco. Esse projeto foi sancionado pelo Governador. A partir da sanção e da sua publicação, o projeto tornou-se lei. E ainda não foi regulamentado. Estamos lutando pela regulamentação da APA do Pandeiros, para que o Governo faça cumprir o que reza o projeto. Sentimos muito, mas "dura lex, sed lex".

Quanto àqueles que foram indicados no período de 1988 a 1995 e não são concursados, o que se podia fazer é atrasar o máximo. Lembro-me bem que, em certa feita, um Juiz, muito amigo, disse-me: "Olha, vai ser tornado município um distrito, e haverá um cartório. Se V. Exa. souber de alguma pessoa idônea, séria, competente, que queira indicar, aprovarei essa indicação". Não sabemos quando a lei será regulamentada e nem se vai ser regulamentada. Talvez consigam atrasar e, enquanto não houver a regulamentação da lei... A lei é lei, mas ainda não se tem a obrigatoriedade de cumpri-la. Essa pessoa só sairá quando a lei for regulamentada. A partir daí, indicações foram feitas e movimentos também foram feitos no Congresso, para atrasar a regulamentação da lei, mas, uma vez regulamentada, Srs. Deputados... É preciso cumprir o que se tornou lei em 1988; do contrário, é contra a lei. Uma lei torna-se lei, repito para que gravem bem, no momento em que é promulgada ou sancionada. A regulamentação é um cumprimento dessa lei. Faz-se cumprir a lei. O próprio Corregedor desta Casa, Deputado Ermano Batista, também conversando comigo, chegou a essa conclusão. Ele disse: "Você tem razão". É claro que é assim. Vejam qualquer projeto de lei: "Esta lei entra em vigor na data de sua publicação". Quantos de nós, aqui, tem projetos aprovados? Agora mesmo saiu no jornal "Hoje em Dia". Até conversava com um jornalista da Casa, dizendo que o nosso compromisso com a justiça, com a verdade é muito importante. O jornalista, mesmo querendo ajudar, talvez não por falta de informação verossímil, tivemos Deputados que tiveram tantos projetos aprovados aqui nesta Casa e que o número foi bem menor. O Deputado Durval Ângelo, por exemplo, teve sete projetos aprovados e apreciou apenas três. Tive apenas três que apareceram no jornal e tivemos todos aprovados. Dos que foram rejeitados, entramos com eles novamente, conseguimos 2/3 das assinaturas, como é o caso do projeto que trata do Serviço 0900, e ele foi aprovado hoje. Agora, a TELEMIG terá que fornecer uma senha para os usuários acessarem o Serviço 0900 e similares. Entramos e aprovamos. Mas entre o projeto ser aprovado e tornar-se lei... Ele se torna lei no momento em que o Governador o sanciona. As propostas de emenda à Constituição se tornam lei no momento em que o Presidente desta Casa as promulga. Mas a regulamentação vem depois. A regulamentação é como se fosse uma obrigação, ou seja, o cumprimento, o exercício, a execução da lei. A execução da lei exige que, de 1988 para cá, sejam todos concursados. Então, quero apenas avisar a V. Exas. que haverá, sem dúvida, ação no sentido da inconstitucionalidade, apenas para fins de compreensão jurídica, da juridicidade. Fizemos um requerimento para que esse projeto retornasse e fosse à Comissão de Justiça, porque queríamos levantar o assunto lá, mostrando que esta Casa, se aprovar esse projeto, pode sofrer a vergonha de ter depois que ver a sua aprovação anulada por uma ação de qualquer cidadão que alegue a inconstitucionalidade, porque a lei foi promulgada dizendo que, a partir da data de 1988 - isso é Constituição -, só poderão ser titulares dos cartórios os concursados. Enquanto a lei não foi regulamentada, por causa da nossa facilidade... Mudamos muito os conceitos da lei.

"Dura lex, sed latex": a lei é dura, mas estica. E foram feitas indicações pelo Executivo e por muitos Deputados aqui que têm filhos, parentes e não vão votar. Não se trata de questão de foro íntimo, trata-se de uma questão de cumprimento da Constituição - não poderão votar esses Deputados, como não pode ser jurado do Poder Judiciário quem tem certo parentesco com o réu. E aqueles que têm parentes indicados não poderão votar, porque, do contrário, concederão mais argumentos para anular essa votação e envergonhar este Poder, que é o maior Poder parlamentar do Estado de Minas Gerais.

Por essa razão, Sr. Presidente, com todo o respeito ao nobre companheiro Deputado Ivair Nogueira e aos demais companheiros, é que encaminho o requerimento pela aprovação, para que possamos discutir um pouco mais esse projeto de lei, e este Deputado, por uma convicção filosófica e por uma imposição da lei que já temos - e precisamos ter vergonha e cumprir as leis, como a Constituição de 1988 -, tem que ser contrário. Muito obrigado, Sr. Presidente, nobre Deputado Romeu Queiroz. É o que tinha a dizer.

O Deputado Durval Ângelo\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, há pouco recebia no meu telefone celular uma ligação de Caratinga, de um Vereador do PT de Imbé, que assistia aos debates desta Casa e fazia algumas observações.

Antes de mais nada, acho importante, Deputado Alencar da Silveira Júnior, que tenhamos aqui uma transmissão direta, ao vivo, para dar transparência a toda a discussão que temos nesta Casa e, ao mesmo tempo, permitir que pelo menos uma parcela do eleitorado possa conhecer as diferentes propostas em debate e a posição de cada um de seus representantes.

Mas esse Vereador comentava como essa Casa debatia o óbvio. Pois a Constituição é clara ao acabar com o caráter de hereditariedade dos cartórios, ao estabelecer um princípio, que é o princípio universal, de que todos são iguais perante a lei, e a norma do concurso público vem consagrar essa cláusula pétrea da Constituição Federal.

Tivemos legislação federal, em 1995, que regulamenta e consagra as normas dos concursos públicos, e esse Vereador, de uma cidade do interior, que já foi distrito de Caratinga, questionava o porquê e quais os interesses que moviam os Deputados para querer mudar uma norma tão clara. E passo a responder ao companheiro, Vereador de Imbé, Luziano, que está nos assistindo agora em Caratinga.

Na realidade, o que está por trás são interesses corporativos de grupos poderosos, fortes, que sabem muito bem que ter um cartório no interior primeiro se traduz em poder político. Quantos desmandos e absurdos acontecem nos cartórios? Recebi, hoje, uma denúncia sobre os absurdos cometidos por um cartório em Jabuticubas. Assim que me chegar documentação a esse respeito, notificarei a Corregedoria do Tribunal de Justiça, a quem compete fiscalizar os cartórios.

Sabemos que, no interior, principalmente nas pequenas cidades, cartório se traduz em poder político. Alguns Deputados dizem que são cartórios deficitários, nos quais nunca teremos, em hipótese alguma, alguém com curso superior de Direito que o queira assumi-lo. Nessa lógica, o raciocínio está correto, mas na lógica do poder político, tenho certeza de que os grupos políticos locais sabem que, para manter o cabresto e o mando, precisam do poder do cartório.

Já nas grandes cidades, como Belo Horizonte, Nova Lima e Vespasiano, talvez não se vejam os cartórios pelo lado do controle político, mas pelo lado do poder econômico, pois são fontes arrecadoras bem lucrativas. Quem é detentor de um cartório sabe muito bem que terá salário garantido, pois, hoje, os cartórios acabam tendo o monopólio de alguns tipos de registro e documento, o que é um absurdo - há que registrar certidões, notas, batizados, casamentos, e, no fim, acaba mesmo sendo um monopólio. Tanto é que a expressão "estado cartorial" vem exatamente desse controle e monopólio que têm os cartórios.

Sabemos também do caso de um Vereador da cidade de Imbé de Minas. Imbé é um cipó, muito forte e resistente, e talvez seja isso o que precisamos ver aqui, nas costas de alguns representantes do povo que não querem defender o interesse da população, mas o interesse corporativista. É isso o que está por trás de toda essa polêmica que estamos travando na Assembléia. Sabemos que uma lei como essa, se aprovada e posteriormente sancionada pelo atual ou pelo futuro Governador, será derrubada em uma ação direta de inconstitucionalidade. Mas, de qualquer forma, os Deputados que votaram a favor desse projeto irão mostrar para seus grupos políticos, nas pequenas cidades e distritos, onde o cartório se traduz em controle político, ou nas grandes cidades, onde ele se traduz em controle econômico, trabalho prestado. É isso o que estão querendo mostrar - trabalho prestado. E, desses grupos, podem vir fontes seguras de votos, para reelegerem muitos aqui dentro. Então, temos de acabar, de alguma forma, com essa lógica corporativista, com esse perverso círculo vicioso, em que todos são iguais perante a lei, mas uns são mais iguais do que os outros, dependendo da proximidade do rei ou dos príncipes. Acho que é isso que está em jogo. É por isso que precisamos rejeitar esse projeto.

E a justiça está dando o exemplo. O Governador Eduardo Azeredo, sabelor do que representam os cartórios, criou um em Nova Lima, para a esposa do Prefeito Vítor Penido, e outro no Barreiro, para um advogado do PMDB, mas o Tribunal de Justiça já fechou esses dois cartórios, pois eles estão irregulares e são inconstitucionais, e anulou a nomeação feita pelo Governador para os dois cargos no cartório de Nova Lima. Então, um projeto como esse não terá outro destino. Mas, lamentavelmente, esta Casa perde uma boa oportunidade, nesse período de festas natalinas, de final de ano e de crise econômica pela frente, de dar uma demonstração de austeridade e de respeito à lei; perde a oportunidade de mostrar para a população que se a mulher de César não é honesta, pelo menos parece honesta.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ermano Batista\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a 13ª Legislatura está prestes a findar. Ninguém pode negar, a não ser injustamente, que seu trabalho foi fecundo.

Avanços significativos ocorreram, certificado da eficiência de seus devotados parlamentares.

Debates cálidos e até agressivos ocorreram, mas respeitosos, como convém a pessoas civilizadas e ao processo democrático.

Agora, a Casa se prepara para receber uma outra legislatura, a 14ª, modificada, é verdade, pela sucessão de muitos valores. De alguns, porque alçaram, com sucesso, vôo mais alto; de outros, por quem as urnas calaram; e de outros mais que desistiram da empreitada.

Todos deram excelente contribuição ao processo legislativo. Deixarão marcas profundas, indelévels e memoráveis lembranças. Rendo-lhes, pois, minhas sinceras homenagens. Entretanto, me permito fazer um destaque para dispensar especial preito ao colega, ao amigo e ao irmão que, por ser o mais idoso, presidiu as instalações de duas legislaturas desta Assembléia. Trata-se do Deputado Ibrahim Jacob, que marcou presença entre nós com a defesa intransigente e firme de idéias que devem nortear aqueles empenhados no sucesso das questões sociais.

Cidadão sério, benquisto, reconhecido e admirado por sua fê inabalável nas causas que abraçou desinteressado, por amor. Esteve sempre à frente dos principais movimentos sociais de sua cidade - Ubá - e de sua região. Às instituições beneméritas do futebol deu sua colaboração dinâmica, prestimosa e elogiável.

Assistiu a desesperados e conseguiu, com serviço quase sacerdotal, fazer o milagre de produzir o riso complacente dos aflitos.

Político de longa caminhada, ponderado e, às vezes, pungindo dos sabores e dos dissabores da vida pública, Ibrahim emprestou a esta Casa o néctar de sua sabedoria acumulada no curso de muitos anos e de muitas pugnias. É importante registrar que ainda que as barreiras fossem muitas, aparentemente intransponíveis, esse velho guerreiro jamais capitulou, mas persistiu na via da consecução de suas metas, de seus anseios, reflexos da vontade do povo que serve com denodado amor.

Paladino dos ideais trabalhistas - Ibrahim Jacob - vê com espanto e não se furta de censurar a corrida da esquerda na direção do centro, "com tanta velocidade", diz ele, "que já ultrapassou os limites".

Liderou movimentos, fez-se cercado de uma irmandade entusiasmada e confiante no porvir. Conquistou adeptos nos quais imprimiu o mesmo idealismo que nutre, formando assim um exército de abnegados companheiros, cuja vontade consiste em defender os mais fracos, os pobres, aqueles que não têm opções para vencer, ou ao menos para diluir os efeitos da doença, da fome e do analfabetismo.

Somos forçados, por uma questão de justiça, a considerar o valioso serviço que o homenageado presta à sociedade com o hospital materno-infantil do DAMES, que criou para assistir graciosamente à população carente de sua região. Essa entidade já se tornou padrão, referência, exemplo que merece ser imitado.

A razão do respeito que dedicamos ao ilustre cidadão, emérito parlamentar e extremoso pai de família Ibrahim Jacob não está nas suas cãs, mas na sinceridade e na obstinação que lhe embala o espírito quando expõe idéias e defende princípios de interesse coletivo.

Agora, por decisão própria, recolhe-se a um merecido recesso no lar, ao lado de sua querida esposa e nossa amiga, D. Ziza. Não estará conosco na próxima legislatura, mas é certo que fica o que ele nos deu de mais sábio. O que ardorosamente defendeu, conduzido por uma consciência sadia e convicção radiculada e, mais ainda, a sua amizade pura, isso conservaremos em nosso relicário.

O tempo e o povo, Ibrahim, vão conspirar contra seu exílio e, com certeza, o convencerão a voltar atrás.

Esta Casa vai aguardar, ansiosa, seu retorno no ano 2002.

Abraços respeitosos do amigo e admirador.

Obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz, Srs. Deputados, meus senhores e minhas senhoras, fazendo coro com as palavras do nobre Corregedor Ermano Batista, sinto-me honrado de ter sido companheiro, nesses quatro anos, do nobre Deputado Ibrahim Jacob, a quem chamo de "árabe fogoso", pela sua jovialidade, pela sua capacidade de fazer amigos e pela sua garra. Mesmo que pareça ser de idade avançada, é muito jovem. Comprova-se, dessa vida de Ibrahim, cujo nome é Abraão, do hebraico, e Ibrahim, do árabe, o que disse um profeta: "Acaso não conheces, nem mesmo ouvistes falar? Os jovens ficam cansados, os moços caem de fadiga, mas os que esperam em Deus renovam as suas forças. Correrão e não se cansarão; andarão e não se fatigarão; e subirão com asas de águia". Parabéns, Ibrahim Jacob.

Sr. Presidente, uso esta tribuna para deixar registrado nesta Casa documento que encaminho e que já entreguei nas mãos do nobre Deputado Ermano Batista, Corregedor. É um documento que ficará registrado nos anais da Casa, tendo os seguintes dizeres: (- Lê:)

"Honrado Corregedor.

Protocolei no dia 12/11/1998, às 11h05min, na Secretaria da Assembléia, o documento aqui juntado, um projeto de lei que dispõe sobre transporte coletivo em Minas Gerais.

Tempos depois, estando eu na sala do nobre Presidente da Assembléia, Deputado Romeu Queiroz, pediu-me S. Exa. que retirasse o projeto e não seguisse ele, assim, a tramitação legal.

Respondi a S. Exa. que me era impossível assim fazer, mas o Plenário poderia rejeitar integralmente o projeto, como sabemos.

O projeto, desde sua apresentação ao protocolo, não foi enviado às comissões técnicas, não recebeu pareceres, nem emendas, nem substitutivos. Nem mesmo recebi do Presidente ou desta Casa parecer de recusa do projeto por haver matéria idêntica na Casa ou qualquer outro motivo."

Pesar, pesar, pesar, Senhor Corregedor, pesar intenso e profundo é o que menos posso sentir.

Rogo a V. Exa. que me esclareça e a todo o Plenário da Assembléia o que sucedeu. E como o povo de Minas Gerais não pode sofrer o prejuízo, rogo-lhe, ainda, que o projeto, reapresentado e novamente protocolado, seja considerado como estando em regime de urgência urgentíssima e com precedência sobre outros projetos posteriores a novembro de 97.

Assim, caminhe pelas comissões técnicas, receba pareceres, emendas, substitutivos - tudo em rito sumário e, ainda em janeiro de 1999, seja considerado em Plenário. (- Lê:)

"Senhor Corregedor.

Eu o tenho por competente jurista e íntegro corregedor para resolver esse pleito.

Bastam-me tais predicados.

O que aqui suplico virá de sua ação retilínea, independente, de suas providências legais e de seu indestrutível zelo por esta Casa, por seus funcionários, por nossos pares e por sua Mesa e Diretoria, dignas de nossa confiança.

Com muito respeito, vosso conservo da verdade e da justiça, Deputado Raul Lima Neto."

Sr. Presidente, falamos sobre isso, em outra ocasião em que estivemos nesta tribuna. Inclusive, aqui estivemos no dia 12/11/98, e está registrado nesta Casa o discurso que fiz, no qual li na íntegra o projeto desaparecido, depois de protocolado, sem que tivesse este Deputado, autor do projeto, qualquer explicação para tal.

- Lê o Projeto de lei nº 1.978/98, publicado na edição de 26/11/98.

Sr. Presidente, cômico de que este parlamento está sendo observado por tribunas bem mais altas do que aquelas que imaginamos; cômico de que a história está nos julgando; cômico de que deixamos rastros sobre nossa passagem por este parlamento; cômico de que daqui a quatro anos, com ou sem mandato, os anos passarão da mesma forma; e cômico de que nada há oculto que não venha a ser revelado, este Deputado apela por justiça a S. Exa., Presidente desta Casa, e, por diligência, a S. Exa., o nobre Corregedor Ermano Batista. É o que tenho a dizer, Sr. Presidente.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, presentes nas galerias, imprensa, viemos aqui para discutir o Projeto de Resolução nº 1.997, que trata das contas da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A maior parte dos Deputados, em especial as Lideranças, teve a oportunidade, durante a realização de uma das reuniões, agora no último mês, de participar da reunião em que foram apresentadas ao conjunto dos Deputados e Deputadas as prestações de Contas da Assembléia Legislativa referentes ao ano de 1998.

Gostariamos de ressaltar que, durante a votação dessa matéria, não poderíamos deixar de fazer essa discussão e queremos aqui também - como o fizemos durante o processo de debate dessa matéria - colocar que estaremos votando, como já votamos no 1º e no 2º turnos, favoravelmente a esse projeto de resolução. Assim o fazemos porque entendemos que a Mesa e as contas aqui apresentadas retratam o que ocorreu na Assembléia Legislativa no ano 1998, na medida em que, fiscalizando a aplicação dos recursos, vimos que ela vem cumprindo um papel de descentralização e de tentar se aproximar, cada vez mais, do conjunto da população.

Isso ocorre, principalmente, quando a Assembléia Legislativa realiza os seus fóruns técnicos e os seus seminários. Vemos que esses vêm recebendo, por parte do conjunto da população do Estado, um parecer favorável, na medida em que cada fórum e cada seminário é extremamente importante e mexe com a vida das pessoas, de uma parcela da população que, se interessando, se mobilizando e se organizando comparece à Assembléia para que aqui se possa estabelecer o debate e a discussão - e acima de tudo aperfeiçoar e modificar os projetos que aqui são apresentados.

Percebendo isso, vemos que é fundamental que a próxima Mesa da Assembléia continue esse processo de intensificação do trabalho de aproximação. É fundamental, ainda, que a gente consiga voltar, principalmente com a atividade das audiências públicas. E agora mesmo vamos chegar ao projeto do orçamento do Estado para o próximo ano, vamos perceber que esse mesmo orçamento será discutido e debatido com o conjunto da população nas audiências, como estabelece a Constituição de 1988, que define esses encontros regionais de uma forma mais geral. Isso foi sentido por nós na medida em que as audiências foram canceladas durante este ano, em virtude do não-cumprimento, por parte do Governo do Estado, das metas estabelecidas nos anos anteriores. Como esta Casa votou uma emenda à Constituição estabelecendo um percentual de 1% do orçamento destinado às audiências públicas, teremos uma participação mais ampla, garantindo a volta do funcionamento normal das audiências, sem que o Governo do Estado possa, como o fez o Governador Eduardo Azeredo, não respeitar aquilo que foi discutido. Mesmo o Governador, enviando seus representantes, indo pessoalmente discutir, desrespeitou as regras estabelecidas, o que não foi novidade durante o seu mandato, já que não cumpria suas promessas. Isso aconteceu com as audiências públicas quando ele não cumpriu o que afirmou. A Assembléia Legislativa atuou no que lhe coube estruturar, organizar, para que o conjunto da população tivesse acesso às audiências.

Outro fato que constatamos é que foi correto o investimento que a Assembléia fez e continua fazendo no treinamento do seu pessoal e, acima de tudo, no processo de comunicação e informatização do processo legislativo. Creio que isso é muito importante para que esta Casa possa continuar não só prestando relevante serviço ao conjunto da população do nosso Estado mas também servindo de parâmetro, de modelo, para outras instituições de outros Estados que têm procurado desenvolver um intercâmbio com o Poder Legislativo de Minas Gerais. Creio que precisamos ressaltar esse aspecto, e uma das razões de aqui estarmos é que não poderíamos deixar que fosse aqui votado o projeto sem que fizessemos menção a esses itens, a essas questões aqui apresentadas.

Gostariamos de deixar registrado esse aspecto importante, cumprido por esta 13ª Legislatura e essa Mesa que conclui, até o dia 31/1/99, o seu trabalho. Ela deu seqüência a esses itens que entendemos importantes.

Uma outra questão importante é o acerto da contribuição previdenciária, em especial, a parte que diz respeito ao IPSEMG. Vários órgãos do Governo, em especial o Poder Executivo, têm, há muito tempo, atrasado o repasse da parte patronal para o IPSEMG, o que vem trazendo uma série de problemas para o seu funcionamento adequado. Vemos que a Assembléia Legislativa, mais uma vez, cumprindo suas obrigações, vem acertar o que muito facilita a continuidade do desenvolvimento do trabalho do Instituto, numa demonstração de que fazemos as leis e precisamos dar o primeiro exemplo no seu cumprimento, o que é extremamente importante para nós. Queríamos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, apresentar um esboço do assunto, uma vez que o prazo de que dispomos, de 10 minutos, não é suficiente para uma análise completa, o que já fizemos, em parte, durante as discussões que realizamos no 1º e no 2º turnos. Entendemos que é preciso dar seqüência ao processo de conclusão.

Mais uma vez quero deixar expresso aqui o meu reconhecimento pelo trabalho que a Mesa realizou em termos administrativos e, ao mesmo tempo, dizer que é fundamental que a Assembléia continue perseguindo esse processo de informatização e de comunicação. Como melhorou o sistema de comunicação da Assembléia para o conjunto da população, tanto em termos de comunicação pela televisão como pelo rádio, pelos jornais e por outras publicações! Acho que isso facilita, e muito, o trabalho do conjunto dos Legislativos do Estado de Minas Gerais, e a Assembléia dá, evidentemente, a sua contribuição.

Queremos, também, ressaltar que é fundamental continuar trabalhando na valorização dos profissionais que trabalham nesta Casa, porque, sem investir nessas pessoas, fica difícil termos um trabalho eficiente, pois o que de mais importante temos é o pessoal. E isso vem sendo feito pela Assembléia. É de se ressaltar também o esforço desses servidores em se qualificar e se aperfeiçoar, cada vez mais, para prestar um excelente serviço ao conjunto da Assembléia Legislativa e, conseqüentemente, ao povo de Minas Gerais. Muito obrigado, Presidente.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, presentes nas galerias, imprensa, como fizemos no 1º e 2º turnos e agora também na redação final, queremos deixar registrado o nosso voto contrário ao Projeto de Lei nº 1.940/98, que estabelece normas para concurso público realizado pelo Estado, o conhecido concurso público para os cartórios de Minas Gerais.

Participamos no 1º e 2º turnos, do processo de obstrução, posicionando-nos contra ele, e mais uma vez estamos aqui, na última votação que nos resta desse projeto, registrando que

vamos votar contra. No nosso entendimento é um projeto inconstitucional, ilegal, e também entendemos que é imoral.

E, em virtude desses três aspectos, tenho a certeza de que, se o Governador que estiver em exercício não vetar, recorreremos à justiça, por entendermos que não podemos mais continuar aceitando afrontas à nossa Constituição, a fim de mantermos uma política de privilégios. A população não suporta mais a política de privilégios, e entendo que esse projeto está dentro desse princípio dos privilégios. Entendo que todas as pessoas precisam e sei que nunca vamos conseguir estabelecer um processo em que todas as pessoas sejam iguais. Não tenho essa ilusão, mas, pelo menos, que todas as pessoas possam participar de algum processo de disputa, minimamente em condição. É lógico que sempre teremos alguns com condições melhores que outros, mas precisamos tentar diminuir um pouco esse obstáculo e essa barreira para algumas pessoas.

E, da forma como foi aqui colocado e apresentado, emendas aqui trabalhadas vieram, no nosso entendimento, beneficiar uma parcela em detrimento de uma grande maioria. Cria-se a ilusão, para uma grande parcela da população, de que ela pode estudar, preparar-se, fazer concurso público, ter uma colocação, uma concessão, um benefício público. Só que, na verdade, vamos ver que uma grande parcela da população vai continuar apenas acreditando que vai ser possível, porque algumas vagas já vão estar separadas - temos, por exemplo, 110 vagas, das quais o povo vai disputar 10, pois 90 delas serão distribuídas para resolver o problema de alguns e melhorar a situação de algumas pessoas que estão mais próximas do rei.

Com esse tipo de questão, pessoalmente, não concordo. Discordo. Podem fazer a crítica que quiserem ao meu comportamento, à minha posição, mas continuarei com eles. Prefiro trabalhar nessa lógica de mudança, para ver se algum dia neste País teremos um pouco mais de justiça e, então, poderemos dar ao conjunto da maioria do nosso povo a possibilidade de disputar em melhores condições. Que pelo menos, diminuindo um pouco as barreiras, ele possa disputar também uma vaga, mesmo não tendo que fazer vinculações ou ligações com um ou outro Deputado, com esse ou aquele governo.

Esse é um dos grandes problemas que ainda atrapalham o desenvolvimento e o crescimento do nosso País. Ainda continuamos insistindo, mantendo uma política que já imaginávamos que deveria ter acabado e que ainda prevalece neste País, que é a política dos coronéis, só que agora muito mais sofisticada, não mais aquela pessoa da zona rural, aquele grande fazendeiro, mas um coronel sofisticado. Não também aquele que se utiliza da força, como no exército, mas vamos ver agora uma outra roupagem. Criamos uma outra sistemática, segundo a qual, por meio de algumas leis e alguns Deputados que ainda estejam ocupando postos, determinados setores sejam favorecidos em detrimento de outros e de pessoas que estão próximas a essa outra figura.

Mas vemos que alguns continuam insistindo na idéia de que é preciso acertar a vida dos que estão mais próximos, em detrimento da grande maioria. Assim, fica muito mais fácil para alguns, que, se estão próximos do rei, próximos de um Deputado ou do Governador, não precisam fazer muito esforço, não precisam batalhar ou estudar, porque certamente virá alguma lei para fazer algum ajuste, para acertar alguma coisa. Realmente, não posso concordar com isso. É por esse motivo que venho encaminhar contrariamente a esse projeto, que, aliás, já havia sido derrotado, coisa que também nos entristece, pois nosso Regimento é muito claro ao afirmar que um projeto derrotado não poderá tramitar novamente no mesmo ano. Mas essas são coisas que ocorrem, lamentavelmente.

Mais à frente estaremos dando outro exemplo de que nosso Regimento vai ficando de lado quando há interesse em resolver alguns problemas. O exemplo é uma emenda apresentada na Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei nº 1.963, que já estava em 2º turno, que nada tem a ver com a matéria, o que fere o art. 228 do Regimento Interno. No entanto, a emenda foi apresentada e veio ao Plenário, e agora, no final do ano, temos de votá-la, passando por cima daquilo que nós mesmos decidimos. Ora, o que é o Regimento? É um acordo feito por todos nós, os 77 Deputados, estabelecendo as formas como a Maioria e a Minoria vão agir, as regras das quais cada Deputado, que recebeu o mandato do povo, pode se utilizar para se expressar, para defender ou para se opor a projetos. Mas, lamentavelmente, quando é do interesse de alguns, essa norma geral é esquecida, e começamos a trabalhar sob outras regras. É como se, no futebol, que tem 18 regras, o juiz começasse a inventar a 19ª regra. É o que vemos acontecer aqui: em alguns momentos coloca-se em funcionamento um artigo que, lamentavelmente, não está no Regimento que votamos e que nos foi distribuído. Assim fica muito difícil darmos seqüência aos nossos trabalhos. Vemos muita coisa se modernizando, como a informática, mas, infelizmente, no campo das idéias, algumas continuam ultrapassadas, fazendo com que este País continue a conviver com absurdos que já deveriam ter acabado. Alagoas é um exemplo claro disso: ali apenas aqueles que têm a força - e a força clara, do revólver, dos calibres mais fortes - é que sobrevivem. Ali vemos assassinatos de Deputados e coisas desse tipo, porque já se acostumou com a idéia de que quem tem mais força, quem tem mais dinheiro, quem tem mais revólver consegue mandar mais. Pensando em nosso Estado, podemos ver que aqueles que estão mais próximos de alguns têm mais poder e força do que a grande maioria do povo, que não tem essa proximidade. É em nome dessas pessoas que, neste momento, encaminho contrariamente e voto contra o Projeto nº 1.940 em sua redação final. Muito obrigado.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta é uma Casa que faz leis. Conseqüentemente, é uma Casa que deve entender e respeitar as leis. Uma lei entra em vigor na data de sua publicação. Uma lei torna-se essencialmente lei quando é promulgada. A regulamentação de uma lei é apenas o fazer cumprir essa lei. A Constituição tem de ser obedecida, tem de ser respeitada, porque, se não respeitamos as Constituições, então vivemos num país anarquista, sem lei. A Constituição diz o seguinte: a partir desta data, da data da publicação somente por concurso obter-se-á a titularidade nos cartórios. Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Poder Judiciário não é burro. O Poder Judiciário também tem de responder à sociedade, interpretando as leis e a Constituição. O Poder Judiciário, sem dúvida, vai envergonhar esta Casa se permitirmos a aprovação, mesmo em redação final, do projeto em pauta. Não quero entrar no mérito se é ou não justo, pois até 1988 a titularidade era conseguida por indicação. Esta prática continuou, mas, a partir da Constituição de 1988, ficou clara a lei, a norma que diz que todos os titulares deverão ser concursados. Evidentemente, senhores, mesmo sabendo que há interesses de muitos Deputados, pelo fato de que, usando das prerrogativas que o poder republicano concede à república, que - diga-se de passagem - não se pode nem de longe comparar-se com a monarquia ... Rui Barbosa mesmo já disse, em certa feita, que o parlamento do império era uma casa de estadistas. O da república tornou-se uma praça de negócio, em que os interesses pessoais, particulares, prevaleciam sobre os interesses do povo, em que as leis eram interpretadas segundo a necessidade de satisfazer aqueles que as interpretavam ou aqueles que as faziam. Chegou mesmo a dizer uma célebre frase: "De tanto ver crescer as injustiças, de tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver agigantar-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra e a ter vergonha de ser honesto!!" Nessa frase, estaria dizendo o que nós castramos por interesse da república. Essa é a herança que nos legou a República brasileira, em que os interesses do parlamento prevalecem, em que os interesses pessoais prevalecem sobre o interesse do povo a própria justiça.

A lei é a lei. Se ela é dura, é, entretanto, a lei. E a Constituição entrou em vigor na data de sua publicação. A lei, publicada e promulgada como Constituição, diz claramente: "A partir desta data, somente os concursados poderão adquirir a titularidade nos cartórios". Senhores, promulgação é apenas uma espécie de repetição. A promulgação é apenas fazer cumprir aquilo que já é lei. Por exemplo, somos autores de alguns projetos que foram aprovados nesta Casa - graças a Deus, tivemos todos os projetos aprovados -, porque houve uma compreensão dos nobres pares. Tivemos vetos, por incompreensão da justiça, por falta de vocação política daqueles que vetaram projetos, que foram arquivados nesta Casa e que emanaram da vontade dos representantes naturais do povo, que formam o parlamento. Houve também alguns que foram sancionados, como, por exemplo, o código da pesca. Todos os Srs. Deputados são testemunhas de que ameaçamos, mesmo, impetrar um mandado de segurança contra a Casa, que considerava o projeto inconstitucional. Provamos que onde pode o mais, pode, muito mais, o menos. Esta Casa voltou atrás, e representamos o projeto com mais de 48 assinaturas. Então, um outro projeto foi elaborado por esta Casa, o qual foi aprovado, redundando no código da pesca. Esse código foi sancionado pelo Governador. Preparamos a lei de preservação ambiental do rio Pandeiros, o rio berçário do São Francisco. Também já foi a lei sancionada, mas estamos lutando pela sua regulamentação e pelo seu cumprimento. A regulamentação é para fazer cumprir o que está na lei. Fazer cumprir o quê? O que está escrito na lei. O que está escrito na lei do presente projeto que discutimos aqui? Que, a partir de 1988, ela entra em vigor. Não é a partir da data de sua regulamentação, mas da sua publicação, ou seja, da promulgação. Ela é muito clara. Em qualquer projeto que elaboramos, consta: "Esse projeto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário". Uma Constituição, no momento em que é promulgada, passa a ser lei entre nós. Não há dupla interpretação. Ela é clara, é simples, cristalina e transparente. Ela existe apenas para evitar que esta Casa, que é um Poder do qual me sinto honrado em fazer parte, no final desta legislatura, com humildade, tome uma decisão que poderá ser revogada por outro Poder. Tentando colaborar com os nobres pares, quero chamar-lhes a atenção para isto: não fica bem. Isso nos envergonha. Já sabemos que talvez o Governador veto. Ele vetará, sabemos, por interesse pessoal, para que esta Casa derrube o veto, pois ele mesmo indicou muitas pessoas. Ouvi um comentário de que Itamar vetará. Então, já que Itamar - diga-se de passagem, é um grande Governador - vetará, é melhor que Eduardo Azeredo veto novamente. Governistas, por favor, trabalhem e votem para derrubar o veto, para ficarem livres, mas esta Casa não pode ser o escudo.

Chega de receber esta Casa a punição pelos erros cometidos por interesses pessoais. Senhores parlamentares, concluo dizendo que esta é uma Casa de leis e, como paradigma de uma Casa que legisla, não vamos legislar contra aquilo que diz a Constituição. Muito obrigado, Srs. Deputados.

O Deputado Marcos Helênio\* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente, mais uma vez, subimos a esta tribuna para falar sobre o Projeto de Lei nº 1.940/98. Já o fizemos durante a sua tramitação, nas Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária e, posteriormente, nesta tribuna, neste Plenário, sempre defendendo uma posição coerente, contrária à iniciativa de efetivação dos 1.127 titulares de cartórios indicados, em princípio, sob a alegação de caráter precário, até que a Lei nº 8.935, de 1994, regulamentasse o que estava previsto na Constituição de 1988. Aquele vácuo entre 1988 e 1994 deixou margens a dúvidas sobre como seriam preenchidos esses cargos, uma vez que a Constituição acabou com o direito sucessório, ou seja, com a hereditariedade de indicações através de padrinhos que permitia a sucessão familiar: pai para filho, avô para pai, etc. À época, já nos tínhamos manifestado contrariamente, e o Governador Eduardo Azeredo, depois de um debate nesta Casa, vetou a emenda do Deputado Geraldo Santana, que propunha que esses titulares pudessem ser efetivados sem o concurso público do Tribunal de Justiça. Esse veto veio para esta Casa para que o derrubassem, mas não conseguiram fazê-lo. Posteriormente, o Deputado Ivair Nogueira apresentou um outro projeto, com outra roupagem, mas com o mesmo objetivo da efetivação desses profissionais. Disse aqui, para não cometer injustiças, que muitos daqueles que lá estão, tendo ingressado antes de 1988, sem o concurso público, mas cinco anos antes de a Constituição ser promulgada, tinham seus direitos adquiridos. Entretanto, o que estava em discussão eram todos aqueles que foram indicados a partir de 1988. O Deputado

Raul Lima Neto, que nos precedeu aqui, foi brilhante em sua avaliação ao considerar que o Governador fez um jogo de cena. De fato, o Governador designou centenas de políticos para ocuparem os cargos de titulares de cartório. Depois, ele vetou e disse que vetaria novamente, mas com a condição e o acordo de que esse veto fosse derrubado nesta Casa. Queremos apresentar agora, já que se está votando apenas a redação final do projeto, a posição de vários Deputados. Certamente, os oito Deputados do PT manifestar-se-iam contrariamente ao projeto, mas nem todos estavam presentes aqui, pois, no dia da votação, estávamos presentes apenas três: o Deputado Geraldo Nascimento, o Deputado Ivo José e eu.

Com certeza absoluta, a bancada era totalmente contrária ao projeto. Da mesma forma como votaram os Deputados Arnaldo Penna, Maria Olívia e Raul Lima Neto, o Deputado João Leite não teve oportunidade de votar, mas também votaria contra esse projeto.

Portanto, gostaria de reafirmar a nossa posição contra o princípio, o mérito do projeto. Aliás, não é somente a nossa bancada que questiona a legalidade ou a ilegalidade do projeto, porque o Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, vai aguardar a posição do Ministério Público, a fim de dar entrada, também, a uma ação de inconstitucionalidade. Já sabíamos que isso iria ocorrer, mas é preciso vencer todas as etapas, ou seja, depois que o projeto for sancionado, poderemos entrar com a ação judicial.

Não irei tomar todo o tempo, porque, posteriormente, desejo discutir um projeto mais polêmico ainda. Aliás, são algumas emendas que pegaram carona num projeto, ficando a emenda pior do que o soneto, mas no momento certo iremos debatê-las. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputadas, quero aproveitar esta oportunidade para esclarecer uma análise - que, no meu entendimento, foi equivocada - feita pelo editorial do jornal "Estado de Minas", do dia 25 de dezembro, exatamente a respeito desse projeto. O analista estava comparando as pessoas que não votaram com aquelas que aprovaram e apoiaram a aprovação do projeto. Na realidade, não é bem assim, porque o processo de votação da Assembléia Legislativa envolve diferentes aspectos. Algumas votações exigem "quorum" qualificado. Outras, a maioria simples, ou seja, estando 39 parlamentares presentes no Plenário, no caso desse projeto, se 20 parlamentares votarem favoravelmente, o projeto estará aprovado. A Bancada do PT, após entendimentos, decidiu adotar a tática de não estar presente no Plenário, exatamente para forçar os Deputados cujos votos seriam favoráveis ao projeto a estarem aqui para dizer "sim", revelando, portanto, à população de Minas Gerais aqueles que realmente tinham interesse em aprovar tal projeto. Na realidade, a presença de três Deputados do PT não foi a melhor opção, pois o nosso desejo, a orientação do nosso Líder era a de que tivéssemos apenas uma pessoa presente para vigiar o comportamento da Assembléia Legislativa - cuja atitude, lamentavelmente, não tem sido a mais correta -, pedindo verificação de "quorum", de votação, exigindo que estivessem no mínimo 38 Deputados votando favoravelmente ao projeto.

Portanto, estou vindo aqui hoje para recomendar aos meus companheiros e companheiras do PT que todos aqueles que realmente são contra esse projeto não fiquem no Plenário, no momento da votação. No entanto, aqueles Deputados que realmente queiram votar favoravelmente ao projeto estejam presentes. Às vezes, votando "não", de alguma forma, estaremos ajudando a aprovar esse projeto, e não queremos em nenhum momento e de nenhuma forma ajudar a aprová-lo.

Concedo um aparte ao nobre Deputado Raul Lima Neto. Aliás, Deputado, V. Exa. vai fazer muita falta a esta Assembléia.

A forma com que V. Exa. tem se comportado aqui na Assembléia, a seriedade, a ousadia, a disponibilidade e a disposição de enfrentar esses problemas e a crítica que V. Exa. tem feito têm sido valiosas para a valorização da Assembléia Legislativa. Seguramente, esta Assembléia Legislativa está muito honrada com sua presença, e vamos sentir muito a sua falta na próxima legislatura.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Isso não está totalmente apoiado, mas, glória a Deus, fico honrado por receber um elogio de quem recebo. Aliás, Deputado Adelmo Carneiro Leão, a Bíblia diz, em Provérbios, capítulo 29: "O perverso foge sem que ninguém perceba, mas o justo é intrépido como o leão", é intrépido como Adelmo Leão. V. Exa. abordou muito bem esse tema, porque realmente houve uma injustiça por parte do jornalista. Faz parte de uma tática regimental o parlamentar retirar-se para não haver "quorum". E aqueles que se retiraram para não haver "quorum" ficaram ali fora e não voltaram exatamente para que o projeto não fosse votado, para que não houvesse "quorum" para a sua aprovação. Mesmo se votassem "não", tendo número regimental numa votação simples, perdeu 39, pronto. Se houve um voto a mais, está aprovado. Então, para que não houvesse "quorum", retiramo-nos. Ficou parecendo que aqueles que se abstiveram o fizeram por um ato de covardia ou um ato de não comparecer, de não atuar em projetos importantes desta Casa.

Isso foi o que se passou realmente. Acredito que o jornalista tem que ter um compromisso com a verdade absoluta, porque nada há de oculto que não venha a ser revelado. V. Exa. está de parabéns, quero parabenizá-lo por isso. Exatamente por essa razão vamos nos retirar, para não haver "quorum", porque, se na redação final não passar, por incrível que pareça, estamos no final da legislatura, e o projeto morre totalmente e retorna à estaca zero na legislatura seguinte. Essa é uma estratégia regimental perfeitamente cabível entre aqueles que conhecem o Regimento Interno. Muito obrigado. Parabéns, Excelência.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Agradeço ao Deputado Raul Lima Neto. Estou colocando isso porque sei da seriedade, do compromisso, da atuação permanente dos jornalistas que trabalham no jornal "Estado de Minas", do valor extraordinário desse jornal. Então, estou colocando isso até para reparar uma injustiça com os companheiros. O Deputado Marco Régis estava citando sua situação: aqueles colegas Deputados se retiraram no momento da votação, fizeram isso exatamente para forçar que os governistas e quem está apoiando o projeto, os cartorialistas, estivessem presentes. É isso que queremos.

Hoje vamos usar a mesma tática, com mais eficiência e talvez com eficácia definitiva, de só ficar aqui no Plenário um Deputado do PT para acompanhar a votação. Os demais que estão presentes nesta Casa - e, desde o início deste processo, desde a primeira votação atuamos aqui denunciando este processo, que favorece a interesses particulares, desde o primeiro momento, no momento do voto vamos ter apenas um Deputado nos representando aqui, para que, se os Deputados quiserem que prevaleça, que continuem mantendo privilégios nesse sentido - que venham aqui e se apresentem à sociedade.

Da parte do PT, vamos manter a mesma orientação de não estarmos presentes, de não legitimar essa votação. A nossa ausência não é um ato de omissão, mas de denúncia e de indignação perante um processo que não deveria estar ocorrendo aqui, nesta Casa, considerando que já tramitou, já se votou, já foi vetado e não poderia estar correndo aqui, está ferindo o Regimento e a Constituição. Então, mais uma vez, vamos manter essa mesma linha, no sentido de não permitir, de não sustentar a aprovação de um projeto dessa natureza.

#### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 5/1/99, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 1.509, de 7/1/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.529 e 1.569, de 1998, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Mauro Lobo

exonerando Maria das Graças de Souza Rodrigues do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18.

exonerando Teresinha Chaves de Paula do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Rodrigo Gonçalves da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, à vista do disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado, c/c as Leis nºs 8.443, de 6/10/83, 9.384, de 18/12/86, observado o art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, e os arts. 5º e 6º da Resolução nº 5.105, de 26 /9/91, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, a partir de 23/12/98, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a servidora Maria Celeste Miglio Kumaira, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Escrevente Parlamentar, classificado em Oficial de Execução do Grupo de Execução de Apoio à Administração da Secretaria da Assembléia Legislativa, com direito aos vencimentos do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, na forma da legislação pertinente.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, observadas as disposições contidas na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, e no art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.090, de 17/12/90, bem como na Lei nº 9.532, de 30/12/87, aplicada nesta Assembléia Legislativa por força do art. 21 da Lei nº 9.592, de 14/6/88, e à vista do disposto na alínea "a" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, a partir de 16/12/98, Marlene de Paiva, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com proventos proporcionais ao tempo de exercício na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

#### ERRATAS

##### PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.941/98

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 17/12/98, na pág. 20, col. 2, no inciso I do art. 1º do Substitutivo nº 2, onde se lê:

"... na lei citada no "caput" deste artigo...", leia-se:

"... na lei citada no "caput" deste artigo, com recursos ordinários,...".

##### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.941/98

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 31/12/98, na pág. 25, col. 3, no inciso I do art. 1º do Projeto de Lei nº 1.941/98, onde se lê:

"... na Lei nº 12.746, de 8 de janeiro de 1998, ...", leia-se:

"... na Lei nº 12.746, de 8 de janeiro de 1998, com recursos ordinários, ...".